



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
27 de Dezembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.660

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

79 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 19
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 19

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 21
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 21

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 21
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 24
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 62
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 65
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 66
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 67
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 67
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 69

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MUNICÍPIOS - PÁG. 71

PARTICULARES - PÁG. 77

EMPRESARIAL - PÁG. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.308, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); altera a Lei Estadual nº 5.922, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre os critérios de fixação das tarifas para o transporte coletivo intermunicipal, rodoviário e aquaviário, de passageiros, inclusive travessias; altera a Lei Estadual nº 8.027, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre transporte intermunicipal de passageiros em veículos de aluguel na modalidade lotação; altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; altera a Lei Estadual nº 8.470, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre o serviço de transporte público alternativo intermunicipal; altera a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA); altera a Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020, que institui o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, Lei Estadual nº 9.219, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios para fixação, reajuste e revisão da tarifa pública aplicável aos serviços de linhas troncais e alimentadoras do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB); e revoga a Lei Estadual nº 9.049, de 29 de abril de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), autarquia de regime especial, de âmbito estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira, revestida de poder de polícia, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), com a finalidade de regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte de competência do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, mediante concessão, permissão ou autorização, precedida ou não da execução de obras públicas.

§ 1º A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) poderá exercer as funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte de outras esferas de governo, quando lhe forem delegadas.

§ 2º A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) terá sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

§ 3º A natureza especial conferida à Agência Reguladora é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, e pela investidura a termo de seus diretores, além da estabilidade nos respectivos mandatos, observando as demais disposições desta Lei e da legislação específica aplicável.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) compete:

I - regular a prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte de competência do Estado do Pará, quando concedidos, permitidos ou autorizados, por meio de normas, recomendações, determinações e procedimentos técnicos, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação referente a esses serviços;

II - acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços de acordo com padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização, aplicando as sanções cabíveis e orientando os ajustes necessários na prestação dos serviços;

III - conceber, implantar e manter atualizados os sistemas de informação baseados no processamento eletrônico de dados sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e tomada de decisões, no âmbito de sua competência;

IV - moderar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto das concessões, permissões ou autorizações dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte titularizados pelo Estado ou a ele delegados;

V - analisar e emitir parecer sobre proposta de legislação relativa aos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte concedidos, permitidos ou autorizados pelo Estado, quando consultada;

VI - encaminhar à autoridade competente propostas de concessão, permissão e autorização de serviços públicos regulados nesta Lei;

VII - promover, organizar e homologar licitações para outorga de concessão, permissão e autorização de serviços públicos regulados nesta Lei;

VIII - celebrar, por ato autorizativo do poder concedente, como parte ou interveniente, instrumentos de concessão, permissão e autorização de serviços públicos regulados;

IX - promover estudos e aprovar os ajustes tarifários dos serviços regulados, tendo por objetivo a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, salvo os serviços autorizados que pos-

suem liberdade de tarifa, na forma da Lei Estadual nº 10.079, de 27 de setembro de 2023;

X - promover estudos econômicos sobre a qualidade dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte concedidos, permitidos e autorizados, com vistas a sua maior eficiência e eficácia;

XI - acompanhar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos operadores dos serviços públicos regulados, visando assegurar a capacidade financeira para a garantia da continuidade de sua prestação;

XII - acompanhar a tendência das demandas pelos serviços públicos regulados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;

XIII - avaliar os planos e programas de investimentos dos operadores regulados, aprovando ou determinando ajustes com vistas a garantir a continuidade dos serviços em níveis compatíveis com a qualidade e o custo de sua prestação; e

XIV - promover campanhas institucionais de divulgação, informação e educação sobre os serviços públicos regulados, visando dar publicidade aos agentes envolvidos.

§ 1º Para a consecução de suas finalidades, a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades da União, dos Estados e dos Municípios.

§ 2º Serão estabelecidos, em regulamento, parâmetros técnicos e econômicos, para efeito da fixação de tarifas e da viabilização dos serviços públicos regulados.

§ 3º Nas hipóteses de liberdade tarifária previstas na Lei Estadual nº 10.079, de 2023, a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) apenas intervirá para evitar o abuso de poder econômico e garantir a observância dos princípios da modicidade e da universalidade dos serviços públicos.

§ 4º VETADO.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) é constituída das seguintes unidades:

I - Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT);

II - Diretoria Colegiada, com a seguinte composição:

a) Diretoria-Geral; e

b) Diretorias;

III - Chefia de Gabinete;

IV - Procuradoria Jurídica;

V - Ouvidoria;

VI - Núcleos;

VII - Coordenadorias Técnicas;

VIII - Coordenadorias; e

IX - Gerências.

§ 1º A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) possui os seguintes níveis corporativos:

I - nível institucional, composto de:

a) Diretoria-Geral; e

b) Diretorias;

II - nível intermediário, composto de:

a) Chefia de Gabinete;

b) Procuradoria Jurídica,

c) Ouvidoria;

d) Núcleo de Controle Interno;

e) Núcleo de Comunicação;

f) Coordenadoria Administrativa e Financeira; e

g) Coordenadorias Técnicas; e

III - nível operacional, constituído de Gerências.

§ 2º O detalhamento das competências, organização e funcionamento de cada unidade administrativa será estabelecido em regimento interno da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), aprovado pela Diretoria Colegiada e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Aos integrantes da Diretoria da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) fica vedado, sob pena de perda do cargo:

I - ter participação como sócio, acionista ou cotista do capital de empresa sujeita à regulação da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

II - ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa regulada pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor de empresa sujeita à regulação pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

IV - receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

V - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa;

VI - exercer atividade sindical;

VII - exercer atividade político-partidária; e/ou

VIII - estar em situação de conflito de interesse com as atividades exercidas pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 5º É vedado aos Diretores da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento por qualquer motivo, exercerem, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de empresas operadoras de serviços públicos regulados na forma desta Lei, assegurada a remuneração compensatória equivalente à do cargo exercido na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

§ 1º A infração ao disposto no caput deste artigo implicará na aplicação de multa de 150.000 (cento e cinquenta mil) UPF/PA (Unidades Padrão Fiscal do Pará) ou outro padrão que o suceder, a ser cobrado pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), mediante ação executiva ou outros meios legais cabíveis, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas ou criminais incindíveis.

§ 2º A posse dos dirigentes da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) será precedida de assinatura de termo de compromisso, cujo conteúdo expressará o disposto neste artigo e no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Art. 6º O Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT), que funcionará por meio de fóruns setoriais, não superiores a 4 (quatro), de acordo com os modais de transporte e infraestrutura de transportes regulados, constitui unidade colegiada de caráter consultivo das atividades da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), exercidas no âmbito de suas competências, tendo como principais atribuições apreciar e opinar, por maioria simples, sobre:

I - as normas dos serviços regulados pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

II - o plano de trabalho e a proposta orçamentária da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

III - as políticas públicas relativas aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados;

IV - a fixação, revisão e reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados; e

V - questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços regulados, que lhe forem submetidas pela Diretoria Colegiada.

Art. 7º Os fóruns setoriais serão compostos de 8 (oito) membros, de forma paritária entre representantes de entidades governamentais e os representantes de usuário e operadores dos serviços correlatos.

§ 1º Nos casos de serviço de transporte e infraestrutura de transporte da Região Metropolitana, a composição do fórum setorial será acrescida de:

I - 1 (um) representante de cada município da Região Metropolitana onde os serviços estejam em operação; e

II - 1 (um) representante dos usuários dos serviços públicos regulados de cada município da Região Metropolitana onde os serviços estejam em operação.

§ 2º O detalhamento das competências, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT) será estabelecido no Regimento Interno da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

§ 3º A composição dos fóruns setoriais e a nomeação de seus representantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, a partir de indicação dos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades participantes.

§ 4º Os titulares e respectivos suplentes que representarão os usuários, os trabalhadores e os operadores no Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT) serão escolhidos pelas entidades representativas e órgãos de classe, em processo público que permita postulação e seleção por sufrágio.

§ 5º Os conselheiros devem ser brasileiros, possuidores de reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral.

§ 6º Os representantes dos órgãos e entidades estaduais terão assento permanente no Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT), e os membros representantes das entidades não governamentais cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 7º Os membros integrantes do Conselho não serão remunerados, sendo as atividades por eles desenvolvidas consideradas como prestação de serviço público relevante.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 8º À Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), composta pelos Diretores e presidida pelo Diretor-Geral, compete:

I - analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

II - decidir sobre o Planejamento Estratégico, a Agenda Regulatória e o Plano de Gestão Anual;

III - estabelecer as diretrizes funcionais, executivas e administrativas a serem seguidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

IV - decidir sobre políticas administrativas internas e de gestão de pessoas e seu desenvolvimento;

V - aprovar o regimento interno da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e suas alterações;

VI - exercer o poder normativo que cabe à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

VII - julgar os recursos interpostos contra a aplicação de penalidade de competência da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), referente aos serviços públicos de transporte e infraestrutura de transporte;

VIII - aprovar a proposta orçamentária da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); e

IX - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos nesta Lei e respectiva regulamentação. Parágrafo único. A Diretoria Colegiada deliberará por maioria simples de seus membros.

Art. 9º O Diretor-Geral é a autoridade pública revestida de poderes legais para exercer a direção dos serviços de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte concedidos, permitidos e autorizados, competindo-lhe, para esse fim, a gestão da estrutura executiva da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), assim bem como:

I - exercer a administração geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), em conjunto com os Diretores;

II - encaminhar ao Conselho Estadual de Regulação de Transporte todas as matérias de competência daquele Conselho;

III - representar o poder público nos atos pertinentes à regulação, controle e fiscalização, e perante os prestadores e usuários dos serviços regulados;

IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações recursais do Conselho Estadual de Regulação de Transporte (CONERT), em matéria sobre a qual o Conselho seja competente;

V - enviar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado relatório anual das atividades da Autarquia; e

VI - aplicar as penalidades decorrentes da inobservância ou transgressão de qualquer dispositivo legal referente aos atos administrativos, princípios administrativos, contratos provenientes de processos licitatórios e atuações dos agentes públicos.

Art. 10. Os cargos de Diretor serão exercidos em regime de mandatos de 4 (quatro) anos, iniciando-se no primeiro dia útil do segundo ano de mandato do Governador do Estado, vedada a recondução.

§ 1º Os Diretores perderão o mandato:

I - em caso de renúncia;

II - em caso de condenação judicial transitada em julgado ou de condenação em processo administrativo disciplinar ou congêneres, garantido o contraditório e a ampla defesa; e/ou

III - por infração a quaisquer das vedações previstas nesta Lei.

§ 2º Em caso de substituição de um dos Diretores, por qualquer motivo, antes da conclusão do respectivo mandato, o Diretor que o substituir cumprirá apenas o período remanescente.

Art. 11. O Governador do Estado indicará ao Poder Legislativo do Estado os candidatos aos cargos de Diretor, para referendo ou rejeição da indicação.

§ 1º As indicações do Governador do Estado recairão, necessariamente, sobre brasileiros natos ou naturalizados, em pleno gozo dos seus direitos, com ilibada reputação e notório saber no campo dos serviços regulados, com experiência comprovada de mais de 5 (cinco) anos em função ou atividade profissional relevante ao exercício do mandato.

§ 2º O Poder Legislativo do Estado poderá rejeitar até um máximo de 3 (três) vezes as indicações feitas pelo Poder Executivo, caso em que o Governador do Estado poderá nomear os diretores diretamente e sem necessidade de referendo.

§ 3º É vedada a indicação para os cargos de Diretor da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA):

I - de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos;

II - de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IV - de pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela Agência Reguladora em que pretender atuar, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa Agência Reguladora;

V - de pessoa que se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

VI - de membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva Agência; e/ou

VII - de pessoas que não atendam os requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 4º A vedação prevista no inciso I do § 3º deste artigo se estende aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

CAPÍTULO VI

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 12. O Quadro de Pessoal da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma dos Anexos I e III desta Lei.

§ 1º Aos servidores ocupantes de cargos efetivos, a serem providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, e aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, aplicam-se as disposições previstas nesta Lei, sem prejuízo, no que couber, da observância à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da estrutura da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) ocorrerá por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. A denominação, a quantidade e o vencimento dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do

Pará (ARTRAN/PA) constam, respectivamente, dos Anexos I e III desta Lei.
§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º Os cargos de Diretor de Fiscalização e Diretor de Regulação e Planejamento, que constam do Anexo III desta Lei, terão remuneração no valor de R\$ 7.499,03 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

Seção I Dos cargos de provimento efetivo

Art. 14. Fica criada, no âmbito da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a Carreira de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte, na forma do Anexo I desta Lei, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores, por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 15. Considera-se para efeito desta Lei:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Subseção I Da Carreira

Art. 16. A carreira criada pelo art. 14 desta Lei passa a ser estruturada conforme os Anexos I e II desta Lei e será assim constituída:

I - os cargos de provimento efetivo serão estruturados em 3 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, adotando-se a referência I como a inicial e a IV como a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 5% (cinco por cento).

§ 1º As atribuições e requisitos gerais para provimento dos cargos públicos efetivos constam no Anexo II desta Lei.

§ 2º As atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo da área finalística poderão ser desempenhadas em outros órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta e em unidades orçamentárias, criadas para a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará.

Subseção II Do ingresso na carreira

Art. 17. O ingresso nos cargos da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Subseção III Do desenvolvimento na carreira

Art. 18. O desenvolvimento do servidor na carreira da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, esta última alternando critérios de antiguidade e merecimento, na forma do regulamento.

Subseção IV Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 19. A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos das carreiras de que trata esta Lei visam incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, mediante critério de antiguidade e merecimento, para esse último exigido interstício mínimo de 3 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção por merecimento, dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido no inciso II do caput deste artigo, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do Titular da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 4º O servidor que estiver em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária em capacitação profissional, na forma do regulamento; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo, na forma do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 20. A promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21. A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos voltados para essa finalidade, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas, conforme dispuser regulamento.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) disponibilizará no site do órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 22. Para fins de concessão da promoção por merecimento o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); e

II - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 23. Não participará do processo de promoção por merecimento, o servidor que:

I - estiver cedido, exceto na hipótese de desempenho das atribuições de cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão em unidades orçamentárias e/ou órgãos/entidades criadas para:

a) o planejamento e a regulação de serviços de transporte público intermunicipal, de competência do Estado do Pará; e

b) a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Parágrafo único. Considera-se tempo de exercício no cargo efetivo, para fins de promoção por merecimento, o decorrente:

I - das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, exceto o tempo de cessão de que trata o inciso V, o qual será computado

apenas na forma estabelecida no inciso I do caput deste artigo; e II - do exercício de cargo comissionado na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 24. A jornada de trabalho dos servidores da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) é de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE

Art. 25. O exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de que trata esta Lei observará, no que couber, a legislação específica de regência de cada sistema e modal de transporte de competência estadual, as normas aplicáveis à prestação de serviços delegados, com garantia da ordem econômica, da defesa da economia popular, da preservação do meio ambiente, da defesa da vida e saúde pública, conforme dispuserem também os contratos de concessão e os instrumentos de permissão e autorização em vigor.

Parágrafo único. A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) articular-se-á com outros órgãos e entidades de todas as esferas de governo, responsáveis pela regulação, controle e fiscalização nas áreas de interface e de interesse comum dos serviços públicos regulados, visando garantir ações integradas e econômicas, concentrando-as diretamente naqueles aspectos que digam respeito especificamente à prestação dos serviços.

Art. 26. Aos órgãos e entidades, públicas ou privadas, prestadores dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), que venham incorrer em alguma infração às leis, regulamentos, contratos e outras normas pertinentes ou que não cumpram adequadamente as determinações, instruções e resoluções emanadas da Autarquia, serão aplicáveis as sanções previstas na legislação de regência dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

§ 1º Na hipótese de a legislação de regência dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados não prever sanções para as infrações estabelecidas nas normas aplicáveis, a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) poderá aplicar as seguintes sanções, conforme regulamento, observada a natureza e a gravidade da falta:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária dos serviços públicos regulados;
- IV - cassação do ato autorizativo; e
- V - intervenção na concessão ou permissão.

§ 2º As sanções de competência da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), referentes aos serviços públicos de transporte e infraestrutura de transporte, serão aplicadas pelas Coordenadorias Técnicas, com recurso para a Diretoria Colegiada.

§ 3º O processo administrativo para apuração das infrações e aplicação das penalidades listadas neste artigo será instaurado após a lavratura do competente auto de infração.

§ 4º Após a lavratura do auto de infração de que trata o §3º deste artigo, o autuado será notificado para apresentar defesa escrita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência da autuação.

§ 5º A apresentação de defesa não será condicionada a qualquer pagamento pelo autuado e a autoridade julgadora poderá, antes de julgar o processo administrativo, atribuir, motivadamente, efeito suspensivo à decisão impugnada em face de prejuízo irreversível, se o autuado o requer expressamente.

§ 6º Da decisão proferida caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido à Diretoria Colegiada, contado da notificação do autuado, aplicando-se, no que couber, a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 27. Além das sanções estabelecidas nesta Lei e nas leis específicas, a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) poderá, de forma motivada, adotar as seguintes medidas cautelares, antecedentes ou incidentes no processo administrativo respectivo, para evitar a continuidade da infração:

- I - apreensão de documentos, relatórios e dados;
- II - afastamento de pessoal;
- III - apreensão da autorização de tráfego de veículo;
- IV - suspensão do uso do veículo relacionado à infração nas vias;
- V - detenção, interdição e apreensão de bens utilizados na execução dos serviços regulados;
- VI - imposição de obrigação de fazer e não fazer; e/ou
- VII - outras medidas cautelares necessárias para manter ou regularizar o pleno funcionamento dos serviços.

CAPÍTULO VIII

DA TAXA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE

Art. 28. Fica criada a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte), cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) sobre a prestação dos serviços públicos em quaisquer modalidades, vinculados à sua competência.

§ 1º A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) será recolhida diretamente à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), anualmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada ano, na forma da Lei e do regulamento.

§ 2º Contribuinte da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) é o operador do serviço público regulado, controlado e fiscalizado pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

§ 3º O não recolhimento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte), nos prazos fixados pelo Estado do Pará, sujeitará o contribuinte aos acréscimos decorrentes da mora, na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 4º A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) também será devida pelos prestadores dos serviços delegados por estes de outras esferas de governo, exceto se o ato de delegação prever expressamente forma diversa de remuneração.

Art. 29. A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) tem como fundamento os seguintes parâmetros:

I - a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) corresponderá à alíquota de 1,5% (um e meio por cento) sobre o Benefício Econômico Anual (BEA) do serviço regulado;

II - o Benefício Econômico Anual (BEA) do serviço regulado deve ser calculado em base anual, tendo como formulação de cálculo o produto da Tarifa (TAR) do serviço delegado pela Demanda Equivalente (DemEq) total dos 12 (doze) meses do ano-base; e

III - no caso de serviços com mais de uma tarifa regulada, deve-se apurar o valor da TRFC/Transporte a partir do somatório dos produtos das diversas Tarifas (TAR) pela sua correspondente Demanda Equivalente (DemEq) para os 12 (doze) meses do ano-base.

§ 1º Excluem-se do cálculo do Benefício Econômico Anual (BEA) as receitas extratarifárias e acessórias, auferidas pelo delegatário.

§ 2º Excluem-se das Tarifas (TAR) os valores de impostos municipais, estaduais e federais.

§ 3º O contrato de outorga do serviço regulado definirá quais são as receitas extratarifárias e acessórias.

§ 4º Na hipótese de autorização, resolução da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) definirá quais são as receitas extratarifárias e acessórias.

§ 5º Os prazos de cálculo e cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) serão definidos em regulamento.

§ 6º A Demanda Equivalente (DemEq) deve levar em conta os descontos tarifários e gratuidades aplicadas no serviço delegado.

§ 7º O valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte poderá ser pago em cota única ou parcela, na forma do regulamento.

§ 8º O Poder Executivo poderá reduzir, por prazo determinado, o valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) definido no caput deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender às peculiaridades inerentes às diversidades do setor.

Art. 30. No caso de reajustes nas tarifas ao longo do ano-base, deve-se aplicar a proporção entre o período de aplicação de cada tarifa multiplicado pela demanda do período correspondente.

Art. 31. No primeiro ano de operação do serviço delegado, a Demanda Equivalente (DemEq) total dos 12 (doze) meses do ano-base será a medida estimada em conformidade com estudo de modelagem que anteceder o processo licitatório do serviço.

§ 1º No caso de autorização que não disponha de medição de demanda ou estudo de modelagem, a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) deverá estabelecer o modelo de cálculo da demanda inicial.

§ 2º Nos anos seguintes ao primeiro ano de operação do serviço delegado, a Demanda Equivalente (DemEq) deve ser obtida mediante a metodologia de acompanhamento definida pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 32. Existindo incidência de taxa de regulação em disposição legal específica relativa à sistema ou modal de transporte, sob regulação da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), não será aplicável a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte) prevista nesta Lei.

CAPÍTULO IX

DO FINANCIAMENTO E DO REGIME FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA

Art. 33. Além dos recursos oriundos da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Transporte (TRFC/Transporte), poderão constituir receitas da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) as dotações orçamentárias oriundas do Tesouro Estadual, doações, recursos de convênios e transferência de recursos de outras esferas de governo, além de receitas provenientes da prestação de serviços vinculados à atividade de regulação, controle e fiscalização.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. A primeira Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) cumprirá, em caráter excepcional, mandato com prazo reduzido em relação ao fixado no caput do art. 10 desta Lei, encerrado no último dia do primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, sendo permitida nova nomeação em caráter definitivo.

Art. 35. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a:

I - transferir à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), para seu regular funcionamento, o acervo técnico e patrimonial, bens, direitos, deveres, obrigações e receitas da Agência de Transporte Metropolitanano (AGTRAN/PA) e da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), no que tiver relação com os serviços de regulação, controle e fiscalização de transporte e de infraestrutura de transporte;

II - remanejar e transferir as ações (projeto-atividade) e os saldos orçamentários da Agência de Transporte Metropolitanano (AGTRAN/PA) e da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), no que tiver pertinência com os serviços de transporte e infraestrutura de transporte, e na proporção necessária para atender às despesas de estruturação e manutenção da Agência de Regulação e Con-

trole dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), nas suas atividades finalísticas e administrativas; e

III - remanejar os demais saldos orçamentários da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) da fonte do Tesouro Ordinário, para atender às despesas de manutenção da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), nas suas atividades administrativas. Parágrafo único. Os atos normativos e de delegação expedidos pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), relacionados ao serviço de transporte e de infraestrutura de transporte, permanecerão válidos até o limite de sua vigência ou de sua expressa alteração ou revogação pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 36. Constituem patrimônio da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA):

I - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, sejam-lhe adjudicados ou transferidos;

II - os bens e direitos que lhe forem destinados pela extinção da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) e pela assunção de funções de regulação de transporte e infraestrutura de transporte da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

III - o que vier a ser constituído, na forma legal.

Art. 37. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 38. A Lei Estadual nº 5.922, de 28 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV - os critérios técnicos, quanto ao cálculo de reajustamento e revisão, contidos em cada contrato, observarão, dentre outros, a prévia coleta de dados, os cálculos dos custos fixos e variáveis, o índice de aproveitamento, o custo de gerenciamento do sistema pela Agência Reguladora, de forma que haja modicidade no preço da tarifa, em benefício do usuário;

Art. 3º O reajuste dar-se-á pela aplicação das planilhas de cálculos previstas nos respectivos contratos, aprovadas pela Agência Reguladora, ouvido o Conselho Estadual de Regulação correspondente.

Parágrafo único. A Agência Reguladora funcionará como órgão técnico de apoio ao Conselho Estadual de Regulação.

Art. 4º Os pedidos de revisão serão dirigidos à Agência Reguladora, que os instruirá oferecendo parecer que, se favorável à pretensão, ouvido o Conselho Estadual de Regulação, autorizará o respectivo pedido.

Art. 5º O novo valor da tarifa entrará em vigor 3 (três) dias após a publicação, no Diário Oficial do Estado, de parecer técnico, das planilhas de cálculos e autorização da Agência Reguladora.

Parágrafo único. Fixado o novo valor das tarifas, caberá às empresas concessionárias ou permissionárias afixar as novas tabelas, no dia da entrada em vigor dos novos valores, em locais adequados, de modo a informar o usuário.

Art. 39. A Lei Estadual nº 8.027, de 21 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A exploração do serviço de transporte intermunicipal de passageiros em veículos de pequeno porte, modalidade lotação, mediante retribuição pecuniária aferida por tarifa ou frete, será autorizado e controlado pela Agência Reguladora competente.

Art. 40. A Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

V - Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará;
- Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 41. A Lei Estadual nº 8.470, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará está sujeito à regulação, controle e fiscalização da Agência Reguladora, sobre o qual essa exercerá o seu Poder de Polícia.

Art. 3º A exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará será delegada pelo poder concedente ou por quem este autorizar.

Art. 4º

§ 3º Excepcionalmente e mediante análise técnica, a critério da Agência Reguladora, o limite de quilometragem previsto no caput deste artigo poderá ser ajustado.

§ 4º

II - FC - a frota de veículos utilizada no Serviço de Transporte Rodoviário;
III - CC - capacidade média de assentos dos veículos no Serviço de Transporte Rodoviário;

IV - I - índice estabelecido pelo poder concedente definido a proporção entre o Serviço Alternativo e o Serviço de Transporte Rodoviário com o percentual de 20%.

Art. 5º

.....

VIII - linha: serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, que atende uma ou mais ligações, aberto ao público em geral, mediante pagamento individualizado de tarifa, ofertado em determinado itinerário, conforme esquema operacional preestabelecido pela Agência Reguladora;

.....
XI - poder concedente: o Estado, diretamente, ou por intermédio da Agência Reguladora, por ato autorizativo específico;

.....
XIV - serviço de transporte público alternativo intermunicipal do Estado do Pará: modalidade do serviço de transporte regular, que se estabelece em função da necessidade de complementação do atendimento do Serviço de Transporte Rodoviário;

.....
Art. 8º

.....
III - ponto de estacionamento fixo e previamente aprovado pela Agência Reguladora, podendo ser utilizados os terminais concedidos pelos governos estaduais e municipais ou outros indicados pelos próprios prestadores do serviço;

.....
V - números de autorizações por mesorregiões, limitada aos percentuais de distribuição especificada pela Agência Reguladora;

.....
VII - preço do serviço definido pela Agência Reguladora.

.....
Art. 13. O controle e a fiscalização do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará serão exercidos pelo poder concedente.

Parágrafo único. O Poder de Polícia conferido por lei à Agência Reguladora incide ou se manifesta mediante atos de regulação, de fiscalização, ordens, anuências, medidas administrativas coercitivas e aplicação de penalidades previstas em Resoluções da Agência Reguladora e/ou em outros atos do Poder Executivo.

Art. 14.

.....
§ 1º O Poder Regulatório será exercido pela Agência Reguladora, de acordo com as normas aplicáveis, cabendo, com relação ao Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará, e sem prejuízo de outras atribuições:

.....
§ 3º No desempenho do Poder Regulatório, que inclui as competências atribuídas neste artigo, a Agência Reguladora exercerá todas as prerrogativas que lhe forem conferidas pelas normas aplicáveis.

.....
Art. 15. A Agência Reguladora e o poder concedente, no exercício da fiscalização do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará, têm pleno acesso a qualquer veículo ou instalação que diga respeito ao serviço, exercendo Poder de Polícia, nos termos das normas legais e regulamentadoras pertinentes.

.....
Art. 19. O autorizado deve recolher à Agência Reguladora, taxa correspondente à operação do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará prevista na legislação.

Art. 20. O poder concedente exercerá extensiva fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

.....
Art. 42. A Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

Parágrafo único. Agência Reguladora estadual atuará como regulador ferroviário no âmbito do Estado do Pará, exercendo as competências relativas à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços do Sistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA), sem prejuízo das atribuições previstas em lei.

.....
Art. 11.
§ 1º Os procedimentos administrativos necessários à concretização das concessões previstas nesta Lei, incluindo as licitações, serão conduzidos por Comissão Especial composta por servidores indicados pelos seguintes órgãos e entidade:

.....
IV - Agência Reguladora estadual competente.

.....
§ 4º O poder concedente e/ou a Agência Reguladora competente celebrarão os contratos previstos nesta Lei.

.....
Art. 15. Compete à Agência Reguladora estadual o reajuste e a revisão das tarifas referentes aos serviços de transporte ferroviário de passageiros e cargas, nos termos desta Lei e das normas regulamentares.

.....
Art. 18. A autorização será outorgada pelo poder concedente e pela Agência Reguladora estadual competente, mediante prévio chamamento público ou requerimento do interessado, e será formalizada por meio de contrato, que conterá, no que for compatível, as cláusulas aplicáveis ao regime de concessão, as previstas no art. 29 da Lei Federal nº 14.273, de 2021, além daquelas que disponham, no mínimo, sobre:

.....
Art. 22. É facultado ao poder concedente e à Agência Reguladora estadual competente autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter especial e de emergência.

.....

Art. 25. O regime jurídico de responsabilidade da operadora ferroviária pela prestação de serviços de transporte ferroviário de pessoas e bens observará o disposto na Lei Federal nº 14.273, de 2021, no Decreto Federal nº 2.681, de 7 de dezembro de 1912, no Regulamento dos Transportes Ferroviários, aprovado pelo Poder Executivo Federal por meio do Decreto Federal nº 1.832, de 4 de março de 1996, bem como nos atos normativos editados pela Agência Reguladora estadual competente.

Art. 33-A. Fica instituída a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle Ferroviário (TRFCF), cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido à Agência Reguladora estadual competente sobre a prestação dos serviços do Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA).

Art. 33-C. § 1º A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle Ferroviário (TRFCF), apurada anualmente, será recolhida à Agência Reguladora estadual competente até o 10º (décimo) dia útil do mês de janeiro de cada ano, considerando a quantidade de quilômetros concedidos ou autorizados até 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 34. § 2º Em caso de outorga de autorização, a autorizatária, a seu exclusivo critério, poderá desativar trechos ferroviários mediante comunicação à Agência Reguladora estadual competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a entidade tornar pública tal comunicação, na forma do art. 36 da Lei Federal nº 14.273, de 2021.

Art. 43. A Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Parágrafo único. O Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) é instituído de acordo com a Constituição Federal de 1988, arts. 91, XIII e 249 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995, e Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012.

Art. 3º II - Concessão: delegação, mediante licitação, da prestação de serviços do SIT/RMB, relativos ao transporte público intermunicipal integrado por ônibus e à infraestrutura física, de forma associada ou isolada, por prazo determinado, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho;

X - Operador Delegatário: o delegatário, pessoa jurídica ou consórcio de empresas, que presta serviços de transporte público intermunicipal integrado por ônibus do SIT/RMB, associado ou não a serviços de infraestrutura física.

§ 4º A concessão de que trata o inciso II deste artigo abrange a concessão comum, na forma da Lei Federal nº 8.987, de 1995, e as concessões patrocinada e administrativa, na forma da Lei Federal nº 11.079, de 2004, e da Lei Estadual nº 7.649, de 2012.

CAPÍTULO II-A

DA TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROPOLITANA

Art. 6º-A Fica criada a Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) dos serviços concedidos, permitidos e autorizados no âmbito do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia, sobre a prestação desses serviços de transporte e infraestrutura de transporte.

§ 1º A Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) dos serviços delegados será recolhida diretamente à Agência Reguladora em duodécimos, na forma que dispuser a regulação específica.

§ 2º O contribuinte da taxa será o delegatário de serviço público regulado pela Agência Reguladora.

§ 3º O descumprimento das obrigações pelos contribuintes da Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) implicará a aplicação de penalidade prevista em Lei e a inscrição em dívida ativa estadual, na forma da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 6º-B A Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) tem como fundamento os seguintes parâmetros:

I - alíquota de 1% (um por cento) sobre o Benefício Financeiro Anual Bruto do SIT/RMB;

II - o Benefício Financeiro Anual Bruto do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) tem como base de cálculo o produto do número de passageiros equivalentes nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do ajuste tarifário pela nova tarifa pública ajustada;

III - o valor obtido a partir do inciso I será dividido pelo número de veículos equivalentes da frota total do SIT/RMB, obtendo o valor unitário da Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) por veículo-equivalente; e IV - a Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) devida, correspondente a cada delegatário, será definida conforme composição da sua frota total.

§ 1º Os prazos de cálculo e cobrança da Taxa de Regulação e Fiscalização Metropolitana (TRFM) serão definidos na regulação específica.

§ 2º No primeiro ano de operação do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), excepcionalmente, o Benefício Financeiro Anual Bruto do Sistema será definido com base no seu projeto operacional, considerando, para essa determinação, a capacidade nominal da frota total, o que deverá estar explicitado no edital de licitação das respectivas linhas.

Art. 8º Compete, preferencialmente, ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) promover os estudos para a delegação, isolada ou associada, dos serviços de transporte público intermunicipal integrado por ônibus e dos serviços de infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), podendo receber os projetos de concessão, permissão, autorização, arrendamento e parceria público-privada, planejar, coordenar, acompanhar, executar, avaliar e sugerir modelos que melhor atendam ao interesse público.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Estadual, na forma do § 2º do art. 249 da Constituição do Estado do Pará, autorizado a promover, mediante licitação, a delegação de serviços do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), relativos ao transporte público intermunicipal integrado por ônibus e à infraestrutura física, de forma associada ou isolada, por meio de permissão e concessão, em qualquer de suas modalidades, previstas nesta Lei e nas Leis Federais nº 8.987, de 1995, nº 9.074, de 1995, nº 11.079, de 2004, e nº 12.379, de 2011, e na Lei Estadual nº 7.649, de 2012.

Art. 21 § 7º Em caso de Parceria Público-Privada, a tarifa de remuneração poderá ser acrescida de contraprestação pecuniária do poder concedente, adicionalmente à tarifa pública cobrada dos usuários, para alcance do disposto no art. 19 desta Lei.

Art. 23 § 2º A Câmara de Compensação Tarifária (CCT) será constituída por todos os operadores delegatários do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), definidos no inciso X do art. 3º desta Lei.

§ 4º Os débitos e créditos da Câmara de Compensação Tarifária são devidos aos operadores delegatários do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), exceto aqueles devidos ao poder concedente, a serem debitados diretamente pela Câmara de Compensação Tarifária (CCT).

§ 5º Em caso de inadimplemento, os créditos do poder concedente serão objeto de cobrança judicial e/ou extrajudicial, inclusive via inscrição em dívida ativa do Estado do Pará.

Art. 24. IV - em caso de Parceria Público-Privada, os aportes e as contraprestações pecuniárias do poder concedente ao delegatário.

Art. 44. Aplicam-se às hipóteses de intervenção e formas de extinção da concessão todas as disposições das Leis Federais nº 8.987, de 1995, e nº 11.079, de 2004 e da Lei Estadual nº 7.649, de 2012, destacando-se as seguintes:

Art. 47. A relação dos serviços que passarão a integrar o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) será consolidada por ato da Agência Reguladora.

Art. 44. A Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º § 1º A Agência Reguladora estadual exercerá as competências relativas à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (SREPA) que sejam objeto de concessão, de acordo com as atribuições previstas em lei".

Art. 13. III - Agência Reguladora estadual competente. Parágrafo único. Compete ao poder concedente e à Agência Reguladora estadual celebrar os contratos de concessão previstos nesta Lei".

Art. 16. Compete à Agência Reguladora estadual, o reajuste e a revisão das tarifas referentes às concessões rodoviárias, nos termos desta Lei e das normas regulamentares.

Art. 45. A Lei Estadual nº 9.219, de 8 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º § 3º O reajuste e a revisão ordinária da tarifa de remuneração serão realizados em prazo não inferior a 12 (doze) meses, contados do evento de reajuste ou de revisão que houver ocorrido por último.

Art. 6º Caso a tarifa pública obtida em processo de fixação, revisão ou reajuste apresente valores fracionados, poderá ser adotado arredondamento estatístico para cima, considerando intervalos de 5 (cinco) centavos.

Parágrafo único. Eventual superávit de receita da tarifa pública, decorrente do arredondamento previsto no caput deste artigo, deve constituir conta específica aberta junto à Câmara de Compensação Tarifária (CCT) instituída pelo art. 23 da Lei Estadual nº 9.056, de 2020, e poderá ser revertido à modicidade da tarifa pública no âmbito do SIT/RMB.

.....”.

Art. 46. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover a redistribuição de cargos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), na medida das necessidades de estruturação e funcionamento da Autarquia criada por esta Lei.

Art. 47. Fica autorizado o Poder Executivo a definir e especificar, mediante decreto, o número de cargos de provimento efetivo, por formação superior, do quadro permanente da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), observados os quantitativos gerais previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 48. Fica extinta a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), criada pela Lei Estadual nº 9.049, de 29 de abril de 2020, e seus respectivos cargos de provimento efetivos vagos e em comissão.

Art. 49. Ficam transferidos os bens móveis, imóveis e equipamentos da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Art. 50. A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) dará continuidade aos processos licitatórios e à execução de convênios, contratos e outros acordos de responsabilidade da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA).

Art. 51. A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) sucederá a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) em todas as funções e competências que lhe foram conferidas.

Art. 52. Os cargos de provimento efetivo ocupados e as funções de caráter permanente ocupadas constantes na estrutura do Quadro de Pessoal da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) ficam redistribuídos e passam a compor a carreira da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), de que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

Art. 53. Ficam extintos 67 (sessenta e sete) cargos de provimento efetivos vagos e integrantes da estrutura da Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), previstos no Anexo I da Lei Estadual nº 9.049, de 2020, abaixo relacionados:

- I - 4 (quatro) de Analista de Transporte Público - Arquitetura;
- II - 2 (dois) de Analista de Transporte Público - Ciências Econômicas;
- III - 6 (seis) de Analista de Transporte Público - Engenharia Civil;
- IV - 2 (dois) de Analista de Transporte Público - Engenharia Elétrica;
- V - 2 (dois) de Analista de Transporte Público - Engenharia Mecânica;
- VI - 2 (dois) de Analista de Transporte Público - Engenharia da Produção;
- VII - 2 (dois) de Analista de Administração e Finanças - Administração;
- VIII - 2 (dois) de Analista de Administração e Finanças - Serviço Social;
- IX - 2 (dois) de Analista de Administração e Finanças - Ciências Contábeis;
- X - 2 (dois) de Analista de Tecnologia da Informação;
- XI - 20 (vinte) de Controlador de Transporte;
- XII - 8 (oito) de Operador de Sistema;
- XIII - 1 (um) de Técnico de Informática; e
- XIV - 12 (doze) de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. Poderão ser aproveitados os atos administrativos praticados anteriormente à vigência desta Lei, voltados à realização de concurso público para provimento dos cargos extintos na forma deste artigo, desde que haja equivalência de atribuições e nível de escolaridade com os criados por esta Lei.

Art. 54. Revogam-se:

- I - inciso XV do art. 5º da Lei Estadual nº 8.470, de 2017;
- II - a Lei Estadual nº 9.049, de 2020;
- III - o art. 6º da Lei Estadual nº 9.056, de 2020; e
- IV - os arts. 21 e 22 da Lei Estadual nº 9.210, de 2021.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor:

- I - em 6 (seis) meses, em relação às competências da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), vinculadas à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte, exceto quanto àquelas vinculadas aos serviços previstos na Lei Estadual nº 9.056, de 2020; e
- II - na data de sua publicação para as demais disposições.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
ESTRUTURA DA CARREIRA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

QUADRO DE CARGOS DA CARREIRA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE				
	QUANT.	CLASSE	REF.	VENC. BASE
Analista em Regulação de Transportes	35	A	I	6.088,15
			II	6.240,35
			III	6.396,36
			IV	6.556,27
		B	I	6.884,08
			II	7.056,19
			III	7.232,59
			IV	7.413,40
		C	I	7.784,07
			II	7.978,68
			III	8.178,14
			IV	8.382,60
TOTAL	35	-	-	-
Analista de Apoio à Regulação de Transportes	14	A	I	4.092,51
			II	4.194,82
			III	4.299,69
			IV	4.407,19
		B	I	4.627,55
			II	4.743,23
			III	4.861,81
			IV	4.983,36
		C	I	5.232,53
			II	5.363,34
			III	5.497,42
			IV	5.634,86
TOTAL	14	-	-	-
Assistente de Regulação de Transportes	41	A	I	1.498,72
			II	1.536,19
			III	1.574,59
			IV	1.613,96
		B	I	1.694,66
			II	1.737,02
			III	1.780,45
			IV	1.824,96
		C	I	1.916,21
			II	1.964,11
			III	2.013,21
			IV	2.063,54
TOTAL	41	-	-	-
Controlador de Transportes	110	A	I	2.467,16
			II	2.528,84
			III	2.592,06
			IV	2.656,86
		B	I	2.789,70
			II	2.859,45
			III	2.930,93
			IV	3.004,21
		C	I	3.154,42
			II	3.233,28
			III	3.314,11
			IV	3.396,96
TOTAL	110	-	-	-
TOTAL GERAL	200	-	-	-

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

CARGO: ANALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver, acompanhar, controlar, fiscalizar e exercer as atribuições finalísticas de competência da ARTRAN-PA, tais como: propor e analisar propostas de concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, participando da elaboração de edital e das demais etapas dos processos de licitação e de delegação dos serviços de transporte; analisar planos, programas de investimento e propostas de alteração, reajustes e revisões; elaborar, lavrar e controlar a emissão de termos de notificação e autos de infração; e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Rede de Computadores, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ARQUITETURA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, projetar, analisar e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte regulado pela ARTRAN-PA, acompanhando e participando dos processos de planejamento urbano e metropolitano e de transporte; REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver ações de auditoria, examinando os resultados alcançados e verificando a consistência de seus atos administrativos e contábeis, baseando-se nos princípios da economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais; elaborar balanços, balancetes, demonstrativos de contas e outros afins aplicando as normas e princípios contábeis, que reflitam as reais situações patrimoniais, econômicas e financeiras dos delegatários e da ARTRAN/PA; emitir pareceres técnicos e formular alternativa, e soluções sobre assuntos fiscais de natureza federal, estadual e municipal, previdenciários e outros similares. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ECONOMIA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: acompanhar, analisar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos serviços de competência da ARTRAN-PA, analisando receitas e custos, fornecendo subsídios para correção dos eventuais desvios observados visando obter o equilíbrio do sistema; elaborar e acompanhar estudos e projetos relativos aos serviços, incluindo análises de viabilidade e aqueles com vistas à captação de recursos externos; participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, efetuando a previsão de custos e receitas, com base em informações fornecidas pelas diversas unidades. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA CIVIL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, projetar, analisar e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte de competência da ARTRAN-PA; e realizar vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de engenharia civil. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA; acompanhar e propor melhorias em sistema de controle, transmissão de dados e telecomunicação dos serviços de competência da ARTRAN-PA; realizar vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de engenharia elétrica. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Elétrica por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA MECÂNICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA, garantindo a execução das atividades de desenvolvimento, manutenção, funcionamento e inspeção de equipamentos, instalações, veículos e outros maquinários. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA NAVAL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA, garantindo a execução das atividades de desenvolvimento, manutenção, funcionamento e inspeção de equipamentos, instalações, navios e outras estruturas flutuantes. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Naval por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA; acompanhar e propor melhorias no fluxo do processo operacional do sistema regulado. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividade de concepção, análise, projeto, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar as Redes de Computadores do Centro de Controle Operacional do SIT/RMB, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos no âmbito do Poder Executivo estadual. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Rede de Computadores expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ANALISTA DE APOIO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da ARTRAN, e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação ou Sistema de Informação, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia da Computação e Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio e suporte aos bancos de dados dos grupos técnicos relacionados às diferentes áreas de atuação da ARTRAN-PA; assessorar os processos decisórios relacionados à ampliação e alteração na base de equipamentos de informática da ARTRAN-PA; dar apoio na elaboração e implantação de aplicativos de informática na ARTRAN-PA; e exercer as demais atividades correlatas de apoio à ARTRAN-PA. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Sistema de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTES
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de mediana complexidade, sob supervisão, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades de apoio da ARTRAN, tais como: execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: CONTROLADOR DE TRANSPORTES
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de mediana complexidade, sob supervisão, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades-fim da ARTRAN, tais como: controlar, fiscalizar, dar suporte, prestar esclarecimentos e conduzir a operação dos serviços regulados, lavrando, quando couber, autos de infração; e outras atribuições compatíveis com a função. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais; e Carteira Nacional de Habilitação - categoria 'B', 'C' e/ou 'D'.
CONTROLADOR DE CAMPO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar, em campo, o controle e a fiscalização do desempenho operacional dos serviços de transporte sob competência da ARTRAN, prestando esclarecimentos e informações aos usuários, operadores e demais agentes envolvidos; lavrando, quando couber, autos de infração; e outras atribuições compatíveis com a função. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e Carteira Nacional de Habilitação - categoria 'B', 'C' e/ou 'D'.
CONTROLADOR DE SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar, no Centro de Controle Operacional, o controle e a fiscalização do desempenho operacional dos serviços de transporte sob competência da ARTRAN, utilizando os Sistemas de Controle digital e equipamentos de comunicação disponíveis para coleta de informações, orientações aos prepostos das concessionárias e aos Controladores de campo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e certificado como técnico de Tecnologia da Informação.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	(*)	01
Diretor de Fiscalização	(**)	01
Diretor de Regulação e Planejamento	(**)	01
Procurador Chefe	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	01
Ouvidor	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	01

Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador Técnico	GEP-DAS-011.5	04
Gerente Administrativo	GEP-DAS-011.4	07
Gerente Operacional	GEP-DAS-011.4	08
Assessor	GEP-DAS-012.3	06
Secretário	GEP-DAS-011.2	04
TOTAL	-	38

(*) Lei nº 9.854, de 09 de fevereiro de 2023.

(**) Art. 14, §2º desta Lei.

MENSAGEM Nº 131/2023-GG Belém, 26 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 737/23, de 19 de dezembro de 2023, que "Institui a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA); altera a Lei Estadual nº 5.922, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre os critérios de fixação das tarifas para o transporte coletivo intermunicipal, rodoviário e aquaviário, de passageiros, inclusive travessias; altera a Lei Estadual nº 8.027, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre transporte intermunicipal de passageiros em veículos de aluguel na modalidade lotação; altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; altera a Lei Estadual nº 8.470, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre o serviço de transporte público alternativo intermunicipal; altera a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA); altera a Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020, que institui o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, Lei Estadual nº 9.219, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios para fixação, reajuste e revisão da tarifa pública aplicável aos serviços de linhas troncais e alimentadoras do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB); e revoga a Lei Estadual nº 9.049, de 29 de abril de 2020".

Embora louvável a iniciativa da Assembleia Legislativa de fixar a idade limite dos veículos por lei, a redação do § 4º do art. 2º pode criar embaraços a atividade de regulação. Isto porque a matéria é estritamente técnica e dinâmica e, por isso, será mais bem tratada por meio dos atos normativos de competência da nova Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (§ 4º do art. 2º), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.309, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON/PA); reestrutura a carreira da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON/PA); e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 3º Ficam excluídos da competência da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará.

Art. 2º

V - analisar e emitir parecer sobre proposta de legislação que digam respeito aos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, quando consultada;

.....

VIII - celebrar, como parte ou interveniente e mediante ato autorizativo do poder concedente, instrumentos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos regulados;

.....

Art. 3º

.....

V - Procuradoria Jurídica;

VI - Núcleos;

VII - Coordenadorias Técnicas;

VIII - Ouvidoria;

IX - Coordenadoria Administrativa e Financeira; e

XI - Gerências.

§ 1º A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) terá 3 (três) níveis corporativos:

I - nível institucional, composto de:

a) Diretoria-Geral; e

b) Diretorias;

II - nível intermediário, composto de:

a) Gabinete;

b) Procuradoria Jurídica;

c) Coordenadoria Administrativa e Financeira;

d) Coordenadorias Técnicas;

e) Ouvidoria;

f) Núcleo de Controle Interno;

g) Núcleo de Comunicação; e

h) Núcleo de Planejamento;

III - nível operacional, composto de Gerências.

Art. 5º É vedado aos Diretores da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento por qualquer motivo, exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo compõe-se dos valores fixados no Anexo I desta Lei e das vantagens pecuniárias previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 10-A. A carreira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) passa a ser estruturada de acordo com os Anexos I e II desta Lei e será assim constituída:

I - os cargos de provimento efetivo serão estruturados em 3 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, adotando-se a referência I como a inicial e a IV como a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 5% (cinco por cento).

§ 1º As atribuições e requisitos gerais para provimento dos cargos públicos efetivos constam no Anexo II desta Lei.

§ 2º As atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo da área finalística poderão ser desempenhadas em outros órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta e em unidades orçamentárias criadas para a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará.

Art. 10-B. O ingresso nos cargos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 10-C. O desenvolvimento na carreira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, esta última alternando critérios de antiguidade e merecimento, na forma do regulamento.

Art. 10-D. A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos das carreiras de que trata esta Lei visam incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, mediante critério de antiguidade e merecimento, para esse último exigido interstício mínimo de 3 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção por merecimento, dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo, dentro do interstício avaliatório estabelecido no inciso II do caput deste artigo, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do Titular da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 4º O servidor em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate, na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de promoção por merecimento, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;
 II - maior carga horária em capacitação profissional, na forma do regulamento, e
 III - maior tempo de efetivo exercício no cargo, na forma do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 10-E. A promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10-F. A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos voltados para essa finalidade, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas, conforme dispuser regulamento.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) disponibilizará no site do órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor, conforme dispuser regulamento.

Art. 10-G. Para fins de promoção por merecimento o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

II - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio ou fundamental:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Art. 10-H. Não participará do processo de promoção por merecimento, o servidor que:

I - estiver cedido, exceto na hipótese de desempenho das atribuições de cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão em unidades orçamentárias e/ou órgãos/entidades criadas para:

a) o planejamento e a regulação de serviços de transporte público intermunicipal, de competência do Estado do Pará; e

b) a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Parágrafo único. Considera-se tempo de exercício no cargo efetivo, para fins de promoção por merecimento, o decorrente:

I - das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, exceto o tempo de cessão de que trata o inciso V, o qual será computado apenas na forma estabelecida no inciso I do caput deste artigo;

II - do exercício de cargo comissionado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Art. 13. O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) constitui-se em unidade colegiada consultiva das atividades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), exercidas no âmbito de suas competências, cabendo-lhe como principais atribuições apreciar e opinar, por maioria simples, sobre:

I - as normas dos serviços regulados pela Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA);

II - o plano de trabalho e a proposta orçamentária da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA);

VI - as políticas públicas relativas aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados;

VII - a fixação, revisão e reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

VIII - questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços regulados, que lhe forem submetidas pela Diretoria Colegiada ou pelo Diretor-Geral;

Art. 14. O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) funcionará por meio de fóruns setoriais de caráter consultivo, conforme dispuser o regimento interno.

§ 1º-A O detalhamento das competências, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) será estabelecido no regimento interno da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

§ 2º A composição dos fóruns setoriais e a nomeação de seus representantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, a partir da indicação dos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades participantes.

§ 3º Os titulares e respectivos suplentes que representarão os usuários, trabalhadores e operadores no Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) serão escolhidos pelas entidades representativas e/ou órgãos de classe, em processo público que permita postulação e seleção por sufrágio.

§ 3º-A Os conselheiros devem ser brasileiros, possuidores de reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral.

§ 5º Os representantes dos órgãos e entidades estaduais terão assento permanente no Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos e os membros representantes das entidades não governamentais cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 15. As reuniões do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) serão presididas pelo representante da Diretoria-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), ou de quem o substituir, na forma prevista no Regimento Interno do Conselho, nos fóruns de deliberação sobre matéria de caráter geral e setorial, a quem caberá voto de qualidade em caso de empate.

Art. 17. Os cargos de Diretor serão exercidos em regime de mandatos de 4 (quatro) anos, iniciando-se no primeiro dia útil do segundo ano de mandato do Governador do Estado, vedada a recondução.

§ 2º Os Diretores perderão o mandato em caso de:

I - renúncia;

II - condenação judicial transitada em julgado ou de condenação em processo administrativo de apuração de responsabilidades, garantido o contraditório e a ampla defesa; e/ou

III - por prática de atos lesivos ao interesse ou a patrimônio público ou infringência a quaisquer das vedações previstas nesta Lei.

§ 3º Em caso de substituição de um dos Diretores, por qualquer motivo, antes da conclusão do respectivo mandato, o substituto cumprirá apenas o período remanescente.

Art. 18. O Governador do Estado indicará ao Poder Legislativo os candidatos aos cargos de Diretor, para referendo ou rejeição da indicação.

§ 1º As indicações do Governador do Estado recairão, necessariamente, sobre brasileiros natos ou naturalizados, em pleno gozo dos seus direitos, sobre ilibada reputação e notório saber no campo dos serviços regulados, com experiência comprovada de mais de 5 (cinco) anos em função ou atividade profissional relevante ao exercício do mandato e formação acadêmica compatível com o cargo.

§ 2º O Poder Legislativo poderá rejeitar até um máximo de 3 (três) vezes as indicações feitas pelo Poder Executivo, caso em que o Governador do Estado poderá nomear os Diretores diretamente e sem necessidade de referendo.

§ 3º É vedada a indicação para os cargos de Diretor:

I - de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos;

II - de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IV - de pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que pretender atuar, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora;

V - de pessoa que se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

VI - de membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência; e/ou

VII - de pessoas que não atendam os requisitos previstos no §1º deste artigo.

§ 4º A vedação prevista no inciso I do §3º deste artigo se estende também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 19.

III - encaminhar ao Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (CONERC) as matérias de competência daquele Conselho;

Art. 19-A. À Diretoria Colegiada, composta pelos Diretores e presidida pelo Diretor-Geral, compete:

I - analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA);

II - decidir sobre o Planejamento Estratégico, a Agenda Regulatória e o Plano de Gestão Anual;

III - estabelecer as diretrizes funcionais, executivas e administrativas a serem seguidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

IV - decidir sobre políticas administrativas internas e de gestão de pessoas e seu desenvolvimento;

V - aprovar o regimento interno da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e suas alterações;

VI - exercer o poder normativo que cabe à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA);

VII - julgar os recursos interpostos contra a aplicação de penalidade pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), exceto os recursos interpostos em face de decisões proferidas no fórum setorial de energia elétrica;

VIII - aprovar a proposta orçamentária da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

IX - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos nesta Lei e respectiva regulamentação.

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada deliberará por maioria simples de seus membros.

Art. 20-A. Os órgãos e entidades, públicas ou privadas, prestadores de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), deverão observar:

I - as leis que instituem o serviço público objeto de regulação e seus regulamentos;

II - os contratos e/ou atos que formalizem a concessão, permissão ou autorização de serviço público;

III - as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); e

IV - quando a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) atuar de forma delegada, as normas editadas pelo ente delegante.

Art. 21. Aos órgãos e entidades, públicas ou privadas, prestadores dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) que venham a incorrer em alguma infração às leis, regulamentos, contratos e outras normas pertinentes ou que não cumpram adequadamente as determinações, instruções e resoluções emanadas da autarquia, serão aplicáveis as sanções previstas na legislação de regência dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

§ 1º As sanções de competência da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) serão aplicadas pelas Coordenadorias Técnicas, e delas caberá recurso para a Diretoria Colegiada.

§ 1º-A. Na hipótese de a legislação de regência dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados não prever sanções para as infrações estabelecidas nas normas aplicáveis, a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) poderá aplicar as seguintes sanções, conforme regulamento, observada a natureza e a gravidade da falta:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária dos serviços públicos regulados;

IV - cassação do ato autorizativo; e/ou

V - intervenção na concessão ou permissão.

§ 1º-B. O processo administrativo para apuração das infrações e aplicação das penalidades será instaurado após a lavratura do auto de infração.

§ 1º-C. Após a lavratura do auto de infração de que trata o § 1º-B deste artigo, o autuado será notificado para apresentar defesa escrita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência da autuação.

§ 1º-D. A apresentação de defesa não será condicionada a qualquer pagamento pelo autuado e a autoridade julgadora poderá, antes de julgar o processo administrativo, atribuir, motivadamente, efeito suspensivo à decisão impugnada em face de prejuízo irreversível, se o autuado o requer expressamente.

§ 2º Da decisão proferida caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, à Diretoria Colegiada, contado da notificação do autuado, conforme o disposto no art. 30-B desta Lei.

Art. 21-A. Além das sanções estabelecidas nesta Lei e nas leis específicas, a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) poderá, de forma motivada, adotar as seguintes medidas cautelares, antecedentes ou incidentes no processo administrativo respectivo, para evitar a continuidade da infração:

I - apreensão de documentos, relatórios e dados;

II - afastamento de pessoal;

III - detenção, interdição e apreensão de bens utilizados na execução dos serviços regulados;

IV - imposição de obrigação de fazer e não fazer; e/ou

V - outras medidas cautelares necessárias para manter ou regularizar o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 23. Fica criada a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC), cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) sobre a prestação dos serviços públicos em quaisquer modalidades, vinculados à sua competência.

§ 1º A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) será recolhida à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), anualmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada ano, na forma do que prevê o art. 23-A desta Lei e do que dispuser o regulamento.

§ 2º Contribuinte da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) é o operador do serviço público regulado, controlado e fiscalizado pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

§ 3º O não recolhimento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC), nos prazos fixados pelo Estado do Pará, sujeitará o contribuinte aos acréscimos decorrentes da mora, na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 4º A Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) também será devida pelos prestadores dos serviços delegados por entes de outras esferas de governo, exceto se o ato de delegação prever, expressamente, forma diversa de remuneração.

Art. 23-A.

I - a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) corresponderá à alíquota de 1,5% (um e meio por cento) sobre o Benefício Econômico Anual (BEA) do serviço regulado;

II - o Benefício Econômico Anual (BEA) do serviço regulado deve ser calculado em base anual, tendo como formulação de cálculo o produto da Tarifa (TAR) do serviço delegado pela Demanda Equivalente (DemEq) total dos 12 (doze) meses do ano-base; e

III - no caso de serviços com mais de uma tarifa regulada, deve-se apurar o valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) a partir do somatório dos produtos das diversas Tarifas (TAR) pela sua correspondente Demanda Equivalente (DemEq) para os 12 (doze) meses do ano-base.

§ 1º Excluem-se do cálculo do Benefício Econômico Anual (BEA) as receitas extraratarifárias e acessórias, auferidas pelo delegatário.

§ 2º Excluem-se das Tarifas (TAR) os valores de impostos municipais, estaduais e federais.

§ 3º O contrato de outorga do serviço regulado definirá as receitas extraratarifárias e acessórias.

§ 4º Na hipótese de autorização, resolução da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) definirá as receitas extraratarifárias e acessórias.

§ 5º Os prazos de cálculo e cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) serão definidos em regulamento.

§ 6º A Demanda Equivalente (DemEq) levará em conta os descontos tarifários e gratuidades incidentes sobre o serviço delegado.

§ 7º O valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) poderá ser pago em cota única ou parcela, na forma do regulamento.

§ 8º O Poder Executivo poderá reduzir, por prazo determinado, o valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) definido no caput deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender às peculiaridades inerentes às diversidades do setor.

Art. 23-D. No caso de reajustes nas tarifas ao longo do ano-base, deve-se aplicar a proporção entre o período de aplicação de cada tarifa multiplicado pela demanda do período correspondente.

Art. 23-F. No primeiro ano de operação do serviço delegado, a Demanda Equivalente (DemEq) total dos 12 (doze) meses do ano-base será a medida estimada em conformidade com estudo de modelagem que anteceder o processo licitatório do serviço.

§ 1º No caso de autorização que não disponha de medição de demanda ou estudo de modelagem, a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) deverá estabelecer o modelo de cálculo da demanda inicial.

§ 2º Nos anos seguintes ao primeiro ano de operação do serviço delegado, a Demanda Equivalente (DemEq) deve ser obtida mediante a metodologia de acompanhamento definida pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Art. 30-B. Aplica-se, no que couber, a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica reestruturada a carreira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da autarquia.

Art. 3º O enquadramento dos servidores que, na data em vigor desta Lei, ocupam cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), deverá observar, exclusivamente, a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:

I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;

II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 5 (cinco) anos: Referência II, da Classe A;

III - de 5 (cinco) anos e 1 (um) dia a 8 (oito) anos: Referência III, da Classe A;

IV - de 8 (oito) anos e 1 (um) dia a 11 (onze) anos: Referência IV, da Classe A;

V - de 11 (onze) anos e 1 (um) dia a 14 (catorze) anos: Referência I, da Classe B;

VI - de 14 (quatorze) anos e 1 (um) dia a 16 (dezesseis) anos: Referência II, da Classe B;

VII - de 16 (dezesseis) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e

VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.

§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da carreira, a partir da entrada em vigor desta Lei e após o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido no art. 10-C da Lei Estadual nº 6.099, de 1997, bem como nas normas regulamentares.

§ 2º A aferição do tempo de serviço para fins do enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

§ 3º O tempo de efetivo serviço considerando para fins do enquadramento deverá computar os afastamentos de que trata o art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 4º O enquadramento será efetuado por ato do Diretor-Geral e os efeitos financeiros iniciarão a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Os cargos públicos de provimento efetivo da estrutura da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), estabelecidos na Lei Estadual nº 6.099, de 1997, integram a carreira instituída pelas alterações de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A nomenclatura dos cargos constantes no Anexo I da Lei Estadual nº 6.099, de 1997, passará a corresponder às terminologias utilizadas no Anexo I desta Lei, que substitui o primeiro, observada a correspondência nas atribuições e requisitos de escolaridade para provimento, conforme a tabela de correlação contida no Anexo IV desta Lei.

Art. 6º Não poderá ser enquadrado na forma desta Lei, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

§ 1º Na hipótese dos incisos I e II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

II - no exercício de cargo comissionado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA); ou

III - cedido para o desempenho das atribuições de cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão em unidades orçamentárias e/ou órgãos/entidades criadas para:

a) o planejamento e a regulação de serviços de transporte público intermunicipal, de competência do Estado do Pará; e

b) a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará.

§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.

§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, deve a unidade de gestão de pessoas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) efetuar o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 3º desta Lei, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

Art. 7º Ficam extintos 3 (três) cargos de Motorista e 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 8º Os atuais ocupantes de 2 (dois) cargos de Motorista e 5 (cinco) cargos de Auxiliar Operacional passam a integrar o Quadro Suplementar da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo VI desta Lei e das vantagens pecuniárias previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 9º Ficam extintos 40 (quarenta) cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Estadual nº 6.099, de 1997, e alterados pela Lei Estadual nº 6.838, 20 de fevereiro de 2006, relacionados abaixo:

I - 1 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro;

II - 6 (seis) Gerente;

III - 1 (um) Chefe de Gabinete;

IV - 6 (seis) Assessor;

V - 10 (dez) Supervisor I;

VI - 12 (doze) Supervisor II;

VII - 3 (três) Secretário II; e

VIII - 1 (um) Secretário I.

Art. 10. Ficam criados, no quadro de cargos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), 33 (trinta e três) cargos de provimento em comissão, que passam a integrar o Anexo III desta Lei, relacionados abaixo:

I - 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro - GEP-DAS.011.5

II - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - GEP-DAS.011.5;

III - 4 (quatro) cargos de Coordenador Técnico - GEP-DAS.011.5;

IV - 1 (um) cargo de Ouvidor - GEP-DAS-011.5;

V - 1 (um) cargo de Procurador-Chefe - GEP-DAS-011.5

VI - 3 (três) cargos de Assessor Técnico I - GEP-DAS-012.5;

VII - 3 (três) cargos de Coordenador de Núcleo - GEP-DAS-011.4;

VIII - 3 (três) cargos de Assessor Técnico II - GEP-DAS-012.4;

IX - 3 (três) cargos de Assessor Técnico III - GEP-DAS-012.3;

X - 8 (oito) cargos de Gerente - GEP-DAS.011.3; e

XI - 5 (cinco) cargos de Secretário - GEP-DAS.011.2.

Parágrafo único. Os 2 (dois) cargos de Diretor, criados pela Lei Estadual nº 6.099, de 1997, e alterados pela Lei Estadual nº 6.838, de 2006, terão remuneração no valor de R\$ 7.499,03 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) e integrarão o Anexo III desta Lei.

Art. 11. A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) continuará a exercer, pelo prazo de 6 (seis) meses contado da vigência desta Lei, as competências relacionadas à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte, exceto quanto àqueles relacionados aos serviços previstos na Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Será devida à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) o pagamento do valor da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) referente aos serviços de transporte e de infraestrutura de transporte que tenha incidência até o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º Compete à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) o processamento e o recolhimento de valores originários de termos de notificação de penalidade referentes aos servi-

ços de transporte e de infraestrutura de transporte lavrados, até o prazo previsto no caput deste artigo, pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

Art. 12. Os Anexos I, II e III da Lei Estadual nº 6.099, de 1997, passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 13. Fica a Lei Estadual nº 6.099, de 1997, acrescida dos Anexos IV, V e VI, na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei.

Art. 14. A Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....
 XV - à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia:

- Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará;

- Companhia de Gás do Pará;

- Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará;

- Junta Comercial do Estado do Pará;

- Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito (CredCidadão).
"

Art. 15. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. Revogam-se da Lei Estadual nº 6.099, de 1997:

I - o §2º do art. 3º;

II - os incisos V, IX, X, XI e XII do art. 13;

III - o §9º do art. 14;

IV - o §1º do art. 17;

V - o inciso VI do art. 19;

VI - o §3º do art. 21;

VII - o caput e o parágrafo único do art. 22;

VIII - o §3º, incisos I, II, alíneas "a" e "b", e III do art. 23;

IX - o parágrafo único do art. 23-A;

X - o art. 23-B;

XI - o caput e o parágrafo único do art. 23-C;

XII - o art. 23-E; e

XIII - o art. 27-A.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

ESTRUTURA DA CARREIRA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)

QUADRO CARREIRA					
		QUANT.	CLASSE	REF	VENC. BASE
		ARCON	Analista em Regulação de Serviços Públicos	32	A
II	6.240,35				
III	6.396,36				
IV	6.556,27				
32	B			I	6.884,08
				II	7.056,19
				III	7.232,59
				IV	7.413,40
32	C			I	7.784,07
				II	7.978,68
				III	8.178,14
				IV	8.382,60
	TOTAL	32	-	-	-
ARCON	Analista de Apoio à Regulação de Serviços Públicos	17	A	I	4.092,51
				II	4.194,82
				III	4.299,69
				IV	4.407,19
		17	B	I	4.627,55
				II	4.743,23
				III	4.861,81
				IV	4.983,36
		17	C	I	5.232,53
				II	5.363,34
				III	5.497,42
				IV	5.634,86
	TOTAL	17	-	-	-

	QUANT.	CLASSE	REF	VENC. BASE
Assistente em Regulação de Serviços Públicos	41	A	I	1.498,72
			II	1.536,19
			III	1.574,59
			IV	1.613,96
	41	B	I	1.694,66
			II	1.737,02
			III	1.780,45
			IV	1.824,96
	41	C	I	1.916,21
			II	1.964,11
			III	2.013,21
			IV	2.063,54
TOTAL	41	-	-	-
	QUANT.	CLASSE	REF	VENC. BASE
Controlador de Serviços Públicos	110	A	I	2.467,16
			II	2.528,84
			III	2.592,06
			IV	2.656,86
	110	B	I	2.789,70
			II	2.859,45
			III	2.930,93
			IV	3.004,21
	110	C	I	3.154,42
			II	3.233,28
			III	3.314,11
			IV	3.396,96
TOTAL	110	-	-	-
TOTAL GERAL	200	-	-	-

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)

CARGOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR
CARGO: ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade relacionadas às atividades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará. Fiscalizar os serviços regulados de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão ou outros instrumentos de outorga; manter atualizado o sistema de informação dos serviços regulados, visando a apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor; efetuar análise técnica de processos, reclamações e solicitações de usuários e operadores de serviços públicos regulados; prestar apoio nas atividades relacionadas aos processos de mediação e arbitragem para a solução dos conflitos de interesse entre operadores ou entre estes e os usuários dos serviços; prestar apoio nos processos de licitação para outorga de concessão e permissão de serviços públicos; prestar esclarecimentos técnicos a usuários e operadores dos serviços regulados; acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados; supervisionar os processos de fiscalização dos serviços de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão ou outros instrumentos de outorga; elaborar e controlar a emissão de termos de notificação e autos de infração; avaliar os planos e programas de investimento dos operadores, visando a garantir a adequação desses programas à continuidade dos serviços em níveis compatíveis com a qualidade e o custo da prestação dos mesmos; realizar auditorias e perícias técnicas sobre os serviços públicos regulados; realizar estudos sobre os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas a sua maior eficácia e eficiência; propor métodos para a fiscalização e o controle dos serviços delegados; analisar propostas de alteração e/ou reajustes nos esquemas operacionais dos serviços públicos regulados; participar dos processos de elaboração ou revisão de regulamentação dos serviços públicos delegados, assim como de sua divulgação; efetuar o planejamento da fiscalização dos serviços públicos regulados; elaborar propostas destinadas a moderar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações; participar da elaboração de propostas de concessão, permissão ou autorização a serem encaminhadas à autoridade competente; e exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo, Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais em projetos de prédios e instalações, desde a planta até os materiais utilizados na obra, analisando a ventilação e a iluminação, bem como avaliação do planejamento e o implantado e seus impactos nas áreas de circulação, mobilidade e infraestrutura de cidades e bairros. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados, dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos, executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como auditorias e perícias contábeis analisando o planejamento, a coordenação e o controle dos registros comerciais de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas dos entes regulados e da administração interna, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ECONOMIA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como relativas à grupos de consórcios, de fundo de comércio, contratos de crédito bancários e contribuições previdenciárias dos entes regulados e da administração interna, dentre outras, analisando os registros comerciais de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA CIVIL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais em projetos, construções ou reformas, compreendendo a análise das características do solo, o estudo da insolação e da ventilação do local e a definição do tipo de fundações, avaliando custos, padrões de qualidade e de segurança relativos a obras de construção civil, à estabilidade e à segurança de edificação, os efeitos dos ventos e das mudanças de temperatura na resistência dos materiais. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais, avaliando projetos bem como acompanhar a criação e / ou o aperfeiçoamento de técnicas que envolvam componentes elétricos, realizando análise de projetos de construção, da montagem e do funcionamento de unidades e estações e outros que envolvam a atividade regulatória dos entes regulados. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados, dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos, executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Garantir a execução das atividades de desenvolvimento, manutenção e inspeção de equipamentos e instalações, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, visando atender às necessidades do negócio, de acordo com critérios técnicos de segurança, qualidade e preservação do meio ambiente; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA MECÂNICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais em projetos, máquinas, equipamentos, veículos, sistemas mecânicos, ferramentas específicas da indústria mecânica, avaliando processos e procedimentos de normas de segurança no ambiente de produção, em sinistros envolvendo máquinas e veículos, bem como peças, equipamentos e artefatos industriais dos entes regulados. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA DE PETRÓLEO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais avaliando projetos bem como acompanhar a criação e / ou o aperfeiçoamento de técnicas de distribuição, movimentação, utilização de produtos químicos e petroquímicos, tais como gás natural, gás veicular e similares, realizando análise de projetos de construção, da montagem e do funcionamento de unidades, gasodutos e estações e outros que envolvam a atividade regulatória dos entes regulados. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados, dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos, executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia de Petróleo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

<p>ENGENHARIA SANITÁRIA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídicos e legais relativa à manutenção da qualidade da água consumida pela população, do tratamento de esgoto e do lixo doméstico e industrial, e do controle do lixo hospitalar, analisando o planejamento, a coordenação e a administração de redes de distribuição de água e de estações de tratamento de esgoto, a coleta e o descarte do lixo. Analisar o impacto da poluição e de grandes obras sobre o meio ambiente. Assegurar o cumprimento de metas contratuais estabelecidas com os entes regulados, dentro dos padrões de qualidade, quantidade, e custos pré-estabelecidos, executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e de serviços. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>CARGO: ANALISTA DE APOIO À REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade relacionadas às atividades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará. Participar de processo de definição dos programas de trabalho e de elaboração das propostas orçamentárias da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA). Dar suporte aos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços necessários à execução da programação de trabalho da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; dar suporte aos processos de prestação de contas dos recursos recebidos através de convênio com a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; dar suporte técnico às atividades de controle dos sistemas de material, patrimônio e recursos humanos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; elaborar estudos e promover ações acerca das matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, arquivo e protocolo; elaborar relatórios e emitir pareceres inerentes à área de atuação; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação; e exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos. Dar suporte aos processos de elaboração do orçamento e do acompanhamento da execução orçamentária da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; elaborar os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dos órgãos competentes; organizar e manter atualizada a documentação contábil e financeira; realizar estudos e promover ações relacionadas ao planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e de controle interno; e exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.</p>
<p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciência da Computação ou Sistema de Informação, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo, Engenharia Sanitária, Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como auditorias nos recursos financeiros, materiais, humanos e mercadológicos, nas áreas de administração financeira dos entes regulados e da administração interna, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>ARQUITETURA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como levantar necessidades para propor alternativas arquitetônicas com vistas à racionalidade e à economicidade, elaborando e fornecendo planilhas com base de custos; elaborar, acompanhar, fiscalizar e/ou analisar projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnicas e memoriais descritivos de obras e reformas de acordo com as normas e padrões técnicos existentes de acessibilidade, conforto e meio ambiente; elaborar pesquisas sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como auditorias e perícias contábeis analisando o planejamento, a coordenação e o controle dos registros negociais de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas dos entes regulados e da administração interna, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>CIÊNCIAS ECONÔMICAS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como relativas à grupos de consórcios, de fundo de comércio, contratos de crédito bancários e contribuições previdenciárias dos entes regulados e da administração interna, dentre outras, analisando os registros negociais de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>

<p>ENGENHARIA CIVIL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como o planejamento, controle, execução, acompanhamento e/ou fiscalização relativos a atividades técnicas e administrativas da engenharia civil, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>ENGENHARIA ELÉTRICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como o planejar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistema de produção e distribuição de energia elétrica, estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, observando as normas e padrões técnicos, dentre outros. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>ENGENHARIA MECÂNICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como o planejar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos envolvendo máquinas, equipamentos, veículos, sistemas mecânicos, ferramentas específicas da indústria mecânica, avaliando processos e procedimentos de normas de segurança no ambiente de produção referente a máquinas e veículos, bem como peças, equipamentos e artefatos industriais, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>ENGENHARIA DE PETRÓLEO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como planejar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistemas de distribuição, movimentação, utilização de produtos químicos e petroquímicos, tais como gás natural, gás veicular e similares observando normas e padrões técnicos vigentes, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia de Petróleo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>ENGENHARIA SANITÁRIA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos para fins jurídico e legais, bem como planejar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos relacionados ao saneamento básico de acordo com as normas e padrões técnicos existentes e de meio ambiente dos sistemas de abastecimento de água e esgoto, dentre outras. Elaborar pareceres técnicos. Auxiliar nos cálculos de implementação, reajuste e revisão tarifária dos serviços regulados. Atuar ainda nas diversas atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio e suporte aos bancos de dados dos grupos técnicos relacionados às diferentes áreas de atuação da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; assessorar os processos decisórios relacionados à ampliação e alteração na base de equipamentos de informática da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; dar apoio na elaboração e implantação de aplicativos de informática na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; e exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.</p>
<p>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</p>
<p>CARGO: ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, tais como execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens; organizar arquivo de processos; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio: expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais. certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio e de curso da educação profissional técnica em contabilidade: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais. certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio e de curso da educação profissional técnica em informática: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.</p>
<p>TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Atividades de natureza especializada que envolvam a execução de tarefas relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio e de curso da educação profissional técnica em contabilidade: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais</p>
<p>TÉCNICO EM INFORMÁTICA: ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Atividades de natureza especializada que envolvam a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio e de curso da educação profissional técnica em informática: expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.</p>

CARGO: CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATRIBUIÇÕES GERAIS:
Realizar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, tais como fiscalização dos serviços regulados de acordo com os padrões e normas legais; suporte ao sequenciamento do processo de penalidades; instrução de processos de atendimento de reclamações, esclarecimentos e denúncias que envolvam a prestação de serviços públicos regulados; apoio na elaboração e revisão de regulamentação de serviços; condução, quando necessário, de veículos para o cumprimento de missões institucionais; atualização do relatório de atividades da área de sua competência; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais. Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - categoria 'B', 'C' e/ou 'D'.

**ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)**

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Diretor Geral	(*)	1
Diretor	(**)	2
Coordenador Administrativo e Financeiro	GEP-DAS.011.5	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador Técnico	GEP-DAS-011.5	4
Ouvidor	GEP-DAS-011.5	1
Procurador Chefe	GEP-DAS-011.5	1
Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	3
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.4	3
Assessor Técnico II	GEP-DAS-011.4	3
Gerente	GEP-DAS-011.3	8
Assessor Técnico III	GEP-DAS-012.3	3
Secretário	GEP-DAS-011.2	5
Total		36
Diretor Geral	(*)	1
Diretor	(**)	2

(*) Lei nº 9.854, de 09 de fevereiro de 2023.

**ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)**

CARGOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, II, III e IV	ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, por formação: Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo, Engenharia Sanitária.
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, II, III e IV	ANALISTA DE APOIO À REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, por formação: Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados; Arquitetura, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia; Administração, e Ciências Contábeis.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANEXO V
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
MOTORISTA	3
AUXILIAR OPERACIONAL	1
TOTAL	4

**ANEXO VI
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA)**

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	2.542,30
NÍVEL MÉDIO	1.791,77
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.607,34

DECRETO Nº 3.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologa a Resolução nº 469/2023-CONSEP, de 22 de setembro de 2023, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que altera a Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada

pelo Decreto nº 414, de 4 de abril de 2012, que aprova a delimitação circunscricional das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de setembro de 2023;

Considerando que as decisões do Conselho Estadual de Segurança Pública são expressas por meio de resoluções, que poderão ser submetidas à homologação do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 26 da Resolução nº 351/2018-CONSEP, aprovada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1109554 e o Parecer nº 000823/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 469/2023-CONSEP, de 22 de setembro de 2023, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que altera a Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada pelo Decreto nº 414, de 4 de abril de 2012, que aprova a delimitação circunscricional das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 469/2023-CONSEP

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 414, de 4 de abril de 2012, em decorrência de inclusão da 16ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP).

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 6 de novembro de 2019, juntamente com a Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e a Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021, referentes ao Regimento Interno;

Considerando a necessidade de alteração da Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, com a proposta de criação da 16ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP), apresentada pelo TEN CEL PM Hélio Paixão de Moraes, à época, Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada, na 380ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 25 de maio de 2023;

Considerando a Portaria nº 004/2023-CONSEP, de 14 de junho de 2023, que cria uma Comissão para fazer as alterações necessárias na Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 2012;

Considerando que foi apresentado pelo TEN CEL PM Hélio Paixão de Moraes, Coordenador da Comissão, ao Plenário, na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 14 de setembro de 2023, as alterações feitas na Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 2012;

Considerando que o Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) colocou em votação as alterações feitas pela Comissão, sendo aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); e Considerando, finalmente, que não haverá aumento ou inovação de despesas ao Tesouro Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter, para homologação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, as alterações na Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 414, de 4 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Resolução, após homologação do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, em 22 de setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 469/2023-CONSEP
ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL DAS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP), NO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SIEDS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º A Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 414, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 8º

I - na Polícia Militar, o Comando de Policiamento Regional XII, com Sede em Breves, composto pelas Unidades abaixo especificadas:

a) 9º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Breves, que tem como circunscrição os Municípios de Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista;

- b) 22ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Portel, que tem como circunscrição este Município; e
- c) 32ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Afuá, que tem como circunscrição este Município.

§ 10. A 10ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) - Região de Carajás, englobará os Municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, cujos órgãos de atuação serão os seguintes:

- I -
- b) 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Rondon do Pará, que tem como circunscrição os Municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
- II -
- c) Delegacia de Conflitos Agrários de Marabá;
- d) Unidade de Abel Figueiredo;
- e) Unidade de Polícia de Bom Jesus do Tocantins;
- f) Unidade de Polícia de Brejo Grande do Araguaia (quando for implantada);
- g) Unidade de Polícia de Itupiranga;
- h) Unidade de Polícia de Nova Ipixuna;
- I) Unidade de Polícia de Palestina do Pará (quando for implantada);
- J) Unidade de Polícia de Piçarra (quando for implantada);
- k) Unidade de Polícia de Rondon do Pará;
- l) Unidade de Polícia de São Domingos do Araguaia;
- m) Unidade de Polícia de São Geraldo do Araguaia; e
- n) Unidade de Polícia de São João do Araguaia.

III -

a) 5º Grupamento Bombeiro Militar, Sediado em Marabá, que tem como circunscrição os Municípios de Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Piçarra.

§ 14.

I - na Polícia Militar, o Comando de Policiamento Regional XIII, com Sede em São Félix do Xingu, composto pelas Unidades abaixo especificadas:

§ 16. A 16ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) - Região de Carajás, englobará os Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas.

I - na Polícia Militar, o Comando de Policiamento Regional XIV, com sede em Parauapebas, composto pelas Unidades abaixo especificadas:

- a) 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Parauapebas, que tem como circunscrição os Municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis;
 - b) 40º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canaã dos Carajás (a ser instalado); e
 - c) 25ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Eldorado dos Carajás, que tem como circunscrição este Município.
- II - na Polícia Civil, a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com Sede em Marabá, composta pelas seguintes Unidades:
- a) Delegacia da Mulher (DEAM) (Parauapebas);
 - b) Unidade de Polícia de Canaã dos Carajás;
 - c) Unidade de Polícia de Curionópolis; e
 - d) Unidade de Polícia de Eldorado do Carajás.

III - no Corpo de Bombeiros Militar, as Unidades abaixo especificadas:

- a) 10º Subgrupamento Bombeiro Militar, com Sede em Parauapebas, que tem como circunscrição os Municípios de Parauapebas, Curionópolis, Eldorado do Carajás e Canaã dos Carajás.

Art. 2º Ficam revogadas no § 10 do art. 3º da Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 414, de 2012:

- I - a alínea "c" do inciso I;
- II - as alíneas "o" "p", "q", "r" e "s" do inciso II; e
- III - a alínea "b" do inciso III.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, em 22 de setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1027128

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.402/2023-CRG, de 26 de Dezembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/1442585, RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº 3263819/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/02/2024 a 14/03/2024, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2001 a 16/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Dezembro de 2023. KARINA LIMA Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1027119

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1388/2023-CRG, de 21 de Dezembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/12/2023, o gozo de férias do servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, concedido por meio da Portaria nº 1073/2023 - CRG, de 17/10/2023, publicada no DOE 35.577 de 18/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Dezembro de 2023. KARINA LIMA Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1026819

PORTARIA Nº 3.372/2023-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1450114, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUMA LEONORA MELÉM DE MATOS do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Monte Alegre, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.373/2023-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1450129, R E S O L V E:

nomear CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS.012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1027129

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 420/2023 - GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1410855; RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:

- 1. 3º SGT PM RG 27590 MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
- 2. 3º SGT PM RG 32821 REGIS MOREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 421/2023 - GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1436138;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 2º SGT PM RG 24358 MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 422/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1363661;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36699 JÚLIO CESAR DOS SANTOS BESSA.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1269628;
RESOLVE:
 Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
 1. 2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO
 2. 2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 424/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1308814;
RESOLVE:
 Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO DA SUB TEN PM RR RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 425/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1292722;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:
 1. 3º SGT PM RG 34696 ROBSON CABRAL COSTA
 2. 3º SGT PM RG 25372 ANTÔNIO DA ROCHA RIBEIRO
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 426/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1398246;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 35222 RANDERSON CAVALCANTE DE QUEIROZ.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1027137**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 055/2023 – GVG, de 27 de julho de 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Vice Governadoria do Estado, quanto ao gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;

Considerando em especial, o decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

Resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para exercer atribuições no Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, a contar de 27/07/2023.

Nome	Endereço de Correio eletrônico	Função - SIC	C.P.F	Cargo
Kamille Francez Lopes da Silva	kamille.silva@vicegovernadoria.pa.gov.br	Responsável SIC Responde SIC	015.742.552-28	Assessor
Paulo Cesar Santos Tavares	paulo.tavares@vicegovernadoria.pa.gov.br	Responsável SIC Responde SIC (Eventual)	104.669.322-00	Assessor
Tássia Puga Brabo de Carvalho Nasser	Tassia.nasser@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade de Gerenciamento, Responde só reclamação SIC	946.934.472-34	Assessor
Hellen Gomes Dionísio	hellen.dionisio@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior, Responde só recurso de 1ª Instância SIC	887.463.802-72	Secretária Particular
Shirley Santos Araújo	shirley.araujo@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior, Responde só recurso de 1ª Instância SIC	686.180.502-53	Diretora Geral de Programas Especiais
Hana Ghassan Tuma	gabvicegovernadoria@gmail.com	Gestor Máximo do Órgão, Responde só recurso de 2ª Instância SIC e Revisão de Resposta do Recurso.	297.292.202-63	Vice-Governadora

Repblicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.487, de 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1027089**PORTARIA Nº 104/2023 - GVG DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 6402881/1, ocupante do cargo de Assessor, como suplente de fiscal do Contrato nº 002/2022-GVG, firmado com a empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, em substituição da servidora GISELLE LUZIA SANTOS RIBEIRO, CB PM, Id. Funcional nº 57231908/1, conforme Art. 1º da Portaria nº 018/2023 - GVG de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.327, de 16 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 26 de dezembro de 2023.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1027135

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 1002/2023-PGE.G., 21 de dezembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de residual de férias à assessora, Danielle Amêdo Souza, id. Funcional nº 57224850/4, no período de 21.12 a 05.01.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1026878

Portaria nº 1009/2023-PGE.G., 26 de dezembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos	5902568/1	28 a 29.12.2023
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	26 a 27.12.2023
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	28.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1026994

ERRATA

Errata da Portaria nº 1.006/2023-PGE.G., de 22.12.2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26.12.2023.

Onde se lê:

Élida Guimarães Valente

Leia-se:

Élida Guimarães Maia

Protocolo: 1026932

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 011/2023 – SRP 014/2023 – SEAC

Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa para fornecer KIT ENXOVAL personalizado, itens essenciais para puérperas e recém-nascidos no âmbito do programa territórios pela paz no projeto TerPaz afeto, nos moldes das especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento constante no Termo de Referência (Anexo I), para serem distribuídas para população em situação de vulnerabilidade. Às 13h34min do dia 26 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, conforme o Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao PAE nº 2023/365747 – SEAC, em favor da empresa abaixo relacionada:

Empresa Vencedora: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.233.526/0001-24

Valor Global: R\$ 1.687.240,00

Humberto Bozi Spindola

Ordenador de Despesa

Protocolo: 1027035

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0378-GS/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1334799;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCELO PEREIRA MOTA, Matrícula nº. 57193118/1, do cargo de Biomedico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará – FSCMPA, a contar de 01/12/2023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1026891

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1415/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2342147,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTIAN JOSÉ MORAIS NETO, Id. Funcional nº. 2062/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, referente ao triênio de 14/04/2006 a 13/04/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1437/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2334623,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 7006349/1, ocupante do cargo de Bombeiro, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 15.03.2010 a 14.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1026825

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1439/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2346196,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Diretoria de Gestão de Logística, durante o impedimento legal da titular VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 5917038/3, no período de 15/12/2023 A 25/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1026824

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1438/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1419235 de 14/12/2023. RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº.5942928/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSO/SEPLAD, no período de 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1026795

PORTARIA Nº 1440/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1412316 de 13/12/2023; RESOLVE:
CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/DAF/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2020 a 18 de julho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1441/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1440549 de 20/12/2023; RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AURELIO BATISTA PEREIRA Id. Funcional nº 5715865/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1442/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1445506 de 22/12/2023, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 14/12/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1227/2023 – DAF/SEPLAD de 18/11/2023, publicada no DOE nº.35.610 de 16/11/2023, ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1026916**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 0401/2023-GABS/SEPLAD, 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022; Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, solicitou renúncia de posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1288723; R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º do art. 22 e art. 22-A, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA, o qual foi nomeado para exercer o cargo de Analista de Gestão Pública – Biblioteconomia, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1026868

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 127/2023-SEPLAD/PCPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO
C-207- 3ªTURMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público o Resultado Preliminar do Concurso Público C-207 – 3ª TURMA, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP, aberto pelo Edital Nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA de 12 de novembro de 2020, conforme as seguintes disposições:
1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Preliminar do Concurso C-207 em ordem classificatória.
2. Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 28/12/2023 até às 23h59min do dia 29/12/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (IPC)		
Candidatos Classificados - IPC		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL GERAL
1	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA	9,97
2	ITALO DA SILVA MEDEIROS	9,97
3	ABIMAEAL BATISTA PALMEIRIM	9,97
4	MARCELO SOBRAL E SOUZA	9,96
5	FELIPE ZACARIAS SALES	9,96
6	GUSTAVO PACHECO PAMPLONA	9,94
7	FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA	9,94
8	DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO	9,94
9	DENNISON DUARTE MURY	9,93
10	CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	9,93
11	FELIPE HENRIQUE COSTA NOGUEIRA	9,93
12	VITOR DANILO DE MORAES BARROS	9,93
13	ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA	9,93
14	JULIANA DIAS ASBEG	9,93
15	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	9,93
16	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	9,93
17	GABRIEL SÁ DOLZANY	9,93
18	LUANY SOUSA COSTA	9,92
19	MATEUS POLICENA DE MELLO	9,91
20	LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA	9,91
21	AMARIO VINICIUS PAIVA DA COSTA	9,91
22	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR	9,91

23	GUILHERME FURTADO GARCIA	9,91
24	JOSE DURVALINO DE MOURA LEAL FILHO	9,91
25	RENATA NERIS CARVALHO DOS REIS	9,90
26	NUBIA MESQUITA SOUZA	9,90
27	GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES	9,90
28	FILLIPPE DUARTE LIMA	9,90
29	JOAS CASTRO COSTA	9,89
30	ALISSON MOREIRA DOS SANTOS	9,89
31	BRENO BRITO NEVES	9,88
32	FERNANDA PIMENTEL HERMIDA BERNARDES	9,88
33	BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA	9,88
34	ANA KARLA CASTRO SOUZA	9,88
35	ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	9,87
36	FELIPE GAMA DOS SANTOS	9,87
37	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR	9,87
38	GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	9,86
39	RAFAEL DA SILVA COSTA	9,84
40	YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA	9,84
41	KHELVE M DA SILVA LAMEIRA	9,83
42	NARA ALVES PEREIRA	9,83
43	KELLY CRISTINA LIMA RIBEIRO	9,83
44	RÚBIA CAMILA MACIEL DA SILVA	9,83
45	JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA	9,83
46	AMANDA SILVA NETTO	9,83
47	ANA GABRIELA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	9,82
48	RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES	9,82
49	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA	9,82
50	RICK DA SILVA E SILVA	9,82
51	WIGNER SANTOS DE CARVALHO	9,81
52	MARCIO ELKER MORAIS RIBEIRO	9,81
53	JESSICA LOBATO CORREA	9,81
54	ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN	9,81
55	BRUNO SOUZA RAMOS	9,81
56	LUCAS LIMA CESAR	9,80
57	ÉDER QUEIROZ COSTA	9,79
58	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA	9,78
59	NILTON KABRINE ALVES FERREIRA	9,78
60	LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS LIMA	9,78
61	CHRISTIANNE CÁSSIA MACEDO CASTRO	9,76
62	VANESSA FERREIRA XAVIER	9,74
63	DANILLO ALVES CAVALCANTE	9,70
64	DAVID PASSINHO MONTES	9,68
65	THAMIRES PEREIRA PINHEIRO	9,68
66	RENATO LONTRA RODRIGUES	9,63
67	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA	9,54

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC**

CONCURSO PÚBLICO C - 206

**EDITAL Nº 130/2023-SEPLAD/PCPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO
C-206-3ª TURMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público o Resultado Preliminar do Concurso Público C-206 - 3ª TURMA, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil - DPC, aberto pelo Edital Nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA de 12 de novembro de 2020, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Preliminar do Concurso C-206 em ordem classificatória.
2. Quanto ao resultado e a classificação divulgados caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 28/12/2023 até às 23h59min do dia 29/12/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC)

Candidatos classificados - DPC

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL GERAL
1	MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	10,00
2	WAGNER PINHEIRO SILVA	10,00
3	LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES	10,00
4	WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO	10,00
5	DANIELLE MARQUES CABRAL	10,00
6	ARIELY SILVA DA COSTA	10,00
7	WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA	10,00
8	PAULO SÉRGIO CORDEIRO FEITOSA	10,00
9	BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE	10,00
10	LEONARDO MICHELL SILVA DOS SANTOS	10,00
11	JACIANE DE SOUZA GUIMARÃES	10,00
12	ALDO ALVES CALDAS JUNIOR	9,99
13	MARCIO DE LIMA DORNELLES	9,98
14	RAFAEL LIMA DE ANDRADE	9,98
15	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	9,98
16	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	9,98
17	RÔMULO TAVARES DA SIVA	9,98
18	JOANISIO PITA DE Omena NETO	9,98
19	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	9,98
20	ANTONIO FELIPE RODRIGUES LIMA	9,98
21	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	9,98
22	FÁBNER GOMES DA SILVA	9,98
23	WESLEY VICENTE CORDEIRO	9,98
24	MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO	9,98
25	THAYLA SOARES MACEDO LUNA	9,97
26	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	9,97
27	ANA PAULA SOARES DE MENDONÇA ALHO	9,97
28	DANIEL FERNANDES CORIOLANO FREIRE	9,97
29	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA - SUB JUDICE	9,97
30	CAROLINE BARIANI CARDOSO	9,97
31	CARLA MARIA MOREIRA PINHEIRO SALES	9,97
32	LUCAS EDUARDO LINCKE	9,97
33	GABRIEL GONÇALVES CORREIA DA CUNHA	9,97
34	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,97
35	LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO	9,96
36	REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU	9,95
37	FHLLIPE BARRETO DOS SANTOS	9,95
38	EVANDRO HENRIQUE PAULINO FARIA	9,95
39	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	9,95
40	MARTONIO RIBEIRO SILVA	9,95
41	RICARDO BRUNO SOUSA VIEIRA	9,95
42	VANESSA RAÍRES RIBEIRO DE MEDEIROS	9,94
43	CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	9,94
44	RODRIGO LEÃO LIMA	9,94
45	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO	9,94
46	FRANCISCO JESUS DA SILVA	9,94
47	EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA	9,92
48	DERECK BRUNO DE HONORATO FERRÃO	9,92
49	DEIVID BARBOSA DOS SANTOS	9,92
50	FABIANA CARLA SANTOS	9,91
51	JOAMERSON CLEINE XAVIER DOS SANTOS - SUB JUDICE	9,91
52	HANS HELLEBRANDT - SUB JUDICE	9,90
53	WENDY WANESSA BRAGA NORONHA - SUB JUDICE	9,90
54	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	9,90
55	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	9,84
56	FRANCISCO PINHEIRO MENDES	9,83

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 033/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000
Natureza da Despesa: 33.90.40
Programa de Trabalho: 22. 126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contrato nº: 041/2018/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: GUARD SOLIÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 034/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000
Natureza da Despesa: 33.90.40
Programa de Trabalho: 22. 126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contrato nº: 069/2021/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: GUARD SOLIÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 035/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000 - 002877
Natureza da Despesa: 33.91.40
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contrato nº: 016/2021/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 036/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000 - 002877
Natureza da Despesa: 33.91.40
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contrato nº: 043/2017/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 037/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000
Natureza da Despesa: 33.90.40
Programa de Trabalho: 22. 126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contrato nº: 041/2022/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 038/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho: 22. 122.1297.8338
Plano Interno: 412.000.8338C
Contrato nº: 047/2023/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: RENATA SUELLEN SOUZA CAUPER VIANA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 039/2023/IOE
Assinatura: 26/12/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Fonte de Recurso: 01502 000000 - 002156
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho: 22. 122.1297.8338
Plano Interno: 412.000.8338C
Contrato nº: 016/2023/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1027140

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2023/1362147
Término de vínculo: 20/12/2023
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Amanda Houat Martins
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Protocolo: 1027054

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1010 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1422091 (PAE), de 15/12/2023, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1027051

ERRATA

ERRATA

Na Portaria RET AP nº 2.788 de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.585, 25 de outubro de 2023, que retificou a fundamentação legal do benefício previdenciário de aposentadoria da servidora ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS, matrícula 54070/2. **Onde se lê:** ... BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023/1173818. **Leia-se:** ... BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PROCESSO Nº 2023/1173818.

Protocolo: 1026952

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 905/2023, de 10 de novembro de 2023

Onde se lê: período de 20/10/2023 a 17/01/2024.

Leia-se: período de 20/10/2023 a 01/01/2024.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.608, de 14/11/2023).

Protocolo: 1026797

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2023/1431495, de 19/12/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 02/01/2024 a 12/01/2024 e 13/09/2024 a 01/10/2024, ao servidor Yuri do Amaral Dutra, matrícula nº 5963021/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1027045

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 204, de 22 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994; e, CONSIDERANDO o Processo 2023/1438810, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROMULO BARROS SILVA, Matrícula nº. 54194601/1, lotado na Coordenação de Suporte Operacional desta EGPA, correspondente ao triênio de 03/01/2015 a 02/01/2018, no período de 02/02/2024 a 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 1026948

CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA.

Modalidade: Inexigibilidade

Valor Total R\$ 210.756,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Data da assinatura: 15.12.2023

Vigência: 15/12/2023 à 15/12/2024

Funcional Programática: 04.122.1297.8338 Fonte de Recursos:01500000001- 002156

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- COSANPA CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90 Endereço: Avenida Magalhães Barata nº 1201 Bairro: São Brás, Belém/PA

Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 1027107

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 883/2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011250

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301001195 de 26/12/2023 -

Proc n.º 102023730003273/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Miguel Machado Mano – CPF: 979.002.812-15

Marca: RENAULT/DUSTER INT 16 MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301001197 de 26/12/2023 -

Proc n.º 002023730007986/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ruth Helena Santos da Cruz – CPF: 246.733.822-34

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301001199 de 26/12/2023 -

Proc n.º 002023730007954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mauro Silva – CPF: 650.750.302-97

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304006855, de 26/12/2023 -

Proc n.º 2023730007962/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AHXRU358791

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304006854, de 26/12/2023 -

Proc n.º 0020237300078669/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de prop e mudança de cat em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa que7d01

Interessado: Jurandir Coelho de Moraes – CPF: 140.457.702-59

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6H0101566

Protocolo: 1026908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.558 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2762;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA NAYARA CAVALEIRO DE MACEDO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5959375/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de dezembro de 2023 a 14 de junho de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1026869

PORTARIA Nº 1.556 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13912;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOCYANE DE SOUZA ANDRADE, Id. Funcional nº 5961462/1, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Regional - Cameté, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de dezembro de 2023 a 06 de junho de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1026853

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1.557
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191848/1	GISELLE GUIMARÃES RIBEIRO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	07/12/2023 A 21/12/2023	E-2023/2345613
54190635/1	ANA RITA CARNEIRO MAIA	ODONTÓLOGO	22/11/2023 A 05/12/2023	E-2023/2346389
5889079/1	HERLIN PEREIRA GUIMARÃES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19/12/2023 A 28/12/2023	E-2023/2346582
57193721/1	IVANETE BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	14/11/2023 A 17/11/2023	E-2023/2346671
54186056/2	PALOMA MORGADO MENDONÇA	ADMINISTRADOR	10/11/2023 A 10/11/2023	E-2023/2346825
729361/1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/11/2023 A 24/11/2023	E-2023/2346799
57191072/1	MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	10/11/2023 A 10/11/2023	E-2023/2346763
57194997/1	LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL	ENFERMEIRO	22/12/2023 A 28/12/2023	E-2023/2350163
57198089/3	JOSIANE MIRANDA MACIEL	PSICÓLOGO	14/12/2023 A 20/12/2023	E-2023/2348954
55587601/1	DENISE HELENA MAUÉS VILHEVA	ODONTÓLOGO	13/12/2023 A 17/12/2023	E-2023/2349122

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1026849

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 074/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

DATA DA ABERTURA: 10/01/2024

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1026862

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 047/SESPA/2023.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/SESPA/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelho de hemodiálise e mesa ginecológica, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que integra este Edital, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/12/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, em virtude da impugnação interposta ao descritivo do item 01 não ter sido respondida pelo setor Técnico dentro do prazo. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 26 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1026876

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/GECOM/SESPA/2023
PROCESSO: 2022/1254542**

OBJETO: Aquisição de EVEROLIMO 10mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de E. S. R. M.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

VALOR: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 26 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/
GECOM/SESPA/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 028/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 26 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Protocolo: 1026870

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/GECOM/SESPA/2023
PROCESSO: 2023/348043**

OBJETO: Aquisição de OLAPARIBE 150MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de P. M. O.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CM HOSPITALARA S/A

CNPJ: 12.420.164/0001-57

VALOR: R\$ 145.177,76 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Belém (PA), 26 de outubro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/
GECOM/SESPA/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 029/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 26 de outubro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Protocolo: 1026907

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/GECOM/SESPA/2023
PROCESSO: 2023/614612**

OBJETO: Aquisição de APARELHO GAIT TRAINER RIFTON, MODELO K503 por demanda judicial para atender a liminar em favor de V. E. A. G.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA – ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

VALOR: R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Belém (PA), 26 de outubro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/
GECOM/SESPA/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 030/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 26 de outubro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Protocolo: 1026914

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/GECOM/SESPA/2023
PROCESSO: 2023/641064**

OBJETO: Aquisição de medicamento DUPILUMABE 175MG/ML por demanda judicial para atender a liminar em favor de A. L. V.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17
 CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 VALOR: R\$ 52.523,52 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03
 Belém (PA), 26 de outubro de 2023.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício
 DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Belém (PA), 26 de outubro de 2023.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício
 DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOE 35.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Protocolo: 1026985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3645 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARÁ
 PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
 NOME / CPF
 MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / 116.738.262-53
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA AOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ E CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3646 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARÁ
 PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57231682 / ROGERIO ARAUJO COSTA / 684.546.602-59
 OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ AOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E RONDON DO PARÁ, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3647 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
 PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5958640 / LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91
 5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04
 57197857 / MURILO GONCALVES MACHADO / 729.604.692-91
 5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA; REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DO HOSPITAL EM RIO MARIA COMO TROCA DO TRANSFORMADOR DE 380V PARA 220V PARAMETRIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE 380V PARA 220V.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3648 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
 PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 86746 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA; REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DO HOSPITAL EM RIO MARIA COMO TROCA DO TRANSFORMADOR DE 380V PARA 220V PARAMETRIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE 380V PARA 220V.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3649 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: 21/11/2023 A 21/11/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5529310 / MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE / 148.381.762-87
 54192751 / MIRLLEY BEATRIZ LOBATO BORGES / 571.637.582-00
 OBJETIVO: PALESTRAR E PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASTANHAL.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3650 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
 PERÍODO: 14/11/2023 A 18/11/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55208570 / WALDIRENE SALES DA CUNHA / 015.311.292-18
 5960077 / CAIO CESAR MACEDO DE SOUZA / 022.382.322-81
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2023 DA CLÍNICA NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3651 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
 PERÍODO: 14/11/2023 A 18/11/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 6404388 / FERNANDA TATIANE REIS MORAES / 002.617.952-01
 5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 375.503.652-53
 OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2023 DA CLÍNICA NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3652 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
 PERÍODO: 14/11/2023 A 18/11/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955278 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2023 DA CLÍNICA NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3653 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 751,73
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM
 PERÍODO: 18/12/2023 A 22/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5099102 / MIRIAN SALES BATISTA / 089.576.302-87
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET. NO MUNICÍPIO MARAPANIM/3ºCRS.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3654 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 751,73
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM
 PERÍODO: 18/12/2023 A 22/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5090504 / MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 269.282.132-72
 OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELA TÉCNICA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA SINAN NET NO MUNICÍPIO MARAPANIM/3ºCRS.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3655 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 751,73
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM
 PERÍODO: 18/12/2023 A 22/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 86746 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET. NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/3ºCRS.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3656 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ELDORADO DO CARAJÁS
 PERÍODO: 17/12/2023 A 22/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 82660 / LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3657 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ELDORADO DO CARAJÁS
 PERÍODO: 17/12/2023 A 22/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5962955 / PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 006.461.732-78
 OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELA TÉCNICA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA

GIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA SINAN NET NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/11º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3658 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ELDORADO DO CARAJÁS

PERÍODO: 17/12/2023 A 22/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205635 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/11º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3659 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO

PERÍODO: 18/12/2023 A 22/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE" NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA /PA E BREU BRANCO/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3660 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO

PERÍODO: 18/12/2023 A 22/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5966049 / ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA / 953.679.002-59

5955238 / EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR / 737.000.532-15

OBJETIVO: REALIZAR O ACOMPANHAR E MONITORAMENTO, DO CEREST REGIONAL LAGO TUCURUI, PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ, CONFORME PREVISTO NA LEI 1.823/2012 E RESOLUÇÃO 603/2018, TENDO EM VISTA A BAIXA NOTIFICAÇÃO DESSES MUNICÍPIOS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS (SINAN)", NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3661 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.255,11

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 24/11/2023 A 03/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5906413 / EUDIZAQUIAS DE SOUZA / 853.946.882-49

6045505 / WARLESON JUNIO ATAIDE DOS SANTOS / 014.459.632-64

57194316 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EFETUAR OS TOMBAMENTOS NAS CAMAS QUE FORAM ENTREGUES PELA VALE S.A DIRETAMENTE NO HOSPITAL E POSTERIORMENTE REALIZAR O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO NO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3662 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.255,11

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 24/11/2023 A 03/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5973084 / ANDERSON PANTOJA FERREIRA / 717.403.172-20

OBJETIVO: ACOMPANHAR ÀS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E POSTERIORMENTE REALIZAR AS INSTALAÇÕES E TREINAMENTO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3663 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.255,11

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 24/11/2023 A 03/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231678 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EFETUAR OS TOMBAMENTOS NAS CAMAS QUE FORAM ENTREGUES PELA VALE S.A DIRETAMENTE NO HOSPITAL E POSTERIORMENTE REALIZAR O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO NO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3664 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 751,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191242 / FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49

5096375 / ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA / 252.454.902-00

54189029 / MARCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA A CPPAD DO 3º CRS. SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3665 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 751,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188766 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA A CPPAD DO 3º CRS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3666 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.017,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 09/12/2023 A 17/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205450 / ODIVALDO VIANA TAVARES / 748.942.932-34

57234371 / IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 255.104.952-00

OBJETIVO: COMPOR COMISSÃO ESPECIAL, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AO PROCESSO E2023/2011899 E ANEXO Nº 2016/152795, NA SEDE DO 9º CRS/SESPA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3667 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.017,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 09/12/2023 A 17/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197538 / SILVIA REGINA SILVA PINTO / 587.771.052-49

OBJETIVO: PRESIDIR EQUIPE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AO PROCESSO E-2023/2011899 E ANEXO Nº 2016/152795, NA SEDE DO 9º CRS/SESPA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3668 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 2.017,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 09/12/2023 A 17/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205638 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA QUE IRÃO REALIZAR AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AO PROCESSO E-2023/2011899 E ANEXO Nº 2016/152795, NA SEDE DO 9º CRS/SESPA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3669 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5930817 / ELIELSON RIBEIRO BOTELHO / 012.645.622-41

5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

5973085 / SAULO DIAS SANTOS / 006.089.362-19

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA E VISTORIA TÉCNICA E REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DO HOSPITAL EM RIO MARIA COMO TROCA DO TRANSFORMADOR DE 380V PARA 220V PARAMETRIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE 380V PARA 220V.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3670 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES, PARA ESTAS REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3671 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 690,18

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 06/11/2023 A 08/11/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955692 / SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ARAGUAIA, XINGUARA E RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3672 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.397,93

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 03/12/2023 A 05/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955692 / SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS E DO SEMINÁRIO DO PROJETO PROADI-SUS DE FORTALECIMENTO DAS ÁREAS DE REGULAÇÃO E APOIO À CONTRATUALIZAÇÃO NAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3673 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.266,05

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 17/12/2023 A 19/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

51961448 / TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO / 728.789.832-20

OBJETIVO: PARTICIPAR REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – CTAf. A REUNIÃO TEM COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DA AGENDA ESTRATÉGICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS, PARA 2024 – CONASS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3674 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 26/12/2023 A 30/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

104418 / REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 072.387.542-15

104000 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20

5899529 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

54194776 / ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 670.355.232-00

OBJETIVO: REALIZA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA NA INDÚSTRIA DE PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVAS E PROGÊNIO BARRA LTDA DE CAMETÁ E VERIFICAR TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 117/2023 PARA CUMPRIMENTO NA INDÚSTRIA DE PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVA AVC GOMES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME PROCESSOS Nº 2023/2040251 E 2023/2065641.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3675 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 26/12/2023 A 30/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589154 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA NA INDÚSTRIA DE PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVAS E PROGÊNIO BARRA LTDA DE CAMETÁ E VERIFICAR TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 117/2023 PARA CUMPRIMENTO NA INDÚSTRIA DE PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVA AVC GOMES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME PROCESSOS Nº 2023/2040251 E 2023/2065641.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3676 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 712,14

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 26/12/2023 A 28/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57196531 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15

54189041 / IGINO MARTINS PAOLELLI / 024.574.232-87

6120369 / CARLA REGINA NOGUEIRA / 393.244.602-00

54195133 / OZIEL SILVA AVELAR / 602.760.372-00

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DISTRITO DE MOSQUEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3677 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 712,14

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 26/12/2023 A 28/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955278 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DISTRITO DE MOSQUEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3678 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 417,63

ORIGEM: ABAETETUBA, DESTINO: MOSQUEIRO (DISTRITO)

PERÍODO: 29/12/2023 A 31/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57196531 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15

54189041 / IGINO MARTINS PAOLELLI / 024.574.232-87

6120369 / CARLA REGINA NOGUEIRA / 393.244.602-00

54195133 / OZIEL SILVA AVELAR / 602.760.372-00

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DISTRITO DE MOSQUEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3679 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 417,63

ORIGEM: ABAETETUBA, DESTINO: MOSQUEIRO (DISTRITO)

PERÍODO: 29/12/2023 A 31/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955278 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DISTRITO DE MOSQUEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3680 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: 26/12/2023 A 31/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

54195129 / MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 448.594.812-91

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO REVEILLON 2023/2024, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3681 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: 26/12/2023 A 31/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958885 / DAVI VILAR DE SOUSA / 031.557.982-03

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE QUE VAI REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO REVEILLON 2023/2024, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3682 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.305,59

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: 26/12/2023 A 31/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265 / SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA E PREVENTIVAS AO SETOR REGULADO DURANTE O PRÉ-EVENTO DE MASSA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO REVEILLON 2023/2024, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3683 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54193936 / MIRIAN ROCHA KAHWAGE / 148.897.812-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DA MACRORREGIÃO III DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, APRESENTANDO O DESENHO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, COM A DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO PARA A AVALIAÇÃO DA SUFICIÊNCIA QUANTITATIVA, VISANDO A REORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES DA RAS DA PRIORIDADE SANITÁRIA MATERNO INFANTIL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3684 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589812 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA DA MACRORREGIÃO III DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO", CUJO O OBJETIVO SERÁ APRESENTAR O DESENHO DA REDE MATERNO INFANTIL COM SUA ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA, VISANDO A FUTURA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL E A DEFINIÇÃO DO 2º MOMENTO DO PLENO ESTADUAL DE SAÚDE O DOMI, ALINHADOS AOS PLANOS DE SAÚDE VIGENTES AS ETAPAS E METODOLOGIAS DO PLANO REGIONAL INTEGRADO (PRI) QUE SUBSIDIARÁ A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) 2024-2027.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3685 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5076994 / ANA LUCIA CALDAS DA SILVA / 174.151.012-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE BAIXO AMAZONAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, COMO REPRESENTANTE DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PRI.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3686 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5093066 / MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 159.490.282-87

5903800 / NICOLLI PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES / 998.593.862-34
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PRI MACRO III.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA Nº 3687 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: 05/12/2023 A 07/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

55589812 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA DA MACRORREGIÃO IV DO PLANO REGIONAL INTEGRADO", CUJO O OBJETIVO SERÁ APRESENTAR O DESENHO DA REDE MATERNO INFANTIL COM SUA ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA, VISANDO A FUTURA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL E A DEFINIÇÃO DO 2º MOMENTO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO DOMI, ALINHADOS AOS PLANOS DE SAÚDE VIGENTES ÀS ETAPAS E METODOLOGIAS DO PLANO REGIONAL INTEGRADO (PRI) QUE SUBSIDIARÁ A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) 2024-2027.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3688 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: 05/12/2023 A 07/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5076994 / ANA LUCIA CALDAS DA SILVA / 174.151.012-00
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS PARA ELABORAÇÃO DO PLANJAMENTO REGIONAL INTEGRADO COMO REPRESENTANTE DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PRI.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 3689 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: 05/12/2023 A 07/12/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5958034 / NAYARA DA CUNHA MATIAS / 885.191.632-20
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PRI MACRO IV.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1026934

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER a servidora MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 54182572-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao triênio de 30/05/2016 a 29/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1027003

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 26/LACEN/2023

PROCESSO: 2023/ 2029301

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2023
 CONTRATADA: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA.- CNPJ: 06.830.363/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água de hemodíalise- itens 4,7,8, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 19/12/2024.

VALOR: R\$ 69.840,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
 Programa de trabalho: 10.305.1507-8882

Fonte de recurso: 01600000049002221

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008882C

Data da assinatura: 19/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1027023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 25/2023

Processo nº /Ano: 2023/2011208

Objeto: Aquisição de material permanente odontológico (Instrumentais Odontológicos) para os CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), CIIC, URE REDUTO, e UREDIPE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 10 de janeiro de 2024.

Horário: 10h00min (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908289

FUNTE/DETALHAMENTO(Federal):01500100203000000 AÇÃO:449052

PLANO INTERNO:1040008289E PROGRAMA DE TRABALHO:1030215078289

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1027114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 281/2023 - 2º CRS/SESPA de 18 de dezembro de 2023.

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2058340.

Resolve designar o servidor Antonino Akio Kaguyama, CPF: 123.982.172-72, matrícula: 5946581-2 e Maria Elizete Ramos Mendes, CPF: 426.728.482-20, matrícula: 5744717-3 para exercer a função de fiscal titular e suplente, respectivamente. Ambos designados para o Contrato nº 18/2023/2ºCRS/SESPA (Empresa: M. Fonseca de Sousa-ME, inscrita no CNPJ: 02.098.159/0001-16) que possui como contratação de empresa especializada para fornecer gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, no período de 12 meses, bem como pelo atesto dos documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento no âmbito do 2º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei pelo período de vigência do contrato a contar da data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, Santa Izabel do Pará/Pa, 18/12/2023.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 1026949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 555, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão receber Capacitação em Análise de Água no LACEN-Pará.

Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 12 a 15/12/2023. Quantidade: 3,5 (TRES E MEIA) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1027377

DIÁRIA
PORTARIA Nº 575, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de participarem da Oficina para Nivelamento das Atividades de Supervisão das Arboviroses para os Centros Regionais de Saúde, que será realizado de 11 a 15 de dezembro de 2023, no turno da manhã (08h as 12h) e da tarde (14h as 18h), pela Coordenação Estadual de Arboviroses.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública

No período de 11 a 15/12/2023. Quantidade: 4,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026783

DIÁRIA
PORTARIA Nº 581, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de dar Suporte tecnico em Areas com historico de casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do lanejamento estrategico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piria / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Damasceno Martins	0505097	Ag. de Saúde Publica
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

No período de 11/12 a 15/12/2023 . Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026784

DIÁRIA
PORTARIA Nº 582, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão dar Suporte tecnico em Areas com historico de casos de agressão em Humanos e Animais de Produção por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do lanejamento estrategico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piria / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista

No período de 11/12 a 15/12/2023 . Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026785

DIÁRIA
PORTARIA Nº 586, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de Campanha Educativa em alusão ao Dezembro Vermelho (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS).
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Ag. Administrativo
Sebastiao Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas
Gabriel Nascimento Melo	5180694-1	Ag. De Portaria
Marly Watanabe Ferreira da Silva	57233242-1	Ag. Administrativa
Maria de Nazaré Rodrigues da Silva	107948-1	Agente de saúde

No período de 26 a 29/12/2023. Quantidade: 3,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026786

DIÁRIA
PORTARIA Nº 587, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de proceder com o levantamento situacional de cada servidor do 4ºCRS que está desempenhando suas funções laborais no HPP-Tracuateua que é gestão mista estado-município e no Parápaz da zona Bragantina, entre outros assuntos pertinentes, de forma a elaborar relatório a ser enviado ao RH/SESPA.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança e Tracuateua / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Edson Alves da Silva	5908583-1	Ag. Administrativo
Maria Leiliane Alves Moraes	57215401-3	Ag. Administrativa
Wercyleide Gomes Ramos	501702	Auxiliar Administrativo
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo

No período de e 26 a 29/12/2023. Quantidade: 3,5 (TRES E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026787

DIÁRIA
PORTARIA Nº 588, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão proceder com o levantamento situacional de cada servidor do 4ºCRS que está desempenhando suas funções laborais no HPP-Tracuateua que é gestão mista estado-município e no Parápaz da zona Bragantina, entre outros assuntos pertinentes, de forma a elaborar relatório a ser enviado ao RH/SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança e Tracuateua / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de e 26 a 29/12/2023. Quantidade: 3,5 (TRES E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026788

DIÁRIA
PORTARIA Nº 584, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de receber treinamento no fundo estadual de saúde para que desta forma possa proceder com os ajustes contábeis e com a conciliação das contas no SIAFE de forma a consolidar o encerramento do exercício.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Jackson do Carmo Freire	5971557/1	Comissionado
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Atendente de Consultório Dentário
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag. Administrativo

No período de 18 a 22/12/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026789

DIÁRIA
PORTARIA Nº 585, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de realizar Campanha Educativa em alusão ao Dezembro Vermelho (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS).
Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado
Edinaldo Cardoso Aires	723525-1	Datilógrafo
Luzinete Alves Ciriaco da Silva	57206793-1	Maquieira
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga

No período de 18 a 22/12/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026790

DIÁRIA
PORTARIA Nº 590, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de participar de uma série de reuniões com a equipe técnica da DOCA/2ºCRS com a finalidade de conhecer a experiência que o Centro Regional possui sobre a gestão do PTFD para a construção de relatórios que subsidiam o SIGPLAN e a demanda solicitada pela Coordenação Estadual do PTFD que deverá ser equacionada em janeiro/2024.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Isabel do Pará / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário

No período de 27 a 28/12/2023. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026791

DIÁRIA
PORTARIA Nº 589, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de participar de uma série de reuniões com a equipe técnica da DOCA/2ºCRS com a finalidade de conhecer a experiência que o Centro Regional possui sobre a gestão do PTFD, principalmente quanto ao erro de processamento de evoluções ocorrido recentemente que gerou alterações no processo de pagamentos de pacientes.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Isabel do Pará / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário

No período de 18 a 19/12/2023. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1026792

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 52 de 20 de dezembro de 2023

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC dos municípios da Região Xingu, conforme propostas cadastradas no SAIPS.

O Presidente da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, e,

Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o cadastramento de propostas realizadas pelos municípios: Brasil Novo, Pacaja e Uruara, no SAIPS;

Considerando ainda as características geográficas da região Amazônica, a lógica de implementação da regionalização e interiorização buscando a ampliação e qualificação do acesso, bem como garantir os recursos necessários ao custeio mínimo dessa demanda por serviços especializados, ambulatórios e hospitalares de MAC, faz se necessário recurso emergencial para custeio da média e alta complexidade (MAC) dos municípios.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar “Ad Referendum” o INCREMENTO EMERGENCIAL DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 dos Municípios relacionados. pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde. Considerando as proposta inserida no SAIPS conforme detalhamento a abaixo:

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA SAIPS	VALOR
BRASIL NOVO	194535	R\$ 800.000,00
BRASIL NOVO	195063	R\$ 400.000,00
BRASIL NOVO	191069	R\$ 1.000.000,00
PACAJA	195716	R\$ 1.820.000,00
URUARA	195645	R\$ 1.277.334,70

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 20 de dezembro de 2023.

Gilmar Santana Nunes

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR XINGU

Protocolo: 1027055

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº090/2023 – HOL

SRP Nº067/2023

Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME, visando à continuidade do atendimento dos pacientes atendidos no Hospital Ophir Loyola – HOL

Data: 10/01/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de dezembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1026947

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº089/2023 – HOL

SRP Nº066/2023

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS

Data: 09/01/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de dezembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1026899

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº091/2023 – HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO e análise de efluentes DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Data: 09/01/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de dezembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1026988

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1024/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 946/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.635, de 06 de dezembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/516039;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2023-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de substituição de membro;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição do servidor, Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 57212646/2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Enfermeira, matrícula n.º 5643619/3.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Enfermeira, matrícula n.º 5643619/3, como presidente e Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula n.º.5897318/1, como membro secretário para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 1027053

ERRATA

PORTARIA Nº 934/2023 – GABP/FSCMPA, de 05/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.627, DE 29/11/2023.

ONDE SE LÊ:

- Glauceni Barbosa de Lima, Representante de usuário, Servidora Pública Municipal, Nível Médio

- Rômulo Augusto Gomes de Azevedo, Representante de usuário, Bacharel em Direito, Ciências Humanas

LEIA-SE:

- Lucileide Mafra Reis, Representante de Participantes de Pesquisa (RPP), Turismo, Ciências Humanas

- Rômulo Augusto Gomes de Azevedo, Representante de Participantes de Pesquisa (RPP), Bacharel em Direito, Ciências Humanas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1026882

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1539/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de dezembro de 2023.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/1436686;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Nivaldo da Costa Maués, matrícula nº 5150272/2, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Gerência de Processamento de Sangue, pelo falecimento de sua genitora, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2023, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de dezembro de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1026127

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE DEZEMBRO 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Designar o servidor Cícero dos Santos Romão Albuquerque (Matrícula n.º 57192917/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 339/2023 – RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos com borrachas de impressão (linhas em resina), por um período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

PROCESSO Nº 2023/365830

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1026818

PORTARIA Nº 429, DE 21 DE DEZEMBRO 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Designar a Servidora Laércia Lopes Ribeiro da Silva – Matrícula Nº 5130972/2, matrícula Nº 573312 para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 233/2023 - MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

• CONTRATO Nº 234/2023 – OI S/A

OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais;

PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/30550/003535

PROCESSO FHCGV: Nº 2023/676290

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 09/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1026883

CONTRATO

Contrato Nº 234/2023

Valor global estimado de R\$ 16.639,56 (DEZESEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2022/1563784. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma do Anexo I desde instrumento

Data de Assinatura: 20/12/2023

Vigência: Início 09/02/2024 e término 09/02/2027

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 09/2023

Orçamento: 2023

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01500100203-002156

Plano Interno – PI 4120008338C

CONTRATADO:

NOME: OI S/A

ENDEREÇO: Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.230-070

Telefone (21) 98993-063

e-mail: hericsson@oi.net.br andre.duarte@oi.net.br

ORDENADORA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1026879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 26/12/2023

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de quantitativo em 25% do contrato original e da vigência do contrato nº 377/2022, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA.

Contrato: 377/2022

Vigência: 27/12/2023 a 25/03/2024

Exercício: 2023

Contratado: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Endereço: Cj. Satellite, Trav.WE-12, sala 1 galpão A – Coqueiro, CEP 66.670-260, Belém/PA

Telefone: (91) 98251-4415 / e-mail: licitacao@amazonmedical.net.br

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1027036

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 25 À 26/12/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 450 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ EM MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABA/PA

SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 21 À 22/12/2023
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 451 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
SONIA NOGUEIRA ALVES – MAT. 5793572/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 23 À 24/12/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 452 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
SONIA NOGUEIRA ALVES – MAT. 5793572/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 25/12/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1027047

necessita da presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/12/2023 T. Vig.: 28/04/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL – CNPJ nº 05.121.991/0001-84. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1027122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 019/2021 Processo nº 2021/489793

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 21/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 019/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari através do Ofício nº 0058/2023/Gabinete do Prefeito datado em 06 de Dezembro de 2023 (seq. 155), em virtude de que não foi possível a conclusão da obra no tempo previsto pois o período chuvoso da região que se iniciou no mês de outubro, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 153), impossibilitou os maquinários e mão de obra de progredir com os serviços de forma contínua, gerando um atraso no cronograma de físico da obra. Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente possa concluir as metas propostas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/12/2023 T. Vig.: 25/04/2024

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

CNPJ nº: 04.888.830/0001-58

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1027126

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 504 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando ainda, os termos do PAE nº 2023/1430446;

R e s o l v e:

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de Usufruto de Férias a servidora ELLBA DOMYTYLHA SILVA TORRES, Id. Funcional nº 5958855/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Gerência de Contabilidade – GECON desta SETRAN, a contar de 02.01 a 16.01.2024, referente ao período aquisitivo de 23.02.2022 a 22.02.2023.

PORTARIA Nº 505 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1997;

Considerando o Despacho da seq. 13, do PAE nº 2023/1052145;

R e s o l v e:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 366 de 18 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.546 de 20.09.2023, que concedeu diária ao servidor MAURO CESAR DA SILVA BASTOS, Id. Funcional nº 59958691/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do 10º Núcleo Regional – Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 26/12/2023.

RAFAELA DIAS PIREIS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1027120

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 064/2022 Processo nº 2021/279233

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 21/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 064/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal através do Ofício nº 235/2023 - SEPLAGE datado em 22 de Novembro de 2023 (seq. 151), em razão de que o convênio está em andamento na fase de nova dotação orçamentária para aditivo de valor, fato este que inviabiliza a execução da obra até o prazo previsto. Atualmente a obra encontra-se com percentual de 99,79% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 149). Desta forma, a conveniente

PORTARIA**Portaria Conjunta nº 1160/2023 – ARCON-PA/GAB/DIG/DIC/DIF. Belém, 26 de dezembro de 2023.**

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97;

Considerando que o benefício de passe livre às pessoas com deficiência no transporte intermunicipal no Estado do Pará vencerá em 31 de dezembro de 2023 e visando garantir a necessidade dos direitos a esses beneficiários enquanto são realizadas as análises documentais para as renovações.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 30 de junho de 2024 a validade do passe livre às pessoas com deficiência no transporte intermunicipal no Estado do Pará.

Art. 2º – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA COLEGIADA DA ARCON-PA, 26/12/2023

WILDSON ARAUJO DE MELLO Diretor de Normatização e Fiscalização

WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO Diretor de Controle Financeiro e Tarifário

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1026898

PORTARIA Nº 901/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, MAT 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasil Novo/PA, no período de 13 à 15/10/2023, com o objetivo de realizar Ações de entrega de carteirinhas de gratuidade intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 902/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, ELCI-RENE SILVA FOCHESSATO, SUPERVISOR I, mat 5974827/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Anapu/PA, no período de 13 à 15/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 900/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023.

O Coordenador Administrativo e Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Eurípedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral, mat 5945659/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Paulo/SP, no período de 17 à 20/10/2023, com o objetivo de participar do Congresso - ABAR. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 903/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023 O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisor I, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano de Odivelas/PA, no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 904/2023 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José Santana Nunes, Supervisor II, mat 57208051/2, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 e Diego da Silva Bitencout, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena, Moju/PA, no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de apoio a fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 905/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, Edmar José Ferreira da Silva, Supervisor I, mat 5977000/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118, Jose Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta/PA, no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 906/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA BARBARA/PA no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 907/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 908/2023 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente Fiscal, mat 2035677-001 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tailândia/PA, no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de apoio a fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 909/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, Controlador, mat 57221329/2 e GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, Controlador, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 12/10/2023 a 13/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 910/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, SUPERVISOR I, mat 5946032 e JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS, Agente Fiscal, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 13 a 14/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 912/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 e LUCAS COSTA LOPES, CONTROLADOR, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco)/PA, no período de 12/10/2023 a 13/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 913/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, a complementação de 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Moisés Ferreira Pinheiro, Auxiliar Operacional, mat 57173532/1 e Valdir da Silva Malcher, Auxiliar Operacional, mat 57173556/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 08 a 12/10/2023, com o objetivo de participar das ações de entrega de carteiras estudantis intermunicipais na UNIFESSPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 915/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Cândido Rodrigues Monteiro, Motorista, mat 5432065/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período de 18 a 20/10/2023, com o objetivo de acompanhar fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 916/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 20 a 24/10/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 914/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Aldenor de Jesus Queiroz Junior, TÉCNICO EM REGULACÃO I, mat 5937126/2 e Isliá Lima de Sousa Amorim, Supervisor II, mat 5917188/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA no período de 17/10 a 21/10/2023, com o objetivo de Tratativas de Convênio de Cooperação e visita técnica ao município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 919./2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Eliane Rocha de La Osa Cabeza, Técnico em Reg II, mat 5045363-1 e José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis/PA no período de 22 a 25/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 920/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 33727531 e Benedito Gomes De Araújo, Agente Fiscal, mat 29393541 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 20/10 a 22/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 921/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA no período de 20 a 22/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 922/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511 e Adolfo maia da costa junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 20 a 22/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 923/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, Marcos Alexandre Silva e Sousa, aos beneficiários, Controlador, mat 5893336/3, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514/1, Valdeine Ferreira Gomes, Controlador, mat 571921181/3 e Reginaldo Guimaraes de Brito, Assesor-tecnico, mat 59466461 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarape Miri/PA no período de 20 a 22/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 924/2023 – ARCON-PA /CAF Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, - Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1, Lucas Amorim, Fiscal Agente, mat 3272486/1 e Carlos Victor Sousa Silva, Assessor Técnico, mat 5890870 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 20 à 22/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 925/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, - Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, Agente Fiscal, mat 3270068-019 e Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA no período de 20 – 21/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 926/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, OCIMAR CORREA DE SOUZA, GERENTE GTH, mat 640372/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 20 a 22/10/2023, com o objetivo de participar de evento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 927/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, - Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Bragança/PA, no período de 20 à 24/10/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 934/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a TOME AÇU/PA, no período de 27 à 31/10/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 928/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 27 à 31/10/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 936/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coordenador Adm. Financeiro, mat 51472379, Luzilene Souza Silva, Tec. Em Regulação I, mat 5948090/1 e Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SALINAS e RONDON DO PARÁ/PA no período de 25 à 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização aos Terminais Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 929/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Anapú/PA, no período de 27/10/2023 à 30/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 930/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, ELCIRENE SILVA FOCESATTO, SUPERVISOR I, mat 5974827/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRASIL NOVO/PA, no dia 27/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 931/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 5952250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Madicilândia/PA, no período de 27 à 31/10/2023 com objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 937/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Monte Alegre/PA, no período de 27/10/2023 à 30/10/2023, com objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 938/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 32727531, Benedito Gomes De Araujo, Agente Fiscal, mat Agente Fiscal e Carlos Willian Santos, 29393541, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 27/10 a 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 940/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, - Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511 e Adolfo maia da costa junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 27 a 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 941/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, LUCAS AMORIM, Controlador, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 27 à 29/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 942/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Controlador. Mat 5893336/3, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514/1, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 571921181/3 e Reginaldo Guimaraes de Brito, Assessor-tecnico, mat 59466461 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarape Miri/PA no período de 27 à 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 944/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisor I, mat 590897/5, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e José Francisco Santos Soares, - Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano de Odvelas/PA, no período de 27 a 29/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 945/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rosendo Caetano de Sarges, Agente fiscal, mat 2025043/01, José Santana Nunes, Supervisor II, mat 57208051/2 e José Joaquim Bechir, Agente fiscal, mat 2026155-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA, MAJU E TAILÂNDIA /PA, no período 27 a 29/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 946/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Edmar José Ferreira da Silva, Supervisor I, mat 5977000/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARAPANIM/PA, no período de 27 a 29/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 947/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 e LUCAS COSTA LOPES, CONTROLADOR, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (ARAPARI)/PA, no período de 27/10/2023 a 28/10/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 950/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de setembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, Controlador, 8002832/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, AUXILIAR EM REGULAÇÃO, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 27 à 28/09/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 951/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, Controlador, mat 57221329/2 e GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, Controlador, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a COLARES/PA, no período de 27/10/2023 a 28/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 952/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (dois e meia) diárias, ao beneficiário, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 947459/1, Pedro de Alcântara Barbosa Neto, Auxiliar em Regulação, mat 5947477/1, Marluce Rodrigues, Auxiliar de Regul., mat 593133/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 27 à 29/10/2023, com objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 953/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 e Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente fiscal, mat 2035677-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARA/PA no período de 27 à 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 954/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA BÁRBARA/PA no período de 27 a 28/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 939/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1, Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 e Guy Silveira Correa, Controlador, mat 59522751 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA no período de 27 à 29/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 948/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, CONTROLADOR, mat 5947447/1 e JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 27 à 28/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 961/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 02 à 06/11/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 962/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Eliane Rocha de La Osa Cabeza, Técnico em Reg II, mat 5045363-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA no período de 08/11 à 11/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 958/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Brenda Brito Pereira de Souza, Aux. Regulação, mat 5905775/2

e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa, mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 02/11 à 06/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 960/2023 – ARCON-PA /CAF, BELÉM (PA), 01 DE NOVEMBRO DE 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv., mat 57192352/1 e Clauton Nazareno Marques Leal, Auxiliar em Regulação Serv. Publ., mat 8002833/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURÉ/PA, no período 02 à 05/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 959/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 02/11 à 06/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 963/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511 e Adolfo maia da costa junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 03 a 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 967/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1, Lucas Amorim, Fiscal Agente, mat 3272486/1 e Carlos Victor Sousa Silva, Assessor Técnico, mat 5890870 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 03 à 05/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 968/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 33727531, Benedito Gomes De Araujo, Agente Fiscal, mat 29393541 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 03 a 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 965/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, 5889829/2, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA no período de 03 à 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 969/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 06 a 08/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 970/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisor I, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano de Odivelas/PA, no período de 03 a 05/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 971/2023 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Santana Nunes, Supervisor II, mat 57208051/2, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 e Diego da Silva Bitencout, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Barcarena, Mocajuba e Baião/PA, no período de 03 à 05/11/2023, com o objetivo de apoio a fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 972/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Edmar José Ferreira da Silva, Supervisor I, mat 5977000/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a TERRA ALTA/PA, no período de 03 à 05/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 966/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, CONTROLADOR, mat 5947447/1 e LUCAS COSTA LOPES, CONTROLADOR, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 02 à 04/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidrovial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 973/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA BÁRBARA/PA no período de 03 a 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 974/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 e JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (ARAPARI)/PA, no período de 02/11 a 04/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidrovial intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 975/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 e Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente fiscal, mat 2035677-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARA/PA no período de 03 à 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 976/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, Controlador, mat 57221329/2 e JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS, Controlador, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CACHOEIRA DO ARARI /PA, no período de 02/11 a 04/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidrovial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 978/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, Controlador, mat 8002832/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, AUXILIAR EM REGULAÇÃO, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 02 à 04/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidrovial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 977/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Marluce Rodrigues, Auxiliar de Regul, mat 593133/2, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 e Pedro Alcântara Barbosa Neto, Auxiliar de Regul, mat 5947477/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA no período de 03 a 05/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 978/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e Victor Jorge

Teixeira Dutra da Costa, SUPERVISOR I, mat 5946032 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a COLARES/PA, no período de 02 e 04/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidrovial intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 979/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO JORGE DA SILVA, Técnico em Regulação, mat 5947400/1 e RAFAEL WILLIAN ARAÚJO DA COSTA, Gerente, mat 57223945/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Muaná /PA, no período de 05/11 a 08/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidrovial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 979/2023 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 06 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1 e Jairo Moreno da Silva, Supervisor, mat 5970256/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAUPEBAS, XINGUARA E ELDORADO/PA no período de 06 a 09/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 980/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coordenador Adm. Financeiro, mat 51472379 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ/PA no período de 06 à 09/11/2023, com o objetivo de fiscalização aos Terminais Rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 981/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período de 09 à 13/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 984/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat 5952245/1, Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 e Guy Silveira Correa, Controlador, mat 59522751 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA no período de 10 à 12/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 963/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511 e Adolfo maia da costa junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 10 a 12/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 986/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Controlador, mat 5893336/3, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 571921181/3, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 571921181/3 e Reginaldo Guimaraes de Brito, Assessor-tecnico, mat 59466461 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA no período de 10 à 12/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 987/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 33727531, Benedito Gomes De Araujo, Agente Fiscal, mat 29393541, Carlos Victor Sousa Silva, Assessor tecnico, mat 5890870 e Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 32724861 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 10 a 12/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 988,/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Rondon do Para e Paragominas/PA no período de 08 à 10/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 989,/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente fiscal, mat 3270068-019 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Martabá/PA no período de 12 à 15/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 990/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tilândia/PA, no período de 10 à 14/11/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 991/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO, SUPERVISOR II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA/PA no período de 10 à 12/11/2023, com o objetivo de participar de evento de Controle e Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 992/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de outubro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, José Francisco Pacheco quaresma Junior, Supervisor II, mat 594609/4 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Paragominas/PA, no período de 10 à 14/11/2023, com objetivo de realizar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 995/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Uruará/PA, no período de 10/11/2023 à 11/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 996/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023. Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, ELCIRENE SILVA FOCHESTATTO, SUPERVISOR I, mat 5974827/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Uruará/PA, no dia 10/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 997/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, SEFATIAS SANTOS MATIAS, Supervisor I, mat 5946594/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MEDICILÂNDIA/PA, no dia 10 à 11/10/2023, com os objetivos de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 998/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Monte Alegre/PA, no período de 10/11/2023 à 11/11/2023, com objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 999/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, Nagíla Evelynne Motta Halmenschlager, Supervisora II, mat 5948015/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MONTE ALEGRE/PA, no dia 10/10/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1000/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três diárias e meia) diárias, aos beneficiários, Valdir da Silva Malcher, Auxiliar Operacional, mat 57173556/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Redenção-PA/PA, no período de 12 a 15/11/2023, com o objetivo de participar das ações de entrega de carteiras estudantes intermunicipais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1001/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, a 6 e ½ (seis diárias e meia) diárias, aos beneficiários, Moisés Ferreira Pinheiro, Auxiliar Operacional, mat 57173532/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 11 a 17/11/2023, com o objetivo de participar das ações de entrega de carteiras estudantes intermunicipais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1002/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Cândido Rodrigues Monteiro, Motorista, mat 5432065/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 11 à 12/11/2023, com o objetivo de acompanhar fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1004/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCEL, TECN. REGUL. N/III, mat 5395712/ 4 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO PAULO/SP, no período de 16,17,20,21 à 22/11/2023, com o objetivo de acompanhar fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1005/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Edmar José Ferreira da Silva, Supervisor I, mat 5977000/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA/PA, no período de 10 à 12/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1006/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Souré/salvaterra/PA, no período de 11 à 14/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 993,/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Heleny da Silva Coelho, Tec. Reg. NIII, mat 54182699/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará/PA no período de 20 à 21/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1011/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa., mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 15/11 à 19/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1020/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 17 à 21/11/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1024/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisor I, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano de Odvelas/PA, no período de 17 a 16/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1021/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Marluce Rodrigues, Auxiliar de Regul, mat 593133/2, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019, Antônia Adriele Rabelo do Nascimento, Auxiliar de Regul, mat 5952256/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA no período de 17 a 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1022/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente fiscal, mat 2035677-001 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a TAILÂNDIA/PA no período de 17 à 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1025/2023 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Santana Nunes, Supervisor II, mat 57208051/2, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155-1 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à : Barcarena, Moju e Igarapé Miri/PA, no período de 17 à 19/11/2023, com o objetivo de apoio a fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1023/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA BÁRBARA/PA no período de 17 a 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1026/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Edmar José Ferreira da Silva, Supervisor I, mat 5977000/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARAPANIM/PA, no período de 17 à 19/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1030/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1, Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 e Guy Silveira Correa, Controlador, mat 59522751 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA no período de 17 à 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1031/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, mat 33727531, Benedito Gomes De Araujo, Agente Fiscal, mat 29393541, Carlos Victor Sousa Silva, Assessor tecnico, mat 5890870 e Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 32724861 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 17 a 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1032/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 59522511, Adolfo maia da costa junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 17 a 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1033/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Controlador, mat 5893336/3, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor, mat 5946514/1, Valdiney Ferreira Gomes, 57192118/3 e Reginaldo Guimaraes de Brito, Assessor-tecnico, mat 59466461 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA no período de 17 à 19/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1034/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e ROBERTO CARLOS Z Aidan Coelho, AUXILIAR EM REGULAÇÃO, mat 5862809/3 de

acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a COLARES/ PA, no período de 16 e 18/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1035/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, SUPERVISOR I, mat 5946032 e GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, Controlador, mat 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS / PA, no período de 16 à 18/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1036/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS, Controlador, mat 3276368/1 e GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, Controlador, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CACHOEIRA DO ARARI/ PA, no período de 16 a 18/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1037/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, Controlador, mat 57221329/2 e ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, CONTROLADOR, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 16/11 a 18/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1038/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 e JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (ARAPARI)/PA, no período de 16/11 a 18/11/2023, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1039/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/ PA, no período de 17 à 21/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1028/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Eliane Rocha de La Osa Cabeza, mat 5045363-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maraba/PA no período de 21/11 à 24/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1029/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a salvaterra/Cachoeira do arari/PA, no período de 16 à 18/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1040/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coordenador Adm. Financeiro, mat 51472379 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 22/11 à 26/11/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1041/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alenquer/PA, no dia 25/11/2023, com objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1042/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO

SOARES LOPES, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasil Novo/PA, no dia 25/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1043/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tomé Açu/PA, no período de 24 à 28/11/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1044/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de outubro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, OCIMAR CORREA DE SOUZA, GERENTE GTH, mat 640372/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 25 a 26/10/2023, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1046/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 23/11 à 26/11/2023, com o objetivo de participar de reunião de trabalho com equipe técnica da Prefeitura de Marabá para orientações sobre saneamento básico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1045/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, SEFIATIAS SANTOS MATIAS, Supervisor I, mat 5946594/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 24 à 26/11/2023, com os objetivos de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1048/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, SUPERVISOR I, mat 5945902/1, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 33727531, Benedito Gomes De Araujo, Agente Fiscal, mat 29393541, Carlos Victor Sousa Silva, Assessor técnico, mat 5890870 e Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat 32724861 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período 23 a 26/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1047/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, Andre Luiz Soares Pereira, CONTROLADOR, mat 3277879, Edmar Jose Ferreira da Silva, SUPERVISOR, mat 5977001 e Adolfo Maia da Costa Junior, CONTROLADOR, mat 58521293 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE-SALVATERRA/PA no período de 23 a 26/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1049/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Controlador, mat 5893336/3, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514/1, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 571921181/3, Reginaldo Guimaraes de Brito, Assessor-técnico, mat 59466461 e Jean Lucas Monteiro Batista, controlador, mat 59522511 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarape Miri/PA no período de 23 à 26/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1050/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 22 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 59522471, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat 5952245/1, Ronald Nascimento da Silva, Supervisor, mat 59471772 e Guy Silveira Correa, Controlador, mat 59522751 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará, Concórdia do Para e Tomé Açu/PA no período de 23 à 26/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1051/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 23 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará/concordia/

tome-acu/PA, no período de 23 à 26/11/2023, com o objetivo de realizar serviço de Reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1052/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 23 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Rosendo Caetano de Sarges, Agente fiscal, mat 2025043/01 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Parauapebas/PA no período de 26 à 29/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1053/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Eliane Rocha de La Osa Cabeza, Técnico em Reg II, mat 5045363-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altanira/PA no período de 28/11 à 30/11/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1072/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020, Brenda Brito Pereira de Souza, Aux. Regulação, mat 5905775/2 e Carolina Silva de Souza de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 07/12 à 11/12/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1073/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação, mat 8002834/1, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa., mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 07/12 à 11/12/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1074/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Lewison Levy Correa Costa, Auxiliar Operacional, mat 54191502 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e Inhangapi/PA, no período de 08 à 10/12/2023, com os objetivos de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1075/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de novembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 5419141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período de 08/12 à 10/12/2023, com o objetivo de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1076/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Bragança/PA, no período de 15/12 à 17/12/2023, com o objetivo de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1077/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de dezembro de 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv. Publ., mat 57192352/1 e Clauton Nazareno Marques Leal, Auxiliar em Regulação Serv. Publ., mat 8002833/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURÉ/PA, no período 08 à 11/12/2023, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1055/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de dezembro 2023. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, GERSON ANTONIO JOSE LISBOA, AUX. OPERACIONAL, mat 54180861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Bragança/PA, no período de 07 à 11/12/2023, com objetivo de verificação no

setor de fiscalização de apoio aos Terminais.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1078/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário,- Carlos Alexandre Abati,Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 01 à 05/12/2023, com objetivo de Ação de Controle Tarifário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1080/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, ao beneficiário,SEFATIAS SANTOS MATIAS,Supervisor I, mat 5946594/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a AVEIRO/PA, no período de 30/11/2023, com os objetivos de fiscalização nos transportes rodoviário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 179/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário,- Nagíla Evelyne Motta Halmenschlager,Supervisora II, mat 5948015/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALENQUER/PA, no dia 30/11 à 02/12/2023, com o objetivo de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 1081/2023 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de novembro de 2023.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário,PEDRO FERREIRA DOS SANTOS,Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALENQUER/PA, no dia 30/11 à 03/12/2023, com objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 1026935

ERRATA

PORTARIA Nº 1009/2023, publicada no DOE Nº 35.608 do dia 14 de NOVEMBRO de 2023, sob o número de protocolo 1008855.

ONDE SE LÊ: no período 15/12/2023 a 04/01/2024

LEIA SE: no período 15/01/2024 a 04/02/2024. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral- ARCON-PA.

Protocolo: 1026796

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 206/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO VALE DO OURO LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SÃO FÉLIX DO XINGU – CUMARU DO NORTE (VIA PA150), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 120041, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 119,20 (Cento e dezenove reais e vinte centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA Nº2023/1241120 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 12/12/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 207/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VIAÇÃO VALE DO OURO LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL REDENÇÃO – FLORESTA DO ARAGUAIA (BELA VISTA), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 101049, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 36,98 (Trinta e seis reais e noventa e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA Nº2023/1241120 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 12/12/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1026875

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 485 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1353973; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 24724/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 005/2023 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1026874

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/1435274

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RUI COELHO DE MEDEIROS, matrícula 24279/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de (27/12/23 A 25/01/24) - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026827

PORTARIA Nº 476 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1411296;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS matrícula 14761/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, no período de 08/01/24 a 07/03/24 - (60 dias) correspondentes ao triênio 1995/1998

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026829

PORTARIA Nº 477 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1435602

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula 5899722/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/01/24 a 15/02/24, (30 dias), 2º período correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026832

PORTARIA Nº 479 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/11435553

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ, matrícula 23396/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 18/01/24 a 16/02/24 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026833

PORTARIA Nº 480 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1412576; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO CARRERA FERREIRA matrícula 21407/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 15/01/24 a 14/03/24 - (60 dias) correspondentes ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026834

PORTARIA Nº 481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/1427481 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, matrícula 57211941/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA, 1º período de 02/01/2024 a 31/01/2024 - (30 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026836

PORTARIA Nº 482 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/1393394

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor OURIVALDO VERISSIMO DE SOUSA, matrícula 16080/1, ocupante do cargo de Continuo período de 02/01/24 a 01/03/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026837

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 434 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2019/429589 e o parecer simplificado nº 000159/2023-PGE;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMOS, ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 3342301, ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/ 1 e DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11053/1, para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026794

PORTARIA Nº 483 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 2023/1054435 e of. 1.748/2023-SAGEP-GABS/SEPLAD;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMOS, ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 3342301, DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11053/1, CARLOS ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 54189435/ 8 e CELIO FONSECA DE NOVOA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5900410/ 1, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026892

FÉRIAS

PORTARIA Nº 484 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2023/1441243;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 17159/ 1, ocupante do cargo de Médico veterinário, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 29/12/2023 a 27/01/2024, em virtude de férias do titular LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 17132/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026893

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERES-SADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	011700060/2022	LUCIA DE FATIMA ARAUJO LIMA	FAZENDA VALE DO CAETÉ III	394,9153	BR 316 - KM 146/ RAMAL TRANSCAETÉ	SANTA LUZIA DO PARÁ
2	082506237/2023	JAIME JOSÉ DE SOUZA NETO	FAZENDA AÇAIZAL	173,4821	RODOVIA BR 230, KM 18	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
3	050100967/2021	RAYNARA FERNANDES SIMÕES	FAZENDA FERNANDES	333,6973	ROD. BR 150, KM 64,4, RAMAL À DIREITA POR 46,6 KM	ELDORADO DOS CARAJÁS
4	042400316/2023	RICARDO EID TORRES	SÍTIO SANTA HELENA	154,2865	VICINAL DO MEIO, KM 65	RONDON DO PARÁ
5	071302983/2022	AMARILDO BARBOSA MARQUES	FAZENDA ORVALHO	56,3800	RODOIA PA-458, À 7 KM, RAMAL SÃO RAIMUNDO, À 2 KM	TRACUATEUA
6	080803056/2023	NATALIA PACHICO FELIX	SÍTIO PARANÁ	40,6709	PA- 252, Km 7, RAMAL DO SERINGAL	ACARÁ
7	100206359/2023	NATALIA PACHICO FELIX	FAZENDA PARANÁ	171,3381	PA - 252, KM 14, RAMAL DO CRAVO	ACARÁ
8	070800442/2019	EURÍPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA	FAZENDA BARSANULFO II	284,0143	RAMAL DA 1ª TRAVESSA POR 4 KM, ATÉ A ESTRADA BOM JARDIM	BRAGANÇA

ouoBelém (PA), 26.12.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1027121

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018/NGPR

DATA DA ASSINATURA:22/12/2023

JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 24/12/2023 A 23/12/2024

CONTRATADO: EB CARDOSO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, com sede sito na Rua WE 4, Nº 386/B Conjunto GLEBA 1, Bairro: Nova Marambaia. CEP: 66.623-284

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FELIPE COELHO PICANÇO

GERENTE EXECUTIVO-NGPR

Protocolo: 1027016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6162 /2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2023/2340021, Ofício 867/2023/11SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA e Diretoria Geral da ADEPARÁ,
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão dos servidores conforme relação abaixo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2024, com ônus na ADEPARÁ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
57210443/2	CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA	FEA MED VET.	MAPA/SIF 2258/ REDENÇÃO
57234481/1	ELVIO LUCIANO CORREA LETTAO	FEA MED VET.	MAPA/SIF 4554/ CASTANHAL
5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SA	FEA MED VET.	MAPA/SIF 1497/ TUCUMÃ
54185856/1	RONILSON DA SILVA PENNA	FEA MED VET.	MAPA/ SIF 1367/ SANTARÉM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026919

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6118/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20232304219 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO RAYOL GOMES, matrícula nº 57176027/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerente de Pescados Mel e Derivados/Sede, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ELTON BANDEIRA TODA, matrícula 54185743/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/24 a 31/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1027021

PORTARIA Nº 5975/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2023/2352649 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 55587393/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerente de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxico/Sede, durante o período de 30 dias de Férias do(a) titular LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ, matrícula 57174823/1, GEP-DAS 011.3, no período de 16/01/24 a 14/02/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1027118

PORTARIA Nº 5973/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20232278187 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 57200257/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Defesa Animal, durante o período de 30 dias férias do(a) titular GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, matrícula 5882753/3, GEP-DAS 011.4, no período de 02/01/24 a 30/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026953

PORTARIA Nº 5969/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2023/2281921 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 57223642/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Inteligência e Análise de Risco/Sede, durante o período de 15.1 dias férias do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 57174044/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/24 a 16/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026872

PORTARIA Nº 5970/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20232296243 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Planejamento Estratégico/Sede, durante o período de 15.2 dias férias do(a) titular ROGERIO FERREIRA LOURENCO, matrícula 54185784/1, GEP-DAS 011.4, no período de 02/01/2024 a 16/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026886

PORTARIA Nº 5968/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2023/2327914 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GERLAN MATOS ALVARENGA, matrícula nº 57201611/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de CAPANEMA, durante o período de 30 dias férias do(a) titular KID STELIO ALMEIDA, matrícula 54188563/1, GEP-DAS 011.4, no período de 02/01/24 a 31/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026866

PORTARIA Nº 5972/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20232106920 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Diretoria de Defesa e Inspeção Animal/Sede, durante o período de 30 dias férias do(a) titular ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, matrícula 5898315/1, GEP-DAS 011.5, no período de 02/01/24 a 31/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026951

PORTARIA Nº 5974/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2023/2276394 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54188789/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Trânsito Agropecuário/Sede, durante o período de 30 dias férias do(a) titular PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR, matrícula 57223711/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/2024 a 31/01/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026966

PORTARIA Nº 6134/2023 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 20232352279 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA, matrícula nº 57223794/1, Fiscal Estadual agropecuário, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos Vegetal/Sede, durante o período de 30 dias férias do(a) titular NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 5956976/1, GEP-DAS 011.3, no período de 08/01/24 a 06/02/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1026998

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 5971/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/2249151 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA REIS COSTA, matrícula nº57175987/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno /Sede, durante o período de 30 dias férias do(a) titular VANESSA DA SILVA SIDONIO, matrícula 54197071/1, GEP-DAS 011.4, no período de 02/01/2024 a 31/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1026924

ERRATA

Na **PORTARIA de Licença prêmio de janeiro 24, Nº 6117 de 20/12/2023**, publicada no DOE nº 35658 de 26 de dezembro de 2023, da servidora CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, MAT 54187093/1.

Onde se lê: TRIÊNIO 02/08/2017 A 01/08/2010

Leia-se: TRIÊNIO 02/08/2017 A 06/03/2022

Protocolo: 1026983

FÉRIAS

PORTARIA Nº 6133/2023, ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamenta o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO 24.2, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20232191726	57225350/1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO	2021/2022	22/01/24 A 05/02/24	15.2	SEDE
REQ.	5956976/1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2022/2023	08/01/24 A 06/02/24	30	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1026941

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0766/2023 – 15/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/01/2024 à 04/03/2024, a Técnica de Planejamento- ADDA ELLEN DE LIMA SILVA- Matrícula nº 57196209/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2023/2337574). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº 0767/2023 – 18/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 11/12/2023, os efeitos da PORTARIA de nº 0012/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo - WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matrícula nº 3171159/1, Com Ônus para a EMATER – Pará. (PAE: 2023/1388886). JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0768/2023 – 18/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, o Engenheiro de Pesca-JAILTON BARROS SEREJO, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal.(PAE:2023/1264950).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0769/2023 – 18/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Técnica em Planejamento - MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA - Matrícula nº 3173119/1, a contar de 01.12.2023, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA nº 0639/2022, que o Prorrogou a disposição da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, Sem Ônus para a EMATER – Pará.

II – L O T A R, para exercer suas funções na Diretoria Técnica/DITEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0770/2023 – 18/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Técnico de Planejamento- GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS - Matrícula nº 57175910/1, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2340562).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0772/2023 – 20/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONSIDERANDO A necessidade de apurar denuncia relacionado a conduta irregular de empregado lotado no Escritório Local de Marapanim/Regional de Castanhal.

C R I A R Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos empregados OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO-Matrícula nº 50668671/1, JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/1 e INACIO JORGE FREITAS-Matrícula nº 54187162/2, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, a contar de 04/01/2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Processo: 2023/2049478). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1027032

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Data de Assinatura: 11/12/2023

Vigência: O contrato a ser firmado, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para aparelhar 11 esloc's da EMATER-PARÁ localizados nos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, para elaboração ode CAR. Referente ao CONVÊNIO MAPPA nº 761392/2011, As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Ação: 8712 P.I: 2070008712-E – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER.

Fonte de Recursos: 02.700.0000.60 -002991 – RECURSO ORIUNDO DE CONVÊNIO.

Elemento de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O Valor: R\$ 74.525,39 (Setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1026822

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023

Processo: 2023/2258695

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente o Sr. Joniel Vieira de Abreu, Autoridade Homologadora de Cotação Eletrônica, PORTARIA nº 0179/2023 de 14/03/2023 referente à Cotação Eletrônica em sua atual redação, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA 005/2023, tipo "Menor valor Global", a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. Para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA. A Abertura realizar-se-á no dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 horas (ho-

rário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br> e cotacao.banpara.b.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cplmater@outlook.com, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Marituba (PA), 26 de dezembro de 2023

Coordenador Responsável: Diego Issamu Feitosa Fujihashi

Presidente EMATER-PA: Joniel Vieira de Abreu

Protocolo: 1026928

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2023

Processo: 2023/2271390

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. JOSÉ NUNES MARQUES, inscrito no CPF nº 547.681.017-04, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.658-000 no Município de Aurora do Pará.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Aurora do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DELICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer, Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 132/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1528- Economia Sustentável.

PROJETO /ATIVIDADE: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

FONTE DE RECURSO: 01- 500- 0000- 01- Tesouro do Estado.

ELEM.DESP: 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 26 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

Protocolo: 1026957

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2023

Processo: 2023/2240853

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. MARIALDO CORREA NUNES, inscrito no CPF nº 358.704.782-00, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: Tv. Washington Luiz, nº 806, BAIRRO CENTRO, CEP: 68300-970 no Município de Gurupá - Regional do Marajó-PA.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Gurupá - Regional do Marajó-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer, Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 111/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1528- Economia Sustentável.

PROJETO /ATIVIDADE: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

FONTE DE RECURSO: 01- 500- 0000- 01- Tesouro do Estado.

ELEM.DESP: 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 26 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

Protocolo: 1026966

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento, do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Matrícula nº 5946009/ 2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, com o objetivo de Acompanhar o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho nas agendas de entrega, entre estas os Cadastros Ambientais Rurais da região, no município de Bragança/PA, no período de 23/12/2023, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 26 de Dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1027015

PORTARIA Nº 3128/2023 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1446082 e o teor do Memorando nº 256/2023 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento, do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Matrícula nº 5946009/ 2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, com o objetivo de Acompanhar o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho nas agendas de entrega, entre estas o Acordo de Pesca da região, no município de Oriximiná/PA, no período de 22/12/2023, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 26 de Dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1026997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 03127/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 26/12/2023

Nome: ROBERTA SERTÃO LIRA

Matrícula: 57213383/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 26/03/2015 a 25/03/2018

Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

Processo: 2023/1228643

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1026992

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03129/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 26/12/2023

Nome: VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA

Matrícula: 5901938/5

Cargo: Gerente

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 11/12/2023 a 25/12/2023

Atestado de 11/12/2023

Processo: 2023/1407247

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1027005

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 03013/2023-GAB/SEMAS DE 04/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.635 DE 06/12/2023

ONDE SE LÊ: período de 01/12/2023 a 15/12/2024

LEIA-SE: período de 02/01/2024 16/01/2024

Protocolo: 1027024

ERRATA DA PORTARIA Nº 02884/2023-GAB/SEMAS DE 24/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.627 DE 29/11/2023

ONDE SE LÊ: período de 04/12/2023 a 01/01/2024

LEIA-SE: período de 04/12/2023 a 02/01/2024

Protocolo: 1026929

DIÁRIO

PORTARIA Nº 2898/2023 - GAB/SEMAS 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí e Uruará/PA.

Período: 30/11 à 18/12/2023 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

5964907/ 1 - FERNANDA DE CARVALHO BARROS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5959982/ 1 - BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5954909/ 1 - HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de

Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1014894

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3130/2023 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1446118 e o teor do Memorando nº 257/2023 SAGRA-SEMAS;

PORTARIA Nº 2993/2023 - GAB/SEMAS 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
 Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município e analisar detalhadamente o funcionamento de um empreendimento.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 28/12/2023 - ½ diária.
 Servidoras:
 5963792/ 2 - ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS (Coordenadora)
 5960954/ 2 - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1018290

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - SRP 022/2023-SEGUP/PA, PUBLICADO DOE Nº 35.654 DE 21/12/2023.
Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 05/01/2023.
Leia-se: DATA DA ABERTURA: 05/01/2024.
 Joyce Kelle Silva da Costa
 Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1026962

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023-SEGUP/PA
 A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.
 OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos em vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes nos Anexos I do Edital.
 DATA DA ABERTURA: 09/01/2024.
 HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)
 OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 26 de dezembro de 2023.
 Joyce Kelle Silva da Costa
 Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1026955

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/23 – Gabinete do Comando
 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;
 Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015,
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o Chefe da Controladoria Interna (CI), para exercer a função de AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I, II, III, IV, V e Parágrafo único do Art. 61 do Decreto Lei nº 1.359, de 01 de agosto de 2015.
 Art 2º - DESIGNAR o Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/2), como responsável pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC da Polícia Militar do Pará, devendo cumprir as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.359, 31 de agosto de 2015.
 Art. 3º - DESIGNAR o Chefe Assessoria de Comunicação, como responsável eventual pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC da Polícia

Militar do Pará, devendo cumprir as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.359, 31 de agosto de 2015.
 Art. 4º - DESIGNAR o Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/1), como autoridade responsável por responder às reclamações e decidir os recursos de 1ª instância relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Polícia Militar do Pará.
 Art. 5º - O Comandante Geral da PMPA exercerá a função de responsável pelo recurso de 2ª instância do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC.
 Art. 6º - REVOGAR a PORTARIA nº 064/2023 - Gabinete do Comando.
 Art. 7º - REVOGAR a PORTARIA nº 119/2023 - Gabinete do Comando.
 Art. 8º - REVOGAR a PORTARIA nº 125/2023 - Gabinete do Comando.
 Art. 9º - REVOGAR a PORTARIA nº 143/2023 - Gabinete do Comando.
 Art. 10º - REVOGAR a PORTARIA nº 148/2023 - Gabinete do Comando.
 Art. 11º -
 Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Quartel em Belém/PA, 27 de dezembro de 2023.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1027001

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL PORTARIA Nº 011/2023 – SSMRPC/PMPA, de 22 de dezembro de 2023
 Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.
 O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
 Considerando a homologação da habilitação da candidata aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 023/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 22 de dezembro de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.
 Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:
 Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:
 1- PAULO RICARDO BARBOSA OLIVEIRA DE MESQUITA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0009284-86.2017.8.14.00061.
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1026917

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL PORTARIA Nº 010/2023 – SSMRPC/PMPA, de 22 de dezembro de 2023
 Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.
 O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
 Considerando a homologação da habilitação da candidata aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 022/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 22 de dezembro de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.
 Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:
 Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:
 1- ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 00034066-58.2013.8.14.0301.
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1026913

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6088/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.581 do dia 20/10/2023; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 diária de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1026844

Errata da PORTARIA Nº 6214/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.600 do dia 08/11/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Vanildo De Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10 ; **Leia-se:** Servidores: CB PM Ivanildo De Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1026845

Errata da PORTARIA Nº 6933/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; **Leia-se:** Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6863/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1026977

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFP/PM/2012
EDITAL Nº 022/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata abaixo relacionada, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2012, para cumprimento da decisão judicial.

1- ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 00034066-58.2013.8.14.0301.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 27 de dezembro de 2023, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1026900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PM/2016
EDITAL Nº 023/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata abaixo relacionada, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2016, para cumprimento da decisão judicial.

1- PAULO RICARDO BARBOSA OLIVEIRA DE MESQUITA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0009284-86.2017.8.14.00061.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 27 de dezembro de 2023, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1026915

Considerando que o Aluno CFP BM MATEUS COELHO FRANCO, solicitou desligamento do Curso de Formação de Praças BM - CFP BM 2023; Considerando que foram cumpridas as determinações da ODP nº 002/2021: Licenciamento a Pedido, publicada no Boletim Geral nº 74, de 19 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Desligamento a Pedido, conforme Ata de inspeção de saúde nº 13/2023 - Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, publicada no Boletim Geral nº 145, de 07 de agosto de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/897743, resolve:

Art. 1º Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 29 de maio de 2023, o AL CFP BM MATEUS COELHO FRANCO, MF 5958490-1, RG 8423802, filho de Ivo dos Santos Franco e Selma Coelho Franco. O Militar é Licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex- Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1026809

PORTARIA Nº 514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhes conferem os Art. 4º e 10º da Lei nº 5731, de 15 de dezembro de 1992 e Art. 37 e 37-B, Inciso I da Lei Estadual nº 6.626, de 09 de janeiro de 2004;

Considerando que o Aluno CFP BM MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES, solicitou desligamento do Curso de Formação de Praças BM - CFP BM 2023;

Considerando que foram cumpridas as determinações da ODP nº 002/2021: Licenciamento a Pedido, conforme publicação no Boletim Geral nº 74, de 19 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Desligamento a Pedido, conforme Ata de inspeção de saúde nº 13/2023 - Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, publicada no Boletim Geral nº 145, de 07 de agosto de 2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/897743, resolve:

Art. 1º Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 29 de maio de 2023, o AL CFP BM MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES, MF 5971139-1, RG 7675002, filho de Marcos Augusto Guedes e Rosilene Albuquerque das Chagas. O Militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1026811

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2022

Processo: 2022/406950

Objeto: reajuste de aproximadamente 3,88%, sendo R\$ 13.323,24 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do contrato nº 146/2022; Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao contrato 146/2022.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 0612212978409

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4120008409C

Vigência: 24/12/2023 até 23/12/2024.

Data da Assinatura: 23/12/2023

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1026903

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório abaixo descrito em virtude da necessidade de alterações no edital e seus anexos, a nova data de abertura será publicada a posteriori.

Pregão Eletrônico nº 14/2023 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por grupo e por item, valor global máximo estimado R\$ 12.227.270,00 (Doze milhões duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armários em aço, estante em aço, banco em aço, claviculário, carrinho para transporte e escada.

Belém-Pará, 26 de dezembro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil – Em exercício

Protocolo: 1027031

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 513 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhes conferem os Art. 4º e 10º da Lei nº 5731, de 15 de dezembro de 1992 e Art. 37 e 37-B, Inciso I da Lei Estadual nº 6.626, de 09 de janeiro de 2004;

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2023-ACADEPOL

Marituba - PA, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, e suas retificações.

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº EDITAL Nº 118/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.512, de 21.08.2023, que convoca candidatos aprovados na Primeira Fase do Certame, 100 (cem), sendo 99 (noventa e nove) candidatos do Anexo I, Tabela I e 01 (um) candidato Sub Judge do Anexo I, Tabela II ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC aprovado pela Resolução nº 463/2023, de 02.05.2023 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.388, de 05.05.2023.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº EDITAL Nº 120/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.539, de 14.09.2023, que homologou a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC;

CONSIDERANDO que o aluno/candidato, abaixo nominado, infringiu o disposto nos artigos 50 e 82, inciso I, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, os quais dispõem que:

Art. 50. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

Art. 82. O aluno será reprovado quando ocorrer qualquer uma das hipóteses abaixo:

I - quando não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame;

RESOLVE:
I – REPROVAR E ELIMINAR o aluno/candidato/IPC, abaixo nominado, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento nos artigos 50 e 82, inciso I, do Regimento Interno da ACADEPOL, bem como, no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

Nº	NOME	MOTIVO
1.	LUCAS DUARTE GONCALVES	Nunca compareceu. Nem apresentou justificativa.

II. ESTABELECEER que esta PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.09.2023.

III. ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1027069

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 350/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor WERBTH PAVÃO SIMAS, Auxiliar Técnico de Perícia, matrícula nº 57221132, e como suplente o servidor DIVINO MENDES DE CASTRO, Auxiliar Técnico de Perícia, matrícula nº 57218184, do Contrato nº 061/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelho para diagnóstico por imagem Scanner de inspeção Raio X Flatscan, a fim de auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros índices de objetos rádio opacos para atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 21 de dezembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1027062

DIÁRIA

PORTARIA nº. 2833/ 2023

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO

MATRÍCULA: 55586613/1

CARGO: Gerente

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2023 a 02/12/2023

OBJETIVO: Realizar manutenção .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2649/ 2023

CRISTINA NEVES FONSECA

MATRÍCULA: 5157463/2

CARGO: Perito Criminal

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO

MATRÍCULA: 5960043

CARGO: Motorista

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3228843/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/12/2023 a 09/12/2023

OBJETIVO: Participar de perícias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2731/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/11/2023

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2768/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/11/2023 a 20/11/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026927

PORTARIA nº. 2852/ 2023

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/11/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2855/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/11/2023 a 30/11/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2848/ 2023

IBSEN RODRIGUES MACIEL

MATRÍCULA: 5958527

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2023 a 01/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2691/ 2023

ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO

MATRÍCULA: 5783291/2

CARGO: Perito Criminal

PEDRO GOMES FREITAS JUNIOR

MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Médico Legista

WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO

MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: COMUNIDADE URUCUREÁ NO RIO TAPAJÓS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/11/2023 a 25/11/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026925**PORTARIA nº. 2830/ 2023**

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/11/2023 a 30/11/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2237/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/10/2023 a 06/10/2023
OBJETIVO: Estar a serviço no núcleo de impressão datiloscópica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2861/ 2023

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/12/2023 a 21/12/2023
OBJETIVO: Visita técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2859/ 2023

ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/10/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026959**PORTARIA nº. 2619/ 2023**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/12/2023 a 09/12/2023
OBJETIVO: Dar suporte tecnico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2784/ 2023

VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5888236/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/11/2023
OBJETIVO: Remoção cadavérica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2788/ 2023

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
MATRÍCULA: 5963461/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/11/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2749/ 2023

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/12/2023 a 04/12/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026942**PORTARIA nº. 2759/ 2023**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2023 a 17/11/2023
OBJETIVO: Realizar visita técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2790/ 2023

DAVID COELHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 57193905/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/11/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2756/ 2023

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente

CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 20/11/2023
OBJETIVO: Visita técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2742/ 2023

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI
MATRÍCULA: 57229384/1
CARGO: Perito Criminal
PATRICIA COLARES SOUZA
MATRÍCULA: 5901808/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ROSANA LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5934675
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 11/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026943**PORTARIA nº. 2843/ 2023**

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2023 a 03/12/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2782/ 2023

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2023 a 26/11/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2783/ 2023

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 02/11/2023 a 07/11/2023
OBJETIVO: Transportar material biologico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2840/ 2023

VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 16/12/2023
OBJETIVO: Auxiliar no administrativo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026945**PORTARIA nº. 2839/ 2023**

JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
PATRICIA COLARES SOUZA
MATRÍCULA: 5901808/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
ROSANA LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5934675
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 25/11/2023
OBJETIVO: Levantamento de local de crime .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2330/ 2023

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/10/2023 a 15/10/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2601/ 2023

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
ERIKA FARINELI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 08/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2506/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/11/2023 a 15/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026946**PORTARIA nº. 2794/ 2023**

LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES
MATRÍCULA: 5929154/4
CARGO: Auxiliar Operacional
MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5917978/2
CARGO: Auxiliar Operacional
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/12/2023 a 13/12/2023
OBJETIVO: Visita tecnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2789/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2023 a 26/11/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2670/ 2023

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57174673/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2023 a 08/12/2023
OBJETIVO: Atender demandas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2679/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/12/2023
OBJETIVO: realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026940**PORTARIA nº. 007/ 2023**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2022 a 08/12/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 058/ 2023

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/12/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2739/ 2022

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/12/2022 a 15/12/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 022/ 2023

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/10/2022 a 27/10/2022
OBJETIVO: Realizar perícia tecnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026973**PORTARIA nº. 024/ 2023**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA
MATRÍCULA: 57203458/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/12/2022 a 31/12/2022
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 035/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 28/12/2022
OBJETIVO: Operação camisa 10.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 028/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 29/12/2022
OBJETIVO: Realizar confronto papiloscópico e levantamento de impressões digitais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 072/ 2023

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/12/2022 a 28/12/2022
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026974**PORTARIA nº. 033/ 2023**

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/12/2022
OBJETIVO: Operação camisa 10.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 066/ 2023

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 28/11/2022 a 02/12/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026975**PORTARIA nº. 2860/ 2023**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/10/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2775/ 2023

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57209006
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/11/2023 a 03/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2762/ 2023

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2023 a 01/12/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2697/ 2023

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/11/2023 a 01/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026964**PORTARIA nº. 2391/ 2023**

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57218158/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 24/10/2023 a 08/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 062/ 2023

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TAILÂNDIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/12/2022 a 30/12/2022
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 067/ 2023

DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57195375/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/12/2022 a 30/12/2022
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 040/ 2023
 HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 701017/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/12/2022
 OBJETIVO: Operação camisa 10.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026968

PORTARIA nº. 065/ 2023
 CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
 MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/09/2022 a 30/09/2022
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 070/ 2023
 CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
 MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/12/2022 a 16/12/2022
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 031/ 2023

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/12/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 034/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 701017/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/12/2022
 OBJETIVO: Operação camisa 10.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1026969

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2023-C.SIND.INVESTIGATIVA, de 22.12.2023, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão Sindicância Investigativa nº 2022/507598. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindi. Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 20/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.610, de 16.11.2023, para a conclusão dos trabalhos;
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
 Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1026828**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 70/2023
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cívicas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviços 002/2023 (processo 2023/2350031) para execução dos serviços nas Rodovias PA 263 - Goianésia a Tucuruí – 72,9 km PA 251 - São Miguel do Guamá - 3 km PA 412 - Concórdia a PA 451 - 47,5 km PA 451 - PA 140 (Tomé Açu) a PA 256 – 36,4km , pertencentes ao Lote 3 – Regiões Do Xingu/Baixo Amazonas e Tapajós, com a empresa BEL CASA.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.529.834,69 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO : 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1502 - Segurança Pública

PROJETO/ATIVIDADE – 8275 - Sinalização de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA – 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos FONTE DE RECURSOS – 1752000061 - Recursos Próprios

2752000061 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 22/12/2023 Término: 21/12/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1026967**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 71/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cívicas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviço 001/2023 (processo 2023/2350172) para execução dos serviços nas Rodovias PA-457,PA -415,PA-257,PA327,PA-411 pertencentes ao Lote 4 - Regiões Do Xingu/ Baixo Amazonas e Tapajós , com a empresa BEL CASA.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.344.056,11 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO : 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1502 - Segurança Pública

PROJETO/ATIVIDADE – 8275 - Sinalização de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA – 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos FONTE DE RECURSOS – 1752000061 - Recursos Próprios

2752000061 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 22/12/2023 Término: 21/12/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1026963

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 22 de dezembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2023-C.SIND.INVESTIGATIVA, de 22.12.2023, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão Sindicância Investigativa nº 2022/450322. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindi. Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 19/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.612, de 17.11.2023, para a conclusão dos trabalhos;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 138/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 22 de dezembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 476/2023 – GAB/SEAP Belém, 22 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS MIKE SILVA ARAÚJO - Matrícula Funcional nº 5954138 como fiscal titular e o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 54193727 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 100/2023/SEAP, celebrado entre a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1026841

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 35.602, de 09.11.23, Protocolo: 1006815, referente à PORTARIA nº 1591/23/DGP/SEAP, de 07/11/23:

Onde se lê: OCILENE PINTO DE MIRANDA; 5109019; 2023; 02.01.24 a 31.01.24.

Leia-se: OCILENE PINTO DE MIRANDA; 5109019; 2023; 08.01.24 a 06.02.24.

Protocolo: 1026800

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - UASG 925852

Processo nº 2023/963260

O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de material para aparelhamento e acessórios para a Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado – CHAPA.

Data de abertura: 09/01/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Responsável pelo certame: Milenne Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1026839

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 2031/2023/DGP/SEAP/PA Belém, 26 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2669/2021/DGP/SEAP/PA de 13/10/2021, publicada no DOE nº 34.734 de 14/10/2021, MARIA RITA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº57207305/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro (UCR MOSQUEIRO), em virtude de encerramento de vínculo, a contar de 08 de maio de 2023.

DESIGNAR o (a) servidor (a) CLACEONILDO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 5976248/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 17 de novembro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1027061

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 2029/2023/DGP/SEAP/PA Belém, 26 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA RAQUEL CANTÃO GOMES, matrícula funcional nº 54196419/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP) com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba (UCR MOCAJUBA), no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição ao titular ADALBERTO RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 57203070/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1027059

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 2028/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5970512/1, no período de 15/12/2023 a 03/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1026889

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 2028/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5949672/1, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1026890

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 769 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

Os termos do Processo nº 2023/2348561, de 21/12/2023, e da Certidão de Nascimento nº 065805 01 55 2023 1 00023 063 0017488 68.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor ALERSON BRUNO SANTOS BARROS, matrícula nº 5965212-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 18.12.2023 a 06.01.2024.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 18.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de dezembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1027044

ERRATA

ERRATA PORTARIA N. 7 0 4 DE 0 7.11.23, PUBLICADA NO DOE Nº 35.621 DE 24.11.2023.

Onde se Lê:

Período: 27 / 11 a 04 / 11 / 2023

Leia-se:

Período: 27 / 11 a 04 / 12 / 2023

Protocolo: 1026926

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2230– CGP/FCP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE nº 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada

pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o email institucional de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CANCELAR o 2º Período de licença-prêmio concedido pela PORTARIA nº 1728 - CGP/FCP de 22/09/2023, publicada no DOE 35.554 de 26/09/2023, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, da servidora LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 5281296/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1027073

PORTARIA Nº 2223 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1386678.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "CULTURA PARAENSE NO PALCO", referente à IN 1126/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRÓ SILVA DO NASCIMENTO; matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1027117

PORTARIA Nº 2222 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1394943

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "COMITIVA CULTURAL", referente à IN 1125/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA MELO; matrícula nº: 5919978/4; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1027111

PORTARIA Nº 2221 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1394901

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ENCANTOS DO FORRÓ", referente à IN 1123/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) José Jairo Silva do Nascimento; matrícula nº: 55208006/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Maria de Fátima Lima Barroso; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1027103

PORTARIA Nº 2220 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1394977

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "NATAL MUSICAL NA PRAÇA", referente à IN 1124/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELA CORRÊA FRANCO; e matrícula nº: 5934241/1, Car-

go: ASSESSOR ESPECIAL 1, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1027081

PORTARIA Nº 2221 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1394901

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ENCANTOS DO FORRÓ", referente à IN 1123/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) José Jairo Silva do Nascimento; matrícula nº: 55208006/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Maria de Fátima Lima Barroso; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1027092

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2229 - CGP/DAF/FCP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2339350 de 12/12/2023;

RESOLVE:

+AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, para a servidora NEILA MENDONÇA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, cargo COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL, referente a segunda parcela do período aquisitivo de 22/06/2014 à 21/06/2017.

.DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 5042712/5, TECNICO EM GESTAO CULTURAL a qual substituirá a COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL que estará de Licença-prêmio no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1027033

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2212 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/805691.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "LIBERDADE SONORA", referente à IN 1110/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RICARDO MORAES MAIA; matrícula nº: 55208202, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1026859

PORTARIA Nº 2211 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/762206

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "FEST VERÃO IRITUIENSE", referente à IN 1115/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor

(a) MARCELO CORRÊA FRANCO; matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA; e matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1026850

PORTARIA Nº 2215 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/607293

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "LINGUAGEM DOS SONS", referente à IN 1114/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI; matrícula nº: 5959626/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1026847

PORTARIA Nº 2213 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/786899

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "NOITE DE MÚSICAS", referente à IN 1109/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI; matrícula nº: 5959626/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1026855

PORTARIA Nº 2214 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/786873

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ESTAÇÃO MUSICAL", referente à IN 1105/2023- FCP; Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI; matrícula nº: 5959626/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1026857

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1124/2023

PAE: 2023/1331861

Objeto: Projeto "NATAL MUSICAL NA PRAÇA", no qual os artistas: ANFISA AVIZ, EVERTON LISBOA, RENNÊ, RAFA LOVE, LEILA FURACÃO, BANDA RP2, MONIQUE MORAL, THAIS PORPINO, FORRÓ COMBATE, LEOZINHO FORROZEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, a ser realizado em 23/12/2023, no Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004200; 2023.460202NE004201

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 958/2023- PROJUR/FCP
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00763
Fonte Recurso: 0150.200.0000 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ: 43.559.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09;

Valor Total: R\$ 200.000,00

Data: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1124/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1124/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1027078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1123/2023

PAE: 2023/1394901

Objeto: Projeto "ENCANTOS DO FORRÓ", no qual os artistas: Rennê, Rafa Love, Regiane Reis, Anfisa Aviz, Everton Lisboa, Leozinho Forrozeiro, Forró Combate, Thais Porpino, a ser realizado em 22/12/2023, no Município de Mãe do Rio/PA

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004202; 2023.460202NE004203.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 957/2023 - PROJUR/FCP
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00761;
Fonte Recurso: 0150.200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: F5 Produções e Eventos, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ: 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1123/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1123/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1027095

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1123/2023

PAE: 2023/1394901

Objeto: Projeto "ENCANTOS DO FORRÓ", no qual os artistas: Rennê, Rafa Love, Regiane Reis, Anfisa Aviz, Everton Lisboa, Leozinho Forrozeiro, Forró Combate, Thais Porpino, a ser realizado em 22/12/2023, no Município de Mãe do Rio/PA

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004202; 2023.460202NE004203.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 957/2023 - PROJUR/FCP
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00761;
Fonte Recurso: 0150.200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: F5 Produções e Eventos, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ: 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1123/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1123/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1027087

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1125/2023

PAE: 2023/1394943

Objeto: Projeto "COMITIVA CULTURAL", no qual os artistas: LEOZINHO FORROZEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, RAFA LOVE, LEILA FURACÃO, RENNÊ, MONIQUE MORAL, THAIS PORPINO, EWERTON LISBOA, ANFISA AVIZ, a ser realizado em 23/12/2023, no Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004204; 2023.460202NE004205

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 960/2023- PROJUR/FCP
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DEMP 00762
Fonte Recurso : 015.0200.0000 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285480
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ: 43.559.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09;

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1125/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1125/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1027113

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1126/2023

PAE: 2023/1386678

Objeto: Projeto "CULTURA PARAENSE NO PALCO", no qual os artistas: RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, ANTONIO MARCOS, THAIS PORPINO, RENNÊ, REGIANE REIS, RAFA LOVE, EVANDRO DO ACORDEON, a ser realizado em 25/12/2023, no Município de Capitão Poço/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004206; 2023.460202NE004207

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico 961/2023- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 EMEN 00511

Fonte Recurso : 015.0200.0000 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ: 43.559.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09;

Valor Total: R\$ 170.000,00

Data: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1126/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1126/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1027115

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1110/2023

PAE: 2023/805691

Objeto: Projeto "LIBERDADE SONORA", no qual os artistas: ÁLVARO DRAGO, CATARINA DRAGO, RECORDA SOM, GROOVE BOM, a ser realizado no dia 20/12/2023 nos horários de 18h às 22h no Conjunto Satélite, Tv. Sn-4, Coqueiro - Praça Sergio Guilherme - Município de Belém/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004155

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 937/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049218; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 30.169.217/0001-90;

Valor Total: R\$ 66.000,00

Data: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1110/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1110/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1026858

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1115/2023

PAE: 2023/762206

Objeto: Projeto "FEST VERÃO IRITUIENSE", no qual os artistas: BATISTA DO PISEIRO, ANDREY VIANA, RODOLFO OLIVEIRA, ALLANZINHO, CHICÃO DOS TECLADOS, a ser realizado no dia 21/12/2023 nos horários de 19:30h às 00:30h na Vila Castanhalzinho, Zona Rural, Município de Irituia/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004161, 004162, 004163 e 004164

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 947/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326071; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 43.599.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 36.071.815/0001-09; MT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 45.080.479/0001-51; e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ: 432.796.118/0001-64.

Valor Total: R\$ 186.000,00

Data: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1115/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1115/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1026848

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1109/2023

PAE: 2023/786899

Objeto: Projeto "NOITE DE MÚSICAS", no qual o artista: MUNDÉ CULTURAL, BRUNO BENITEZ, RICHELLE HALLIDAY, FAITH FIVE, NOSSA HISTÓRIA, OS CARAS DO FORRÓ, BIA BERGMAN, a ser realizado no dia 20/12/2023 nos horários de 17h às 00h na Rua Manoel Barata, S/N, São João Do Outeiro - Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 930/2023- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049195; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ: 44.968.793/0001-02;

Valor Total: R\$ 69.000,00

Data: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1109/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1109/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1026852

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1105/2023

PAE: 2023/786873

Objeto: Projeto "ESTAÇÃO MUSICAL", no qual os artistas: DJ JEFFERSON SHOW MAN, NOSSO SAMBA, FAITH FIVE, MUNDÉ CULTURAL, NOSSA HISTÓRIA, OS CARAS DO FORRÓ, LUIZINHO LINS, YGOR FERRAZ, a ser realizado no dia 19/12/2023 nos horários de 16h às 00h na Praça Da Matriz, Av. Paes De Carvalho, 2, Ponta Grossa Icoaraci, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004153

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 927/2023- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: : 8841 23 DF 4049193; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ: 44.968.793/0001-02;

Valor Total: R\$ 81.000,00

Data: 19/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1105/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1105/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1026856

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1114/2023

PAE: 2023/607293

Objeto: Projeto "LINGUAGEM DOS SONS", no qual os artistas: DJ JEFFERSON SHOW MAN, MOSTARDA ELÉTRICA, SENTINELAS DO NORTE, RICHELLE HALIDAY, YGOR FERRAZ, OS CARAS DO FORRÓ, DESEJO PROIBIDO, a ser realizado no dia 21/12/2023 nos horários de 17h às 00h na Rua Manoel Barata, S/N, São João Do Outeiro - Belém/PA.

Parágrafo único: em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004180

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 932/2023- PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049133; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ: 44.968.793/0001-02;

Valor Total: R\$ 79.000,00

Data: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1114/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1114/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1026846

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2228 - CGP/ FCP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E- 2023/2350082 – DIC / GAPRES / CGP / FCP de 22/12/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão fiscalizar o convênio: "REVEILLON MOCAJUBA 2024", que será realizado na Orla da cidade, no município de MOCAJUBA, atendendo o processo nº: 2023/1361666.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/12/2023 a 02/01/2024	2 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1027057

PORTARIA Nº 2231- CGP/DAF/FCP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro;

CONSIDERANDO o PAE 2023/2334471 de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras respectivamente:

SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, Matrícula 2004410/2, COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO, que substituirá a Diretora de Leitura e Informacao, que estará de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Portaria nº 2063 de 05/12/2023, D.O.E Nº 35.536 de 07/12/2023.

ANA ROSA DAVID RAMOS, Matrícula 57200804/1, TECNICO EM GESTAO CULTURAL, que substituirá a COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO, que estará substituindo a Diretora de Leitura e Informacao, que estará de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Portaria nº 2063 de 05/12/2023, D.O.E Nº 35.536 de 07/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

PORTARIA Nº 2233 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/1361666 – FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 028/2023 – FCP, com o PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o Projeto " REVEILLON MOCAJUBA 2024"; Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, Matrícula: 32026/1; Cargo: Agente Administrativo; Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) ÂNGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 57198595/2; Cargo: Téc. Em Gestão Cultural; Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1027131

CONVÊNIO nº 028/2023– FCP

PAE: 2023/ 1361666– FCP

Objeto: "REVEILLON MOCAJUBA 2024", do MUNICIPIO DE MOCAJUBA– PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA. Período de EXECUÇÃO: 31/12/2023 à 01/01/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMGC 0112; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041; Ação: 283475;

Valor do Repasse: R\$ 200.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 12.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 212.000,00

Vigência: 30/12/2023 à 01/03/2024

Data da Assinatura: 26/12/2023

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, com sede no Município de Mocajuba, situada na Rua Siqueira Mendes – 45 Centro, CEP: 68420-000, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 05.846.704/0001-01, E-mail: pmmocajuba.convenios@gmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal, a prefeito Sr. COSME MACEDO PEREIRA, portadora da cédula de Identidade nº: 4135490 e inscrita no CPF: 327.442.002-63, residente na Rua Lauro Sabá, Nº 470 - Bairro Campina; CEP 68420-000; E-mail: pmmocajuba.convenios@gmail.com

Protocolo: 1027132

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 1050 de 26 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1447004/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Marapanim nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1027116

PORTARIA nº 1044 de 19 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1427891/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4/2(quatro diárias e meia), que se deslocará ao município de Abel Figueiredo nos dias 17 a 21 de dezembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1045 de 19 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1432132/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 4/2(quatro diárias e meia), que se deslocará ao município de Rondon do Pará nos dias 17 a 21 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1046 de 19 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1435064/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocará ao município de Marapanim no dia 24 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRÍCULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1047 de 19 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1435104/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocará ao município de Marapanim no dia 24 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1048 de 21 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1440328/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½(duas diárias e meia), que se deslocará ao município de Oriximiná nos dias 21 a 23 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do

Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1049 de 21 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1440274/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2½(duas diárias e meia), que se deslocará ao município de Oriximiná nos dias 21 a 23 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRÍCULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1027090**PORTARIA nº 1051 de 26 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1447210/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Bragança nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1052 de 26 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1447674/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocará ao município de Magalhães Barata no dia 22 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRÍCULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1027125

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2023

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1027107**ERRATA****ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.658, PÁG. 53

Terça-Feira, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação nº 1026642

ONDE SE LÊ:3. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://MAPACULTURAL.PA.GOV.BR/OPORTUNIDADES/](https://MAPACULTURAL.PA.GOV.BR/OPORTUNIDADES/)**LEIA-SE:**3. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://MAPACULTURAL.PA.GOV.BR/OPORTUNIDADE/1307/](https://MAPACULTURAL.PA.GOV.BR/OPORTUNIDADE/1307/)**Protocolo: 1027097****Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, da PORTARIA nº 449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023,** publicada em DOE 35.633 de 04 de DEZEMBRO de 2023:**ONDE SE LÊ:**

II – Esta PORTARIA entrará em vigor a contar do dia 01/01/2024.

SE LÊ:

II – Esta PORTARIA entrará em vigor a contar do dia 01/02/2024.

Protocolo: 1027124**CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO****CONTRATO Nº 020/2022**

PROCESSO Nº 2021/1421933

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato nº 020/2022.

Justificativa: art. 79, II §1º da Lei nº 8.666/93.

Data da rescisão: 24 de novembro de 2023.

Contratada: Mídia Center Serviços De Produção Musical, Cinematográfica E Eventos Eireli

CNPJ: 07.072.916/0001-04

Endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1133, Bairro do Marco - CEP 66.093-026

Ordenador: Waldemiro Eduardo De Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1026820**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: CONTRATO Nº 5600/2023-AFUA**

Nome: RAYSSA LORRAINE LIMA CARDOSO

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5602/2023-ITAITUBA

Nome: JOEL DOS SANTOS PIMENTEL

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5603/2023-BELEM

Nome: PAULA CLIVIA DE CASTRO RASSY

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5606/2023-XINGUARA

Nome: EDILEUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOTA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5607/2023-ANANINDEUA

Nome: ADALIA DA SILVA BARROS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5610/2023-BELEM

Nome: ANGELA ERICA SOUZA NEVES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 474/2023 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr(a). DORALICE DIAS TEIXEIRA, Cargo: Gerente, matrícula funcional: 5978413/1, para a função de FISCAL da convênio celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, que tem por objeto a execução do projeto "Aniversário de Jacundá: Festa de aniversário de 62 anos da cidade de Jacundá PA", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/711718.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5611/2023-BRAGANCA

Nome: LUCIANE ASSUNCAO MARTINS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5613/2023-ANANINDEUA

Nome: ELZELIS SANTIAGO RODRIGUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5620/2023-NOVO PROGRESSO

Nome: LUCILENE NUNES DE SANTANA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5625/2023-OEIRAS DO PARA

Nome: ANERYLMA BARBOSA VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5626/2023-BELEM

Nome: SANDRA CLOTILDE BARBOSA ALEXANDRINO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5628/2023-BELEM

Nome: ANDREA CRISTIANE NUNES CARDOSO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5631/2023-BELEM

Nome: ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5633/2023-BELEM

Nome: BRUNA FERNANDA CANTAO DA CRUZ

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5634/2023-BELEM

Nome: ARICIA MARIM DE ALMEIDA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5637/2023-BELEM

Nome: NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5644/2023-CAMETA

Nome: CLIVIA PINHEIRO SANTANA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5651/2023-MARITUBA

Nome: ITALA SUZANE DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5652/2023-MARITUBA

Nome: RAYSSA CRISTINA MODESTO DA ROCHA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5653/2023-CAMETA

Nome: THIAGO TENORIO PEREIRA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5655/2023-MARITUBA

Nome: JEFFERSON RAMOS DO MONTE

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5659/2023-BELEM

Nome: WALLACE RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5666/2023-BELEM

Nome: MAYSALMEIDA MENDONCA CARDOSO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5671/2023-ANANINDEUA

Nome: THAYNARA CRISTINA DA SILVA AMORIM

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5674/2023-BELEM

Nome: CLOVIS CARNEIRO PIMENTEL

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5677/2023-BELEM

Nome: HELEN CRISTIANE BURNETT

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5683/2023-BELEM

Nome: GIZELAINE MOREIRA LIMA DE SOUSA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5686/2023-ABAETETUBA

Nome: VALDEMIRA DE JESUS FERREIRA FERREIRA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5693/2023-BELEM

Nome: ANTONIO FERREIRA MAUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5694/2023-RUROPOLIS

Nome: NATALIA DE JESUS SARMENTO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5705/2023-IGARAPE MIRI

Nome: JOSICLEUMA BARRETO DA COSTA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5707/2023-BELEM

Nome: DEBORA ELISA MARTINS ALVES

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ARQUITETURA E URBANISMO

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5708/2023-CASTANHAL

Nome: PAULYANE NASCIMENTO ZIMMER

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5719/2023-ABAETETUBA

Nome: FRANCISCA MACELSA LOPES DE SOUSA RIBEIRO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5721/2023-MOCAJUBA

Nome: MARCIA DE JESUS GAIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5740/2023-MOJU

Nome: ERIK JHONE DA SILVA BRAGA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5754/2023-BARCARENA

Nome: LUIS GONZAGA LOPES DA SILVA NETO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA
Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5779/2023-ABAETETUBA

Nome: MICHELE DO SOCORRO DA COSTA MARQUES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA
Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5795/2023-SAO DOMINGOS DO CAPIM

Nome: DEISE CRISTINA BATISTA FRANCO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1027096**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: GERSON DA COSTA OLIVEIRA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 03/02/23 A 03/05/23
MATRÍCULA: 54196038/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. SAO JOSE/OBIDOS
LAUDO MÉDICO: CREM Nº 082/2023.
NOME: HERLANA SILVA DOS SANTOS REZENDE
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 03/02/23 A 03/05/23
MATRÍCULA: 54181255/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO COELHO/JURUTI
LAUDO MÉDICO: CREM 100/2023
NOME: JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/02/23 A 01/04/23
MATRÍCULA: 55585785/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. INTEG FRANCISCO S NUNES/BELEM
LAUDO MÉDICO: CREM 089/2023
NOME: JOSEVONE SANDRA MAIA BARROS
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 29/11/22 A 29/12/22
MATRÍCULA: 57203713/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: CREM 031/2022
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA BELEM
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 13/01/23 A 12/04/23
MATRÍCULA: 5299454/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
LAUDO MÉDICO: CREM 3184293/2023
NOME: RAIMUNDA NEUZANDES DA SILVA COSTA
CONCESSÃO: 8 DIAS
PERÍODO: 29/09/22 A 06/10/22
MATRÍCULA: 57188842/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. EURICO VALE/RUIROPOLIS
LAUDO MÉDICO: CREM 80/2022
NOME: RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA
CONCESSÃO: 11 DIAS
PERÍODO: 03/01/23 A 13/01/23
MATRÍCULA: 5898536/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 038/2022
NOME: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 09/02/23 A 08/06/23
MATRÍCULA: 57217098/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: DRE/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: CREM 102/2023
NOME: SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 23/01/23 A 05/02/23
MATRÍCULA: 5895357/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA
LAUDO MÉDICO: CREM 079/2022

Protocolo: 1026865**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: GLEISE KELLY SOUSA DA COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/01/23 A 22/03/23
MATRÍCULA: 57210335/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: CREM 062/2023
NOME: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 03/02/23 A 01/08/23
MATRÍCULA: 5586119/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. Mª GRACAS CERQUEIRA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: CREM 061/2023.
NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 11/01/23 A 09/07/23

MATRÍCULA: 5786746/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JADER F BARBALHO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: CREM Nº 033/2023
NOME: LUIS AUGUSTO DA SILVA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 30/01/23 A 01/03/23
MATRÍCULA: 5734673/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 087/2023
NOME: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 07/02/23 A 07/04/23
MATRÍCULA: 5782910/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. DIOCESANA S FRANCISCO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 101/2023
NOME: PAULA ANDREA DO AMARAL GOMES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 26/01/23 A 26/03/23
MATRÍCULA: 5494575/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. SAO JOSE/OBIDOS
LAUDO MÉDICO: CREM 045/2023.
NOME: SAMMARA FIGUEIREDO FONTES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/01/23 A 11/03/23
MATRÍCULA: 57190838/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: CREM 3184299/2022
NOME: TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA
CONCESSÃO: 121 DIAS
PERÍODO: 29/01/23 A 29/05/23
MATRÍCULA: 5900097/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. ROMANA LEAL/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 071/2023
NOME: TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 14/12/22 A 12/02/23
MATRÍCULA: 5822211/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: CREM 074/2023
NOME: THIARA SILVA DA SILVA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 29/01/23 A 29/04/23
MATRÍCULA: 5906039/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JULIA PASSARINHO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 072/2023.
NOME: VANIA SOUZA MOREIRA CONCEICAO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 26/01/23 A 24/07/23
MATRÍCULA: 5845157/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA
LAUDO MÉDICO: CREM 081/2023

Protocolo: 1026867**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 23/01/23 A 20/02/23
MATRÍCULA: 5454824/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. EZERIEL MATOS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 073/2023.
NOME: NAURIA SERRAO SILVA
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 31/01/23 A 28/02/23
MATRÍCULA: 54182409/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. TIAGO RYAN/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: CREM 078/2023

Protocolo: 1026864**ERRATA****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

ONDE SE LÊ: ELIANA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5719736/2
LEIA-SE: ELIANA BENTES FEITOSA
MATRÍCULA: 57198736/2
PUBLICADO NO DOE: 35.637 DE 07/12/23.
ONDE SE LÊ: GLEISE KELLY SOUSA DA COSTA
PERÍODO: 28/03/23 A 23/05/23
LEIA-SE: GLEISE KELLY SOUSA DA COSTA
PERÍODO: 28/03/23 A 27/05/23
PUBLICADO NO DOE: 35.637 DE 07/12/23.

Protocolo: 1026782**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-NUCONT/SEDUC
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com

fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços - SEDUC/PA.
 Processo nº 2023/1164561 – PAE/SEDUC
 UASG 925315
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 27/12/2023, através dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. maiores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC através do fone: 091-3201-5096 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br
 Responsável pelo certame:
 Nome: Ailton Vinicius Máximo Lopes
 Local: www.gov.br/compras/pt-br
 Data: 15/01/2024
 Hora: 10h
 Belém, 27 de dezembro de 2023.
 Rossieli Soares da Silva
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1027026

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 9771/2023 de 19/12/2023

Nome: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA
 Matrícula: 468746/1 Cargo: Vigia
 Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém
 Período: 01/12/23 A 29/01/24
 Triênios: 01/11/97 a 31/10/00

PORTARIA nº. 9806/2023 de 21/12/2023

Nome: MARGARIDA RODRIGUES
 Matrícula: 5368324/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE XV de Novembro/Icoaraci
 Período: 30/12/23 a 27/02/24
 Triênios: 09/03/18 a 11/10/22

PORTARIA nº. 9807/2023 de 21/12/2023

Nome: MARIA DE LOURDES SODRE
 Matrícula: 5684544/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Prof Deusarina da S Rodrigues/Castanhal
 Período: 09/01/24 a 08/03/24 – 09/03/24 a 07/05/24
 Triênios: 11/05/94 a 10/05/97 – 11/05/97 a 10/05/00

PORTARIA nº. 9791/2023 de 20/12/2023

Nome: MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA
 Matrícula: 5357594/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Benvinda de A Pontes/Abaetetuba
 Período: 01/11/23 A 30/12/23 – 31/12/23 A 28/02/24
 Triênios: 16/10/13 a 15/10/16 – 16/10/16 a 15/10/19

PORTARIA nº. 9474/2023 de 28/11/2023

Nome: KATIANE VON GROLL LEVERGUINI
 Matrícula: 57203176/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Polivalente/Altamira
 Período: 27/01/24 a 26/03/24
 Triênios: 28/08/14 a 27/08/17

PORTARIA nº. 9643/2023 de 21/12/2023

Nome: GISELE CHAVES PENNER
 Matrícula: 53145/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Santa Luzia/Belém
 Período: 16/08/23 a 14/09/23 – 04/12/23 a 02/01/24
 Triênios: 20/05/10 a 19/05/13

PORTARIA nº. 9804/2023 de 21/12/2023

Nome: SUELLEN LEITE OLIVEIRA
 Matrícula: 5911843/1 Cargo: Professor
 Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
 Período: 13/04/23 a 11/06/23
 Triênios: 11/03/17 a 10/03/00

PORTARIA nº. 9808/2023 de 21/12/2023

Nome: UBIRACY DOS SANTOS QUINTELA
 Matrícula: 6332021/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua
 Período: 30/12/23 a 27/02/24 – 28/02/24 a 27/04/24
 Triênios: 27/02/96 a 26/02/99 – 27/02/99 a 26/02/02

PORTARIA nº. 9805/2023 de 21/12/2023

Nome: LADILEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
 Matrícula: 57210672-1 Cargo: Aux. Operac.e Educacional B
 Lotação: EE Jonathas Pontes Athias Sede/Peixe Boi
 Período: 01/09/2023 a 30/10/2023
 Triênios: 19/12/2011 a 18/12/2014

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 9812/2023 de 21/12/2023

Nome: MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO
 Matrícula: 57212826/1 Período: 19/07/23 A 02/08/23 Exercício: 2022
 Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 167/2023 de 08/11/2023

Nome: JOSE PEREIRA SENA JUNIOR
 Matrícula: 57220023/1 Período: 01/01/24 a 30/01/24 Exercício: 2023
 Unidade: EEEM Soraya Marques Chayb/Curua

PORTARIA nº.: 143/2023 de 21/12/2023

Nome: ALEX MOURA CARVALHO
 Matrícula: 57233958/1 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023
 Unidade: EEEM Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA nº.: 282/2023 de 21/12/2023

Nome: MIRIANE SOUZA SILVA
 Matrícula: 57234785/1 Período: 30/01/24 A 14/03/24 Exercício: 2023
 Unidade: DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 18/2023 de 31/10/2023

Nome: TAMARA GLAUCE DA SILVA FERNANDES
 Matrícula: 57234226/1 Período: 04/12/23 A 02/01/24 Exercício: 2023
 Unidade: DRE/Itaituba

PORTARIA nº.: 9821/2023 de 22/12/2023

Nome: ERITON MARTINS DOS SANTOS
 Matrícula: 5890719-1 Período: 04/03/2024 a 02/04/2024 Exercício: 2023
 Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA nº.: 9820/2023 de 22/12/2023

Nome: HELENA DE LIMA GOMES
 Matrícula: No 5371872-1 Período: 14/02/2024 a 29/03/2024 Exercício: 2023
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9822/2023 de 22/12/2023

Nome: LADY ANNY ARAUJO DO ESPIRITO SANTO
 Matrícula: 5901944-1 Período: 15/02/2024 a 15/03/2024 Exercício: 2023
 Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA nº.: 9818/2023 de 22/12/2023

Nome: GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
 Matrícula: 406910-1 Período: 01/02/2024 a 01/03/2024 Exercício: 2023
 Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.: 9819/2023 de 22/12/2023

Nome: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
 Matrícula: 6016740-1 Período: 15/02/2024 a 15/03/2024 Exercício: 2023
 Unidade: Núcleo Contratos e Convênios/Belém

RETIFICAR

PORTARIA nº.: 9782/2023 de 20/12/2023

Retificar na PORTARIA nº 002222-1995 de 03/04/1995, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 07/05/1980 a 06/05/1983 para 07/05/1986 a 06/05/1989, no período de 03/04/1995 a 01/06/1995, ao servidor EVERALDO MAGALHAES ROMEIRO, matricula nº162796-2, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Seção de Cadastro da Capital/Belem, para fins de regularização Funcional.

PORTARIA Nº.: 9778/2023 DE 19/12/2023/2023

Retificar na PORTARIA nº 009489/2023 DE 29/11/2023, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 04/03/2015 A 03/05/2018 PARA 04/03/2015 A 03/03/2018, Período de 01/11/2023 a 30/12/2023, a servidora PAMELA GISELE LIMA DA ROCHA, matricula 57214909/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada EE Prof AnaTeles/Benevides.

Protocolo: 1027060

EDITAL Nº 10/2023 - ADENDO II

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARAENSE
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital nº 10/2023, que a passa a vigor na seguinte conformidade:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO	DATA	
Publicação do edital		
Edital		
Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) do Edital de Regulamentação do Processo de Certificação para Composição de Banco de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor do Processo de Seleção para Diretores.	10/10/23	
Período de Divulgação do Edital	Data de início	10/10/23
	Data de término	24/10/23
Adesão Municípios		
Período de Adesão das Redes Municipais	Data de início	10/10/23
	Data de término	15/10/23
Etapa I - Inscrição		
Inscrição no Processo de Certificação para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada somente pela internet no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/).	Data de início	24/10/23
	Data de término	10/01/24
Último dia para o candidato: Realizar a sua Inscrição na Seleção para a composição de Banco de Gestores Escolares ; Enviar a documentação descrita no subitem 2.1.5. do Edital, escaneada em PDF, por upload no sistema eletrônico do Processo de Certificação (www.seduc.pa.gov.br/).	10/01/24	
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do Resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após análise da documentação enviada	11/01/24	
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação	12 e 13/01/25	
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição	16/01/24	
Etapa II - Curso em Gestão Escolar		
Divulgação, no site do Processo de Certificação a Formação das Turmas do Curso em Gestão Escolar constituída dos candidatos que tiverem inscrição aceita no Processo de Certificação	Data de início	25/01/24
	Data de término	01/03/24
Curso em Gestão Escolar Módulos I a III	Data de início	01/03/24
	Data de término	07/03/24

Resultado do Aproveitamento no Curso Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar.	11/03/24
Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar.	12/03/24
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do Resultado Definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências.	15/03/24
Etapa III - Avaliação de Competências	
Etapa III- Avaliação de Competências Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato.	22/03/24
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências	24/03/24
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	25/03/24
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	26/03/24
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: a) Resultado definitivo (após recursos) das provas objetivas; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas; c) Situação de cada candidato convocado para as provas; d) Grade Definitiva de Respostas (após recursos) dos candidatos.	29/03/24
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	18/04/24
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências	19/04/24
Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	22/04/24
Etapa IV - Apresentação e Defesa de Plano de Gestão	
Etapa IV - Apresentação e Defesa de Plano de Gestão Divulgação das orientações na Plataforma do Curso em Gestão Escolar, contendo as orientações para criação e submissão do Plano de Gestão.	04/04/24
Período para o candidato submeter o Plano de Gestão em formato digital na plataforma de educação à distância do Curso em Gestão Escolar para Certificação.	04/04/24
	Data de término
	18/04/24
Ultimo Dia para o candidato submeter o Plano de Gestão em formato digital na plataforma de educação à distância do Curso em Gestão Escolar para Certificação.	18/04/24
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) do Resultado Preliminar da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora.	26/04/24
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado definitivo da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora.	28/04/24
Resultado Definitivo da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.	03/05/24
Etapa V - Consulta Pública	
Etapa V - Consulta Pública Divulgação da relação de unidades escolares que estiverem funcionando temporariamente sem Diretor, em conformidade com a relação elaborada e publicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	06/05/24
Período para Manifestação de Interesse pelos integrantes do Banco de Gestores Escolares em concorrer à função de Diretor	06/05/24
	Data de término
	13/05/24
Cartão de Informação do Candidato Divulgação das escolas e candidatos para realização da Consulta Pública do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato	14/05/24
	Data de início
	14/05/24
Período para debate de propostas da Consulta Pública	21/05/24
	Data de término
	21/05/24
Data para indicação de preferência pela Comunidade Escolar	22/05/24
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) do Resultado Preliminar da Consulta Pública, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida	24/05/24
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Consulta Pública	26/05/24
Resultado Definitivo da Consulta Pública, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.	30/05/24
Etapa VI - Entrevista	
Etapa VI - Entrevista Divulgação dos links e horários de realização da Entrevista do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato para as Unidades Escolares que não obtiverem o número ao menos 4 candidatos interessados	17/05/24
Período de Realização das Entrevistas dos candidatos para as Unidades Escolares que não obtiverem o número de ao menos 4 candidatos interessados	20/05/24
	Data de início
	20/05/24
	Data de término
	03/06/24

Divulgação dos links e horários de realização da Entrevista do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato para as Unidades Escolares que realizarem Consulta à Comunidade Escolar		02/05/24
Período de Realização das Entrevistas para as Unidades Escolares que realizarem Consulta à Comunidade Escolar	Data de início	31/05/24
	Data de término	07/06/24
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) do Resultado Preliminar da Entrevista, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida		11/06/24
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Entrevista		12/06/24
Resultado Definitivo da Consulta à Entrevista e do Processo de Certificação, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.		14/06/24

Protocolo: 1027084**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – SECTET/SEDUC EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela PORTARIA nº 02/2023 – GS – SECTET/SEDUC, publicada no DOE nº 35.637 de 06/12/2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva à contratação de profissionais de Nível Superior e Nível Médio, para exercer as funções com lotação nas escolas estaduais de ensino profissionalizante e técnico, administradas pela SECTET, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor nos sites: www.seduc.pa.gov.br e www.sectet.pa.gov.br, a partir das 10h do dia 27/12/2023. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 16 horas de 27/12/2022 até as 23:59:59h de 05/01/2022, através dos sites da SEDUC e SECTET.

Protocolo: 1026881**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº: 9667/2023 26/12/2023**

Dispensar CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, Matrícula nº 57234112-1, Especialista em Educação Classe I, da função de Dirigente Geral Regional de Ensino/DRE Complexidade 3 (GGE 1.3) no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, a contar de 01/12/2023.

DESIGNAÇÃO**Portaria nº: 9836/2023 26/12/2023**

Designar SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA, Matrícula nº 57203532/1, Professor Classe III, para exercer a função de Dirigente Geral Regional de Ensino/DRE Complexidade 3 (GGE 1.3) no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, a contar de 26/12/2023.

Protocolo: 1027130

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1944/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 1432335

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dia de Licença Prêmio no período de 05/02/2023 a 04/04/2023, correspondente ao triênio de 01/08/2018 a 31/07/2021 para a servidora, MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA,, Matrícula nº. 3194949/1, CARGO: SERVENTE, lotada na DTE/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1945/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 1315386

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 15/01/24 a 13/02/24,

correspondente ao triênio de: 17/06/2016 A 16/06/2019, para a servidora, Monica Valeria dos Santos Lourenço Basto, Matrícula nº. 3224465/1, CARGO:

CONTADORA, lotada na GECON /SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1026798

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1913/2023 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/1217058

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, matrícula 5956215/

1, para responder pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, em substituição a titular, SILVIA REIS DA SILVA, matrícula 5921067/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1946/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/1419146

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 05.01.2024 a cessão da servidora MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, matrícula nº 3200710/1, que foi cedida através da PORTARIA nº 519/2023, de 10 de Maio de 2023 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para a Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1947/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/1389772

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALCENZIA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula

631965/ 1, para responder pela Gerência de Projetos-CGBTR/DRCCP, em substituição ao titular, LIVIA BRENDA ARAUJO FONSECA, matrícula 5961058/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 15/12/2023 a 13/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1948/2023-SEASTER/PA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual no. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA No. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, dos serviços, benefícios socioassistenciais e do Controle Social, por meio de Blocos de Financiamento da Assistência Social, divididos em Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial.

Parágrafo Único – o Recurso destinado ao Controle Social será de 3% do total dos recursos anuais, do Cofinanciamento Estadual e serão repassados

no Bloco da Proteção Básica.

Art. 2º São condições para transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social:

I - a instituição e o funcionamento de Conselho Municipal de Assistência Social

II - a instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituído como unidade

orçamentária;

III - a elaboração de Plano de Assistência Social;

IV - a comprovação orçamentária de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus

respectivos fundos de assistência social.

CAPÍTULO I**DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 3º São responsabilidades do Estado do Pará:

I - Cofinanciar a implantação e implementação dos serviços e benefícios que compõem a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, conforme disposto pela Resolução no. 109/2009/CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), que se dará através de transferência regular e automática fundo a fundo, sendo do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS/PA para os Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, por meio do preenchimento do Plano de Ação;

II - Organizar, monitorar e apoiar tecnicamente os Municípios;

III - Avaliar a qualidade dos serviços ofertados pelos municípios.

Parágrafo Único: O Plano de Ação a que se refere o inciso I do presente artigo caracteriza-se por um formulário a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para validação anual das informações e transferência dos recursos de forma regular e automática, que será preenchido pelos Municípios e aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 4º São responsabilidades dos Municípios:

I - Garantir a gestão, a coordenação e a execução direta dos Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade;

II - Ofertar e referenciar o serviço especializado de caráter continuado para famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos, conforme preconiza a Resolução nº109/2009/CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);

III - Garantir infraestrutura adequada para funcionamento do serviço e localização estratégica para as unidades de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de

Assistência Social- CREAS;

IV - Prestar contas dos recursos repassados fundo a fundo, através de Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, que deverá ser preenchido anualmente e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de

Assistência Social;

V - Apresentar e manter as contas devidamente regularizadas para o recebimento do cofinanciamento estadual.

CAPÍTULO II**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 5º Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade terão suas prestações de contas apresentadas a SEASTER através de formulário denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, que será preenchido pelos municípios e aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social

Parágrafo Único - Os Gestores deverão encaminhar a SEASTER, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, os extratos Bancários das contas os serviços e benefícios cofinanciados, assim como a Resolução do Conselho com o parecer sobre as contas prestadas.

Art. 6º O Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, os extratos bancários e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados até o final do primeiro quadrimestre do exercício subsequente ao de referência da prestação de contas.

Art. 7º A prestação de contas será considerada recebida quando devidamente protocolada na SEASTER, ou do efetivo protocolo nos correios através de AR, ou ainda através de e-mail, disponibilizado pela SEASTER

Art. 8º Caberá à SEASTER a análise das contas prestadas pelos gestores, podendo requisitar esclarecimentos complementares visando facilitar a análise das prestações de contas.

Parágrafo Único - A SEASTER enviará diligências aos Gestores, que terão 15 dias para responder. O não cumprimento da diligência, colocará o município em situação de inadimplência.

Art. 9º A SEASTER notificará os gestores responsáveis da obrigação de prestar contas quando encerrado o prazo para sua apresentação. Permanecendo a omissão, poderá ser iniciada a instauração da Tomada de Contas Especial, no valor da receita para o exercício das contas em análise.

Art. 10º Compete ao gestor sucessor apresentar a prestação de contas, quando o gestor anterior não o tenha feito, dos recursos do cofinanciamento estadual recebidos por seu antecessor, ou, na impossibilidade, apresentar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade.

Art. 11º O Ordenador de Despesas da SEASTER solicitará a abertura de Tomada de Contas Especial, conforme legislação específica, nos casos em que deliberar pela reprovação parcial ou total da prestação

de contas dos recursos transferidos por existência de danos ao erário ou por comprovada omissão no dever de prestar contas.

Art. 12º A Tomada de Contas Especial será instaurada depois de esgotadas todas as providências administrativas a cargo da SEASTER pela ocorrência de algum dos seguintes fatos:

I - A prestação de contas não for enviada protocolada, considerando os

prazos fixados;

II - A prestação de contas não for aprovada em decorrência de: desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, não devolução de saldos que porventura tenham sido solicitados; e outros motivos que ensejem danos ao erário;

III - A Tomada de Contas Especial poderá ser instaurada, ainda, por determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE, mesmo não esgotadas as medidas administrativas internas.

CAPÍTULO III DA REPROGRAMAÇÃO

Art. 13º Os recursos financeiros repassados pelo FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º O recurso referente ao cofinanciamento estadual deve ser aplicado nas ações dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento.

Art. 15º As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Art. 16º A execução dos recursos repassados será acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, observadas as respectivas competências, de modo a verificar a regularidade dos atos praticados e a prestação dos serviços, quanto aos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

Art. 17º Ficam revogadas a PORTARIA 1.616/2019-SEASTER/PA, publicada em 31/07/2019 - DOE Nº 33.937; PORTARIA 836/2020-SEASTER/PA, publicada em 23/09/2020 - DOE Nº 34.353 e a PORTARIA 1.204/2020, publicada em 15/12/2020 - DOE Nº 34.437.

Art. 18º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 1026823

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1109/2023-GAB/PRES.BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 318/2021-SEC.ADM de 29/06/2021, o Parecer Jurídico nº 185/2021-PROJUR de 20/07/2021, despacho do Presidente da FASEPA de 22/07/2021, do Presidente da FASEPA de 30/10/2023, despacho da ASPAD; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 071/2023 (Processo nº 2021/785201), a fim de apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1026592

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 67/2023 – GECON, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 03 constante no protocolo nº 2023/1430034 de 20/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa a KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 22.656.435/0001-21, GESTOR DO CONTRATO: MARIANA PINHEIRO CAMPOS MENDES mat. Nº 5947238/1 ASSESSOR II,

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO mat. Nº 5947246/1 COORDENADOR DE NUCLEO FISCAL SETORIAL CSEBA SANTARÉM, MARCIO DA SILVA CORREA mat. nº 57175137/1 AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL SETORIAL SEMI/SANTARÉM, JONISON ROBERTO DA S. SIQUEIRA mat. nº 5178347/1 AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL SETORIAL MARABÁ, SANDRA DIAS SOARES TEXEIRA mat. Nº 5907334 MONITORA.

II - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 56/2023 - Gecon de 27 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 35.627 de 29 de novembro de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1027101

PORTARIA Nº 68/2023 – GECON, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 03 constante no protocolo nº 2023/1430015 de 20/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa a CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº: 50.032.992/0001-07.

GESTOR DO CONTRATO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO mat. 54195796/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: DIRCEU DE CASTRO SANTOS mat. 57189055/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

FISCAL SETORIAL CSEBA SANTARÉM, MARCIO DA SILVA CORREA mat. nº 57175137/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

FISCAL SETORIAL SEMI/SANTARÉM, JONISON ROBERTO DA S. SIQUEIRA mat. nº 5178347/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

FISCAL SETORIAL MARABÁ, SANDRA DIAS SOARES TEXEIRA mat. Nº 5907334 MONITORA.

II - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 54/2023 - Gecon de 20 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 35.617 de 22 de novembro de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1027105

PORTARIA Nº 66/2023 – GECON, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 03 constante no protocolo nº 2023/1430057 de 20/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa a MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF sob nº: 15.564.580/0001-17:

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA mat. nº 57188769/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

GESTOR DO CONTRATO – Substituto: MARIANA PINHEIRO CAMPOS MENDES mat. Nº 5947238/1

FISCAL SETORIAL CSEBA SANTARÉM, MARCIO DA SILVA CORREA mat. Nº 57175137/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

FISCAL SETORIAL SEMI/SANTARÉM, JONISON ROBERTO DA S. SIQUEIRA mat. Nº 5178347/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

FISCAL SETORIAL MARABÁ, SANDRA DIAS SOARES TEXEIRA mat. Nº 5907334 MONITORA.

II - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 57/2023 - Gecon de 07 de dezembro de 2023, publicado no DOE Nº 35.640 de 12 de dezembro de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1026901

PORTARIA Nº 65/2023 – GECON, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 03 constante no protocolo nº 2023/1430108 de 20/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa a BENEVIDES COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 08.874.397/0001-52:

GESTOR DO CONTRATO: FABIANE DA CRUZ BRANDÃO mat. nº 5919175/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA mat. nº 57188769/1 AGENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL SETORIAL CSEBA SANTARÉM, MARCIO DA SILVA CORREA mat. nº 57175137/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,
FISCAL SETORIAL SEMI/SANTARÉM, JONISON ROBERTO DA S. SIQUEIRA mat. nº 5178347/1 AGENTE ADMINISTRATIVO,
FISCAL SETORIAL MARABÁ, SANDRA DIAS SOARES TEXEIRA mat. Nº 5907334 MONITORA.

II - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 34/2023 - Gecon de 04 de agosto de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.
Protocolo: 1026902

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/2023, firmado em 22/12/2023, com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará localizadas em Belém e Região Metropolitana

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – SEPLAD/DGL

Vigência: 22/12/2023 à 21/12/2024.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 01500000001
Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338/ 08.243.1505-8392/
08.243.1505-8393/ 08.243.1505-8394/ 08.243.1505-8864 / Elemento de Despesa: 339030

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 101.232,00 (cento um mil e duzentos e trinta e dois reais).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Quinta do Tapanã, nº 275 - letra B, Tapanã, CEP: 66.825-360, fone (91) 3238-9040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1026781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Resultado Final Do PSS 02/2023-Belém, Santarém e Marabá – nível Superior, Médio e Fundamental.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e na forma do Edital no 002/2023, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado Belém, Santarém e Marabá – Nível Superior, Médio e Fundamental. Para diversos cargos. A relação dos candidatos APTOS está disponível no site da FASEPA <http://www.fasepa.pa.gov.br> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br>.

Os candidatos APTOS serão convocados através do site da FASEPA <http://www.fasepa.pa.gov.br> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br> para apresentação de documentos e assinatura de contratos.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no PSS 02/2023 – Belém, Santarém e Marabá – Nível Superior, Médio e Fundamental contido neste edital;

- As contratações serão realizadas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público por tempo determinado mediante ato da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior - Presidente - FASEPA

Protocolo: 1027037

DIÁRIA

PORTARIA – 802 DO DIA 26/12/2023

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial(Proc. 1441915/2023-Mem 944/2023)

SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2

SERVIDOR - GILNEY DOS SANTOS GOMES

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 5956499/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 21/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1026842

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- 26/12/2023-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 1015245/2023, REFERENTE AO PROCESSO: 1333796/2023(UASE ANANINDEUA I), PORTARIA 746/2023, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE SÃO LUIS/MA, NO PERÍODO DE 13 A 15/12/2023, CONFORME MEMORANDO 270/2023 – UASE ANANINDEUA I

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1026877

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 665/2023-GGP/SEJU

Belém (PA), 26 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1447710.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: José Santino Ferreira Faro, matrícula nº 86649/1, concedido por meio da PORTARIA nº 549/2023 - GGP/SEJU, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.604, de 10/11/2023, do período de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao aquisitivo 2022/2023, para: 05/02/2024 a 05/03/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1026911

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO No 06/2023-SEPI/PA

REF. ADESÃO DE ATA 03/2023 – 2º BIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/2º BIS No 03/2023

PAE No 2023/1169104 - SEPI/PA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará.

CONTRATADA: CONDOR SERVICOS LTDA.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 664.806,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ORDENADOR(A): PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDIGENAS DO PARÁ

Protocolo: 1026826

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912464262/2020

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

C.N.P.J: 34.028.316/0018-51;

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA, 66017-900;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 285689 - 186626 - Manutenção do Órgão – SEDEME - EBCT;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01500.000001-0000000;

Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024;

Data da Assinatura: 22/12/2023;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1027038

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO

Distratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75
Distratado: MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA – CNPJ N.º 17.375.812/0001-14

Objeto: Distrato do contrato nº 004/2023, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria para elaboração de projetos de benefícios fiscais junto a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016 e artigo 138 e 173, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Márcio Blanc Mendes.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023

Protocolo: 1026831

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 263/2023 – RH/DAF

PUBLICADA NO DOE nº 35.633 DE 04/12/2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2023/1363209;

RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 12/12/2023

LEIA-SE:

PERÍODO: 19/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Dezembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1026950

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 381/2023 de 22/12/2023. Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 54192831/3, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL B, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, para substituir a servidora designada, ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, conforme processo nº 2023/1434777. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1026961

PORTARIA Nº 379/2023 de 22/12/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETOS, GEP-DAS.012.4, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, durante as férias da titular, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 184560/4, conforme processo nº 2023/1437627. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1026956

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 378/2023 de 21/12/2023. Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5898267/1, Assistente de Registro Mercantil A, para a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, com ônus para a cessionária, pelo

período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01/01/2024, conforme processo nº 2023/1294267. Art. 2º A CESSÃO de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1026954

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1025287, publicada no DOE nº 35652, DE 20 DE DEZEMBRO 2023, referente ao 1º TAC AO CONTRATO Nº 34/2023 TP-07/2023:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DE 24/12/2023 A 20/11/2024

LEIA-SE: VIGÊNCIA DE 24/12/2023 A 12/08/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026854

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2023

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60
Objeto: Pavimentação de Vias Marginais BR - 010/PA, no município de São Miguel do Guamá/PA - 1ª Etapa.

Vigência: 27/12/2023 a 19/02/2025

Valor Global: R\$ 6.311.101,02

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15.451.1489.7645 44042 01500000001/025000001

NOTA DE EMPENHO: 2023.070101NE003715

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: 0801 15.451.0015.1035 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/12/2023

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Eduardo Sampaio Gomes Leite

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1027014

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Bujaru – CNPJ 05.196.563.0001-10

Objeto do Convênio: Obra de iluminação pública em led na cidade de Bujaru, no Município de Bujaru, neste estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/01/2024 a 03/09/2024

Data da Assinatura: 26/12/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1027011

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará – CNPJ 83.334.698-0001/09

Objeto do Convênio: Construção do Complexo Gastronômico do Pau D'arco, no município de Santa Bárbara do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, Alteração da denominação da Concedente e Atualização das fontes de recursos orçamentários do Convênio 01500000001/02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 29/12/2023 a 27/04/2024

Data da Assinatura: 26/12/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1027112

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2022

Partes:
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
 -Secretaria Municipal de Economia–SECON - 10.245.579/0001-06
 Objeto do Convênio: Reforma e revitalização do Mercado e Feira da Pedreira, no Município de Belém, neste estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, alteração da denominação da Concedente e atualização de fontes de recursos orçamentários da SEOP para: 01500000001 / 02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original.
 Vigência: 22/12/2023 a 22/06/2025
 Data da Assinatura: 22/12/2023
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026937

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 193/2022

Partes:
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
 -Secretaria Municipal de Economia–SECON - 10.245.579/0001-06
 Objeto do Convênio: Reforma e revitalização do complexo do Guamá, no município de Belém neste Estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, alteração da denominação da Concedente e atualização de fontes de recursos orçamentários da SEOP para: 01500000001 / 02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original.
 Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024
 Data da Assinatura: 22/12/2023
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026971

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1364/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1444830, de 21/12/2023 – GAB/SEOP.
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária o servidor abaixo relacionado:
 NOME: Heraldo Berthollet de Aguiar Grana, Matrícula nº 5225/1, Cargo/Função: Consultor Jurídico do Estado.
 OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do processo de licenciamento do aterro sanitário intermunicipal na Câmara Municipal de Castanhal/PA – End. Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda.
 DESTINO: Castanhal/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DATA: 22/12/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1027067

PORTARIA Nº. 1363/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1438222, de 20/12/2023 – DIFIS/SEOP.
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
 NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
 OBJETIVO: Participar da Entrega e Inauguração da Obra, referente ao Contrato nº 023/2023, no Município de Oriximiná/PA.

DESTINO: Oriximiná/PA.
 DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
 PERÍODO: 21 a 23/12/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto

Protocolo: 1027064



TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021 - COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.12.2023, encerrando em 28.12.2024.
 Data de assinatura: 26/12/2023
 Data de Vigência: 29.12.2023 a 28.12.2024
 Contratada: TOTVS S.A. CNPJ: 53.113.791/0001-22
 Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1026860



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, na qualidade de autoridade homologadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 049 de 23 de novembro de 2022 e considerando os autos do Processo Licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 002/2023-AGTRAN/PA, tendo como objeto a aquisição de 132 (cento e trinta e dois) Ônibus novos (zero km), conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, obtendo como vencedora do item 01 (ônibus a diesel tipo Padron) a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 59.104.273/0001-29 e o item 02 (ônibus elétrico) a empresa CAIO – INDUSCAR E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.907.841/0001-02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido Certame.
 A íntegra dos atos poderão ser obtidas no Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
 Belém, 26 de dezembro de 2023.
 Clélia Maria Melo e Silva Andrade
 Autoridade Homologadora
 PORTARIA nº. 049/2022
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
 Diretor Geral AGTRAN

Protocolo: 1026863



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 2022/1553828
 Nº DO TERMO ADITIVO: 01
 DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023
 VIGÊNCIA: 26/12/2023 a 26/12/2024
 OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 35/2022, por 12 (doze) meses,

contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/12/2023 a 26/12/2024, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.131.1508.8233	339139	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4120008233C

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ n.º 04.835.476/0001-01).

ENDEREÇO: Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1026895

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2021/1127558

Convênio nº 018/2022

TERMO ADITIVO: 2

1.Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar o Projeto intitulado "Plataforma de Compras e Vendas Online: Um Espaço Digital para Fomento das Atividades Comerciais e Recuperação Econômica do Comércio do Baixo-Tocantins".

2.Objeto do Aditamento:

a) Remanejamento Orçamentário entre rubricas, alterando os itens 07. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e 08. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho.

b) Incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do instrumento: Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8698, Elemento de despesa: 335041, Fontes: 01500000001/01708000024, PI: 2070008698C.

Data da Assinatura do Aditivo: 26/12/2023

Término da Vigência: 31/03/2024

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ n.º: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ n.º: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ n.º: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1026912

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.656, de 22/12/2023, do protocolo nº 1026145, de Extrato de Prorrogação de Vigência de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional, por meio do edital 020/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

APOIO

FERNANDA BRAGA MODESTO FERNANDES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de dezembro de 2023.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 23/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1027034

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº173/2023 – GABINETE, de 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24

de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do DECRETO Nº 3.513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS.

NOME	MATRICULA
Heloisa Helena Ferreira de Oliveira	57176411/5
Benedito de Jesus Henderson Gordo	5916900/1
Alessandra Mendes Monteiro	54191247/1
Fernando Roberto Bastos de Sousa	80845786/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de novembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1026871

OUTRAS MATÉRIAS

Decisão: Chamamento público. Anulação da fase externa. Não observância do prazo mínimo de publicidade previsto no art. 26 da Lei nº 13.019/2014.

Considerando os termos do Parecer Jurídico n. 198/2023 (seq. 78), parte integrante do Processo n. 202375657, o qual reconhece a existência de vício no procedimento do chamamento público n. 12/2023-DIEPSAC/FAPESPA, pela inobservância do prazo mínimo de publicidade, de 30 dias, na forma do art. 26 da Lei nº 13.019/2014 e, para tanto, recomenda a anulação do procedimento quanto a fase externa pelos fatos e fundamentos ali encartados.

Portanto, esta Autoridade Superior, aprova a manifestação jurídica retro, tornando-a vinculante no âmbito da FAPESPA e, diante dos vícios apontados, determino a anulação da fase externa referente ao Chamamento Público n. 12/2023-DIEPSAC/FAPESPA, bem como notifique-se a OSC vencedora do certame acerca desta decisão.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1026909

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 045/2023

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Produção de Hortaliças Hidropônica "Meu Quintal Meu Pão".

Beneficiária da Subvenção: 50.691.704 ANIBAL GOMES TAVARES.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.

Data de Assinatura: 26/12/2023

Recursos FINEP:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701

Fonte: 02700000060

Natureza de Despesa: 336045

Recursos FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701

Fonte: 62500000001

Natureza de Despesa: 336045

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1026896

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 407/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr. RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, Matrícula nº 5947874/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Nº 054/2023-SEEL, celebrado com o FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU- FPJJ, referente ao Processo nº2023/280026.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1027127

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 54/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2023

PROCESSO Nº 2023/280026

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 62/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do PROJETO "REIS DO TATAME 2023" ASSINATURA: 26/12/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 06 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23DEF404911

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FOMENTADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU- FPJJ, inscrita no CNPJ/MF sob 26.912.533/0001-33

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1027123

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Projeto "PRAÇA RITMADA II", oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Maria do Carmo. Será realizado no dia 26/12/2023, nos horários de 20:00h às 23:00h, Complexo Ver-o-Rio, localizado á Avenida Marechal Hermes - Município de Belém /PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte:01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1026884

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023 -Projeto "PRAÇA RITMADA II", oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Maria do Carmo. Será realizado no dia 26/12/2023, nos horários de 20:00h às 23:00h, Complexo Ver-o-Rio, localizado á Avenida Marechal Hermes - Município de Belém /PA.

Valor: : R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1026887

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 112/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.342.633/0001-95// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para REFORMA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2023, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Origem: Concorrência Pública de nº. 003/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 4.393.139,76 (quatro milhões trezentos e noventa e três mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio - Fonte 1759.1800000 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Dotação 66 - Item da Despesa 2561. // Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2024// Data da assinatura: 26/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 1026921

Extrato do CONTRATO Nº 110/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 051/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 / 8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; 02.122.1421.8194 / 8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau; 02.122.1421.8195 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio. Elemento de despesa: 339039. Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01// Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026 // Data da assinatura: 18/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 1026805

Extrato do CONTRATO Nº 111/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MERU VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 047/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-4.235.345,80 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8194; 02.122.1421.8195;

02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670 Fontes de Recursos: 1500.0100000 e 1759.1800000 Naturezas da Despesa: 33.90.33// Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2026 // Data da assinatura: 21/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 1026780

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 066/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45 e o CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ nº 31.326.319/0001-35// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Capitão Poço //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 18/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1026779

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 3.886.577,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais e seis centavos) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1455.8573	01500.000001	339046	3.200.000,00
01.032.1455.8575	01500.000001	319113	686.577,06

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.7628	01500.000001	339040	543.000,00
01.032.1455.7628	01500.000001	449040	1.216.000,00
01.032.1455.8571	01500.000001	449051	219.000,00
01.032.1455.8571	01500.000001	449052	646.000,00
01.032.1455.8769	01500.000001	339039	98.000,00
01.032.1455.8771	01500.000001	339040	103.000,00
01.032.1455.8771	01500.000001	449052	37.000,00
01.032.1455.8927	01500.000001	339039	238.000,00
01.032.1455.8927	01500.000001	449052	100.000,00
01.032.1455.8575	01500.000001	319011	686.577,06

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1026936

02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670 Fontes de Recursos: 1500.0100000 e 1759.1800000 Naturezas da Despesa: 33.90.33// Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2026 // Data da assinatura: 21/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 1026780

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 066/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45 e o CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ nº 31.326.319/0001-35// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Capitão Poço //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 18/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1026779

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 3.886.577,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais e seis centavos) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1455.8573	01500.000001	339046	3.200.000,00
01.032.1455.8575	01500.000001	319113	686.577,06

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.7628	01500.000001	339040	543.000,00
01.032.1455.7628	01500.000001	449040	1.216.000,00
01.032.1455.8571	01500.000001	449051	219.000,00
01.032.1455.8571	01500.000001	449052	646.000,00
01.032.1455.8769	01500.000001	339039	98.000,00
01.032.1455.8771	01500.000001	339040	103.000,00
01.032.1455.8771	01500.000001	449052	37.000,00
01.032.1455.8927	01500.000001	339039	238.000,00
01.032.1455.8927	01500.000001	449052	100.000,00
01.032.1455.8575	01500.000001	319011	686.577,06

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1026936

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica, aos interessados no processo de licitação nº 007896/2023, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob o nº 015/2023, tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto, para ampla participação, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO", cuja sessão estava marcada para o dia 27 de dezembro de 2023, FICA ADIADA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de readequações no Edital. Mais informações na Comissão Permanente de licitação deste Poder, situada no anexo Mariuadir Santos - Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-070, fone: (91) 3213.4200.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1027133

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.433, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o art. 47, § 3 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023);

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 18/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio e acessórios para atender ao sistema de áudio do Plenário, da Rádio TCE-PA e Escola de Contas "Alberto Veloso" (ECAV), conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/>.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: anderson.calandrini@tcepa.tc.br, nos termos do item 11 do Instrumento Convocatório. Responsável pelo certame: Anderson Felipe Calandrini Braga.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 18 de janeiro de 2024.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 18 de janeiro de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 18 de janeiro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1026922

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Tomada de Preço nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022/203, Tendo Como Objeto a Construção da Emeif Bom Jesus, com Duas Salas de Aula na Localidade Rio Maracapucu Miri, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/203. Contratado: L Pantoja Correa Eireli, inscrita no CPF: nº 34.628.240/0001-57. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30 de agosto de 2023 à 25 de fevereiro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1027052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023-SRP

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2023/0807-004-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é " Registro de Preços Para Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral e de uso Administrativo), Para Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e Secretarias Vinculadas (Semad, Semob e Semagri)." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: Ferreira Quaresma Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.072.242/0001-93, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 78.796,30 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), J. L. R. Araujo Com E Servicos Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.913.665/0001-13, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 136.963,57 (cento e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), M M D Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.836.634/0001-19, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), TH Comercio de Moveis Eireli. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.317.183/0001-34, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 118.826,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais), Universal Moveis Ltda - Me. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.041.143/0001-11, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais). Data da assinatura: 21/12/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023-SRP

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/0726-001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é "Registro de Preços Para Aquisição de Vasilhame e Recarga (Gás GLP 13kg e Água Mineral), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB e SEMAGRI) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: V.S.T Nery Comercial, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.223.433/0001-02, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 345.591,86 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Data da assinatura: 21/12/2023. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pa.A.**

Protocolo: 1027049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Tomada de Preço nº 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Revitalização do Hospital Municipal São Bento. Origem: Contrato nº 2023/011. Contratado: Inovare Empreedimentos, Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 20.239.662/0001-26. 1º Termo Aditivo Qualitativo; nos termos do art. 65, I, a, e § 1º da Lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1027050

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.100/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.101/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.102/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Meio Ambiente.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.500/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.103/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.

2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.201/2022 PREGÃO PRESENCIAL 04/2022 - PMA

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ E A EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2022/001 INEXIGIBILIDADE 0101022/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E EMPRESA SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADOS EIRELI

A prorrogação contratual de vigência a partir de 09 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.880/2023 PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRABO TAXI AEREO LTDA.

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde.

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.879/2023 PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA BRABO TAXI AEREO LTDA

A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 Registro de Preços 21/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023-CPL/SEMEC/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.111/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA COMERCIAL ROSSY LTDA.

Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento de Materiais de Construção em geral, hidráulico, epi's, elétrico e pré-moldados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Afuá. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22/12/2023. **Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1027056

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
TOMADA DE PREÇOS 010/2023

Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE - ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.** ABERTURA: 17/01/2024, às 09:00 horas no endereço rua acesso 2, 530, premem, (centro de convenções de altamira) divisão de licitações e contratos, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br/, www.altamira.pa.gov.br/, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇOS 007/2023

Refere-se à **contratação de empresa** especializada para construção de pórticos esbeltos em estrutura mista, incluso fornecimento de equipamentos, mão de obra e material em altamira-pa. ABERTURA: 18/01/2024, às 09hs no endereço rua acesso 2, 530, premem, (centro de convenções de altamira) divisão de licitações e contratos. Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br/, www.altamira.pa.gov.br/, ou e-mail altamiracpl@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023

Refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E DRONE.** ABERTURA: 10/01/2024, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, <https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro

Protocolo: 1027058

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2023 / processo licitatório tomada de preços nº. 2008/2023. Contrato nº. 1334/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: WL Construtora e Serviços Ltda, Cnpj: 27.465.796/0001-04. Objeto: execução da seguinte obra: retomada da construção da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na PA-151, km 15, s/n, na Vila Turuí. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 443.378,47. Dotações orçamentárias/fontes de recursos: 18; 18.12 - SEMED; 12.361.0033.1.110 - R\$ 270.360,68; 18.13 - FUNDEB; 12.361.0033.1.115 - R\$ 173.017,79; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fontes: 15001001 e 15400000. Assinatura: 22/12/2023.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2023. processo licitatório tomada de preços nº. 2008/2023. Contrato nº. 1335/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: WL Construtora e Serviços Ltda, Cnpj: 27.465.796/0001-04. Objeto: execução da seguinte obra: retomada da construção da Escola Maria das Graças Souza do Nascimento, localizada no Sítio Paraíso, na comunidade Tauaporangá. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 481.391,08. Dotações orçamentárias/fontes de recursos: 18; 18.12 - SEMED; 12.361.0033.1.110 - R\$ 323.940,14; 18.13 - FUNDEB; 12.361.0033.1.115 - R\$ 157.450,94; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fontes: 15001001 e 15400000. Assinatura: 22/12/2023.

Protocolo: 1027065

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3010/2023

Objeto: execução da seguinte obra: reforma e adequação da praça matriz de Vila dos Cabanos. Abertura: 26/01/2024 as 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cromege da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: <https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (91) 99190-6181. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1027063

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: F. S. SOARES LTDA CNPJ Nº 39.640.595/0001-85, Contrato Administrativo nº. 268/2023, valor global R\$ 359.057,19 (trezentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos). OBJETO: FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUTURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE BRASIL NOVO/PA. FONTE DE RECURSOS: 2.116; 2052; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses). Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 05 de dezembro de 2023 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2023-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: F. S. SOARES LTDA CNPJ Nº 39.640.595/0001-85, Contrato Administrativo nº. 268/2023, valor global R\$ 359.057,19 (trezentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos). OBJETO: FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUTURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE BRASIL NOVO/PA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 05 de dezembro de 2023 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1027066

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Para A Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema /Pa. ADJUDICADO PARA: Alliance Construtora Ltda Me, CNPJ 15.266.723/0001-04, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 16-R\$ 89,00; 17-R\$ 72,30; 21-R\$ 35,70; 35-R\$ 4,30; 36-R\$ 4,50; 54-R\$ 3,72; 56-R\$ 4,20; 59-R\$ 6,12; 64-R\$ 13,50; 66-R\$ 0,90; 74-R\$ 12,60; 83-R\$ 1,70; 84-R\$ 9,00. Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 8-R\$ 5,80; 11-R\$ 7,00; 22-R\$ 21,00; 24-R\$ 34,00; 27-R\$ 113,00; 33-R\$ 4,20; 34-R\$ 1,80; 37-R\$ 9,00; 39-R\$ 8,70; 63-R\$ 20,00; 71-R\$ 15,00; 72-R\$ 20,00; 86-R\$ 10,00; 87-R\$ 10,00; 88-R\$ 23,00. Disnorte Com. Ltda, CNPJ 39.819.259/0001-02, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 5,60; 4-R\$ 14,00; 6-R\$ 10,30; 9-R\$ 10,80; 18-R\$ 39,60; 31-R\$ 1,65; 32-R\$ 5,60; 42-R\$ 5,60; 43-R\$ 16,80; 45-R\$ 5,25; 47-R\$ 7,30; 49-R\$ 8,90; 52-R\$ 8,90; 53-R\$ 10,20; 57-R\$ 4,50; 58-R\$ 10,10; 60-R\$ 4,00; 61-R\$ 4,30; 65-R\$ 8,00; 67-R\$ 1,15; 70-R\$ 11,30; 79-R\$ 25,80; 80-R\$ 39,65; 81-R\$ 10,00; 82-R\$ 7,20. JNA Com Atac de Gen Alimentícios, Mat de Construção e Const. de Edifícios Eireli, CNPJ 33.389.618/0001-44, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 5-R\$ 4,01; 7-R\$ 26,00; 12-R\$ 6,00; 13-R\$ 6,00; 15-R\$ 4,31; 20-R\$ 28,00; 23-R\$ 14,50; 25-R\$ 31,00; 26-R\$ 10,80; 28-R\$ 7,50; 30-R\$ 5,90; 38-R\$ 18,00; 40-R\$ 7,40; 41-R\$ 6,70; 44-R\$ 9,90; 46-R\$ 5,80; 48-R\$ 6,60; 50-R\$ 9,00; 51-R\$ 3,30; 62-R\$ 6,50; 68-R\$ 16,00; 75-R\$ 9,10; 76-R\$ 9,20; 77-R\$ 17,70; 78-R\$ 16,40. Sousa Costa Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 34.014.547/0001-68, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 10,00; 3-R\$ 5,00; 10-R\$ 7,80; 14-R\$ 15,10; 19-R\$ 3,30; 29-R\$ 5,00; 55-R\$ 27,00; 69-R\$ 8,55; 73-R\$ 12,00; 85-R\$ 10,10; 89-R\$ 2,90. HOMOLOGADO PARA: Alliance Construtora Ltda Me, CNPJ 15.266.723/0001-04, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 16-R\$ 89,00; 17-R\$ 72,30; 21-R\$ 35,70;

35-R\$ 4,30; 36-R\$ 4,50; 54-R\$ 3,72; 56-R\$ 4,20; 59-R\$ 6,12 64-R\$ 13,50; 66-R\$ 0,90; 74-R\$ 12,60; 83-R\$ 1,70; 84-R\$ 9,00. Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 8-R\$ 5,80; 11-R\$ 7,00; 22-R\$ 21,00; 24-R\$ 34,00; 27-R\$ 113,00; 33-R\$ 4,20; 34-R\$ 1,80; 37-R\$ 9,00; 39-R\$ 8,70; 63-R\$ 20,00; 71-R\$ 15,00; 72-R\$ 20,00; 86-R\$ 10,00; 87-R\$ 10,00; 88-R\$ 23,00. Disnorte Com. Ltda, CNPJ 39.819.259/0001-02, com valor unitário: Item - valor unitário: 2-R\$ 5,60; 4-R\$ 14,00; 6-R\$ 10,30; 9-R\$ 10,80; 18-R\$ 39,60; 31-R\$ 1,65; 32-R\$ 5,90; 42-R\$ 5,60; 43-R\$ 16,80; 45-R\$ 5,25; 47-R\$ 7,30; 49-R\$ 8,90; 52-R\$ 8,60; 53-R\$ 10,20; 57-R\$ 4,50; 58-R\$ 10,10; 60-R\$ 4,00; 61-R\$ 4,30; 65-R\$ 8,00; 67-R\$ 1,15; 70-R\$ 11,30; 79-R\$ 25,80; 80-R\$ 39,65; 81-R\$ 10,00; 82-R\$ 7,20. JNA Com Atac de Gen Alimenticios, Mat de Construção e Const. de Edifícios Eireli, CNPJ 33.389.618/0001-44, com valor unitário: Item Valor Unitário: 5 - R\$ 4,01; 7 - R\$ 26,00; 12 - R\$ 6,00; 13 - R\$ 6,00; 15 - R\$ 4,31; 20 - R\$ 28,00; 23 - R\$ 14,50; 25 - R\$ 31,00; 26 - R\$ 10,80; 28 - R\$ 7,50; 30 - R\$ 5,90; 38 - R\$ 18,00; 40 - R\$ 7,40; 41 - R\$ 6,70; 44 - R\$ 9,90; 46 - R\$ 5,80; 48 - R\$ 6,60; 50 - R\$ 9,00; 51 - R\$ 3,30; 62 - R\$ 6,50; 68 - R\$ 16,00; 75 - R\$ 9,10; 76 - R\$ 9,20; 77 - R\$ 17,70; 78 R\$ 16,40; Sousa Costa Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ 34.014.547/0001-68, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 1-R\$ 10,00; 3-R\$ 5,00; 10-R\$ 7,80; 14-R\$ 15,10; 19-R\$ 3,30; 29-R\$ 5,00; 55-R\$ 27,00; 69-R\$ 8,55; 73-R\$ 12,00; 85-R\$ 10,10; 89-R\$ 2,90. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1027068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 -PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: Vitor Acessorios Comercio e Serviços de Autos Ltda, CNPJ 07.015.625/0001-76, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 32-R\$ 505,00; 42-R\$ 298,00; 45-R\$ 305,00. São Lucas Comercio de Peças e Acessorios Para Veiculos Eireli, CNPJ 35.379.829/0001-21, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 8-R\$ 5.120,17; 37-R\$ 990,00; 38-R\$ 1.070,00; 65-R\$ 101,00; 67-R\$ 235,00. A P da Silva Comercio de Peças Nauticas Eireli, CNPJ 32.204.121/0001-41, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 5.500,00; 6-R\$ 5.441,00. Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 4.473,00; 3-R\$ 1.989,00; 7-R\$ 2.489,00; 9-R\$ 1.218,00; 10-R\$ 4.273,00; 13-R\$ 563,00; 15-R\$ 417,00; 18-R\$ 367,00; 19-R\$ 2.480,00; 22-R\$ 379,00; 24-R\$ 586,00; 25-R\$ 888,00; 26-R\$ 384,00; 27-R\$ 1.038,00; 28-R\$ 1.753,00; 31-R\$ 330,00; 33-R\$ 1.021,00; 36-R\$ 808,00; 39-R\$ 1.100,00; 40-R\$ 810,00; 41-R\$ 297,00; 47-R\$ 478,00; 50-R\$ 499,00; 53-R\$ 122,00; 59-R\$ 177,00; 64-R\$ 307,00; 66-R\$ 130,00; 68-R\$ 180,00; 70-R\$ 299,00; 71-R\$ 245,00; 72-R\$ 170,00. Comercial Rocha e Amaral Ltda, CNPJ 11.540.305/0001-02, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 4-R\$ 2.488,00; 11-R\$ 205,00; 12-R\$ 225,00; 17-R\$ 300,00; 29-R\$ 390,00; 30-R\$ 330,00; 35-R\$ 370,00; 43-R\$ 40,00; 54-R\$ 45,00; 55-R\$ 60,00; 56-R\$ 64,00; 58-R\$ 64,00; 60-R\$ 64,00; 61-R\$ 69,00. Evok Importação E Distribuição Ltda, CNPJ 44.116.889/0001-42, com valor unitário: Item- Valor Unitário: 44-R\$ 432,00; 46-R\$ 287,00; 49-R\$ 317,00; 51-R\$ 192,00; 52-R\$ 371,00; 57-R\$ 275,00; 62-R\$ 200,00; 63-R\$ 204,00; 69-R\$ 199,00. Pneu Zero Eireli, CNPJ 18.335.071/0001-00, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 5-R\$ 6.000,00; 14-R\$ 1.000,00; 16-R\$ 488,00; 20-R\$ 930,00; 21-R\$ 440,00; 23-R\$ 440,00; 34-R\$ 685,00. HOMOLOGADO PARA: Vitor Acessorios Comercio e Serviços de Autos Ltda, CNPJ 07.015.625/0001-76, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 32-R\$ 505,00; 42-R\$ 298,00; 45-R\$ 305,00. São Lucas Comercio de Peças e Acessorios Para Veiculos Eireli, CNPJ 35.379.829/0001-21, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 8-R\$ 5.120,17; 37-R\$ 990,00; 38-R\$ 1.070,00; 65-R\$ 101,00; 67-R\$ 235,00. A P da Silva Comercio de Peças Nauticas Eireli, CNPJ 32.204.121/0001-41, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 5.500,00; 6-R\$ 5.441,00; Center Norte Comercio De Peças Automotivas Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 4.473,00; 3-R\$ 1.989,00; 7-R\$ 2.489,00; 9-R\$ 1.218,00; 10-R\$ 4.273,00; 13-R\$ 563,00; 15-R\$ 417,00; 18-R\$ 367,00; 19-R\$ 2.480,00; 22-R\$ 379,00; 24-R\$ 586,00; 25-R\$ 888,00; 26-R\$ 384,00; 27-R\$ 1.038,00; 28-R\$ 1.753,00; 31-R\$ 330,00; 33-R\$ 1.021,00; 36-R\$ 808,00; 39-R\$ 1.100,00; 40-R\$ 810,00; 41-R\$ 297,00; 47-R\$ 478,00; 50-R\$ 499,00; 53-R\$ 122,00; 59-R\$ 177,00; 64-R\$ 307,00; 66-R\$ 130,00; 68-R\$ 180,00; 70-R\$ 299,00; 71-R\$ 245,00; 72-R\$ 170,00. Comercial Rocha e Amaral Ltda, CNPJ 11.540.305/0001-02, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 4-R\$ 2.488,00; 11-R\$ 205,00; 12-R\$ 225,00; 17-R\$ 300,00; 29-R\$ 390,00; 30-R\$ 330,00; 35-R\$ 370,00; 43-R\$ 40,00; 55-R\$ 60,00; 56-R\$ 64,00; 58-R\$ 64,00; 60-R\$ 64,00; 61-R\$ 69,00. Evok Importação e Distribuição Ltda, CNPJ 44.116.889/0001-42, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 44-R\$ 432,00; 46-R\$ 287,00; 48-R\$ 369,00; 49-R\$ 317,00; 51-R\$ 192,00; 52-R\$ 371,00; 57-R\$ 275,00; 62-R\$ 200,00; 63-R\$ 204,00; 69-R\$ 199,00. Pneu Zero Eireli, CNPJ 18.335.071/0001-00, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 5-R\$ 6.000,00; 14-R\$ 1.000,00; 16-R\$ 488,00; 20-R\$ 930,00; 21-R\$ 440,00; 23-R\$ 440,00; 34-R\$ 685,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1027070

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 PMCP

Tipo Menor preço global; Abertura da habilitação e Proposta: dia 23/01/2024 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em pintura e revitalização da pintura da sinalização viária das ruas da cidade do município de capitão poço - nos Termos Da Lei. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível G-OBRAS- TCM-PA, sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

CONCORRENCIA Nº 004/2023 - PMCP.

Tipo Menor preço global, abertura as 10h00min do dia 30/01/2024, que visa a contratação de empresa especializada em reforma da praça da alvorada no município de capitão poço discriminados no processo de administração nº 221101.2023 com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos nos prédios públicos, conforme condições e exigências impostas no Edital nº 004/2023 e seus Anexos. O edital encontra-se disponível G-OBRAS- TCM-PA A realizar-se na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

CONCORRENCIA SRP Nº 005/2023 - PMCP

Tipo Menor preço global, abertura as 10h00min do dia 01/02/2024, que visa a Registro de preço registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de manutenção com recapeamento asfáltica no município de capitão poço-pará. Discriminados no processo de administração nº 041001.2023, conforme condições e exigências impostas no Edital nº 004/2023 SRP e seus Anexos. O edital encontra-se disponível G-OBRAS- TCM-PA A realizar-se na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

CONCORRENCIA Nº 006/2023 - PMCP

Tipo Menor preço global, abertura as 10h00min do dia 07/02/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para o serviço de Construção de Creche Padrão SEDUC no Município de Capitão Poço (PA) com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos nos prédios públicos, conforme condições e exigências impostas no Edital nº 006/2023 e seus Anexos. O edital encontra-se disponível G-OBRAS- TCM-PA A realizar-se na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230501/2023

Partes: a Prefeitura Municipal De Capitão Poço - CNPJ nº 05.149.109/0001-09 e a Bel Casa Construção Civil e Serviços Ltda - CNPJ nº 05.783.082/0001-01. Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. Fundamento: artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão Contratual: 17/11/2023.

Ordenadora de Despesa: João Gomes de Lima - Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação de aviso de Pregão Eletrônico nº 042/2023 circulado neste jornal no dia 26/12/2023 DOE/PA Nº35.658 pág. 67, cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da administração pública de capitão poço, **onde se lê-se** pregão 24/01/2024 as 10:30h, **leia-se** pregão nº 24/01/2024 as 14:30h as demais informações permanece inalteradas.

Protocolo: 1027072

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 091/2023/PMC**

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 091/2023/PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHALL/PA, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/01/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.**

Protocolo: 1027073

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9-2023-053-PMC – TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições equipamentos, EPI'S, peças e serviços para manutenção de roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 18 de janeiro de 2024. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br–Curionópolis, 27 de dezembro 2023 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9-2023-054-PMC – TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: registro de preços que objetiva futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de uniformes, a fim de atender a necessidade dos colaboradores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 19 de janeiro de 2024. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br–Curionópolis, 27 de dezembro 2023 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 1026840

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PMC

Objeto: Manutenção e Reforma de brinquedos e equipamentos para recreação nas escolas e logradouros públicos no Município de Curuçá/PA. A data de abertura será no dia 11/01/2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no Portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 22 de dezembro de 2023. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

Protocolo: 1027074

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02111001/23-CEL/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 12/01/2024 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu -PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Guilherme Cardoso Cunha
Pregoeiro CEL/PMDE

Protocolo: 1027075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410001/23-
FME DISPENSA Nº 7/2023-041201

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, nomeada através da portaria nº 056/2023-GP, informa Retificação do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Quarta-feira, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 35.642 página 127, referente ao objeto: "Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, no

ano letivo de 2024, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"

Justificativa: Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA justifica as alterações realizadas no Edital nº 001/2023-FME em razão da necessidade de correção de erros materiais, de adequação às normas legais e de melhoria na qualidade e eficiência do certame. Tal retificação não terá influência nas confecções de propostas portanto seguirá mantida as a data de abertura do certame conforme §4 Artigo 21 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Álvaro Patrick Borges Ribeiro
Presidente da Comissão

Protocolo: 1027076

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARRAÇÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221201

O Município, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221201. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reformas em Prédios Públicos da Prefeitura de Garrafão do Norte. Com abertura as 09:00hs do dia 18 de janeiro de 2024 na Sala de Licitações da PMGN, sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221202

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221202. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reformas em Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Garrafão do Norte. Com abertura as 12:00hs do dia 18 de janeiro de 2024 na Sala de Licitações da PMGN, sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221203

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-221203. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Construção e Reformas de Pontes em Madeira no Município de Garrafão do Norte. Com abertura as 09:00hs do dia 19 de janeiro de 2024 na Sala de Licitações da PMGN, sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA. **Higor Romão - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1027077

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, aos contratos nº 20230054 e 202230050, oriundos do PE 25/2022-PMGP. 4º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 2020002-DL oriundo da Dispensa nº 02/2020-DL. 1º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20230352-DL, oriundo da Dispensa nº 05/2023-DL. 6º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 2018007-DL, oriundo da Dispensa nº 07/2018-DL. 7º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20170042-DL, oriundo da Dispensa nº 31/2017-DL. 7º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20170036-DL, oriundo da Dispensa nº 26/2017-DL. 7º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20170044-DL, oriundo da Dispensa nº 33/2017-DL. 7º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20170045-DL, oriundo da Dispensa nº 34/2017-DL. 3º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20210098-DL, oriundo da Dispensa nº 08/2021-DL/SEMECDEL. 1º termo aditivo de prazo de 11 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20230132, oriundo da Tomada de Preço nº TP 07/2022-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1027079

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Móveis Escolares Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Irituia/PA. Data da sessão: 10/01/2023 horário: 10h00min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Flávia Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 1027080

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-005-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 0516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC. Abertura: 25/01/2024 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 22 de Dezembro de 2023. **Alice Damaceno** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1027082

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0610001/2023/PMNP. Processo de Licitação: 2408001/2023. Modalidade: Concorrência 001/2023. Contratante: Município de Novo Progresso/Pa. Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda. Objeto: supressão de itens e valores, no percentual de 0,09 % (zero vírgula zero nove por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Novo Progresso/Pa, num total de aproximadamente 17.085 metros, conforme Contrato de Repasse 940085/2022/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso/Pa. Valor da supressão: R\$ 26.998,37 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Gelson Luiz Dill - Prefeito.**

Protocolo: 1027083

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (centro especializado em reabilitação III), na sede deste município, conforme proposta (proposta sismob nº 11536.7000001/23-002) - ministério da saúde (coordenação - geral de saúde da pessoa com deficiência (cgspd/daet/saes/ms). Data de Abertura: 30/01/2024 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 27/12/2023. Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 10/2023-GPP.

Luciana Brito Vieira-Presidente da CPL

Protocolo: 1027085

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A/2023 - 002 - FME

Conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, no Processo Administrativo nº 0472023, RATIFICO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 013/2023 - CO-DANORTE, para pagamento de R\$ 308.000,00, (Trezentos e Oito Mil Reais),

em favor da empresa, CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001 - 69,, objetivando: Aquisição de um (01) Veículo tipo van, (0) zero km, com capacidade de 15 passageiros e 01 motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'arco - PA, conforme legislação vigente, o Despacho a Ilmo. Sr. CLEITON HERMINIO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação o devido extrato dessa ADESÃO.

PABLO LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser
Decreto 101/2023 - GPM/PD

EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau, D'arco - PA, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'arco - PA, em cumprimento da Ratificação concedida pelo secretário de EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo da ADESÃO a seguir. ADESÃO Nº: A/2023 - 002- FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047.2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO TIPO VAN, (0) ZERO KM, COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, FAVORICIDO: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001 - 69, com o valor de R\$ 308.000,00, (Trezentos e Oito Mil Reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal 7892/13 e suas alterações, DECLARAÇÃO DE ADESÃO: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. PABLO LIMA NASCIMENTO, na qualidade de Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA.

Pau D'arco - PA, 26 de dezembro de 2023.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Protocolo: 1027086

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo de prazo Nº 096-1/2023-PMPM. AO Contrato Administrativo Nº038-1/2022-PMPM ordem serviços Nº 012-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade Tomada De Preços Nº 2004-1/2022-PMPM. Contratante prefeitura municipal de Porto de Moz-PA,CNPJ Nº 05.183-827/0001-00. Contratada: F R LIMEIRA LTDA - EPP,CNPJ nº 19.726.697/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz-PA, conforme convênio nº 040-2022-SEDUC de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 26 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/12/2023. Porto de Moz - PA, 25 de junho de 2023. **Rosibergue Torres Campos. Ordenador de despesas.**

Protocolo: 1027091

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMINFRA

Objeto: Seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Santarém/Pará à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", em terrenos determinados e pertencentes ao Município de Santarém/PA. Data de recebimento da documentação: a partir de 27 de Dezembro de 2023, orientações conforme edital. Data da Sessão Pública: 12 de Janeiro de 2024. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Documentações complementares poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 14:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 27 de Dezembro de 2023.

Ana Flávia Lopes Ferreira

Presidente da Comissão

Protocolo: 1027093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 030/2023/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Contratação de Empresa Especializada para SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AV TAPAJÓS, ENTRE A TRAVESSA FELISBELO SUSSUARANA E TRAVESSA JOAQUIM DA COSTA PEREIRA, nesta cidade de Santarém/PA, a Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Santarém, 20 de Dezembro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 1027098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 - SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Em Realizar Exames de Análises Clínicas (Hemograma) Animal Para Atender as necessidades do Castramovel/Ntvs/Semsa, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 27/12/2023 a partir das 10h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/01/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023-SEMSA/REABERTURA. Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Funerários, Com Fornecimento de Urnas, Serviços de Preparação do Corpo e Translado Para ao Município de Santarém, Atendendo os Pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio a Nível Nacional, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (replicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 27/12/2023 a partir das 10h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/01/2024 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados, a Abertura de Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global no item, concernente a " Contratação de Empresa Habilitada Para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I No Bairro Aparecida/Caranazal, no Município de Santarém ", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA. Valor estimado em R\$ 1.498.362,90 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 16 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Av. Mendonça Furtado 2440- Bairro: Aldeia - CEP: 68040-050, Santarém/PA. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, pelos e-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br.

O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santarém: www.santarem.pa.gov.br. **Fernando Dantas da Mota - Presidente da CPL/Portaria 249/2023.**

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Chamada Pública Para o Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços em Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta), Retirada de Corpo Estranho Por Endoscopia E Colonoscopia. Período para a entrega de documentação: a) Período de 27/12/2023 até 19/01/2024. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br. **Fernando Dantas da Mota - Presidente da CPL.**

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Chamada Pública para o CREDENCIAR empresas especializadas a fim de prover solução em gestão e oferta de serviços em saúde, englobando consultas pré e pós cirúrgicas, procedimentos e cirurgias, através da disponibilização de médicos sob o regime de sobreaviso com especialização em Cirurgia Vascular, com fins a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos do município de SANTARÉM/PA no atendimento a sua população no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal. Período para a entrega de documentação: a) Período de 27/12/2023 até 22/01/2024. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br. **Fernando Dantas da Mota - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1027099

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa. A abertura será no dia 10/01/2024 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://pmsbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, Informações no e-mail: pregoeirapmsbv@gmail.com.

Ana Cláudia da Rocha Bastos - Pregoeira Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-012 - SRP, que teve como objetivo o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo nº 09.10.2023.001/CPL tendo a empresa P P F Comercio E Servico Eireli Me, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124 e a empresa Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos itens 04, 08, 09, 015, 018, 019, 040, 043, 056, 095,103 e 105.

Marcos Gonçalves de Andrade-Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013 - SRP, que teve como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem (com café da manhã) para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/ Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo nº 01.11.2023.001/CPL tendo a empresa Gabriel de Oliveira Mendes, CNPJ nº 31.847.842/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04.

Getúlio Brabo de Souza - Prefeito

Protocolo: 1027100

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/PMS/2023
CONVÊNIO Nº 027/2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - FCP

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

CONTRATADA: J N GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.851.381/0001-55, estabelecida Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa habilitada para fornecer estrutura de PALCO, SOM, BANHEIROS E TENDAS para a realização do Réveillon de Sapucaia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.237,30 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 22/12/2023 e extinguindo-se em 30/05/2024.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 018/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 042/PMS/2023, e aos termos das propostas da **CONTRATADA.**

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Wilton Miranda de Lima - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Protocolo: 1027102

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 7/2023-032FME

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, na modalidade Chamada Pública Nº 005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-032FME, por ITEM, cujo objeto CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. com período de credenciamento de 27 de dezembro de dezembro 2023 a 10 de janeiro de janeiro de 2024, por 15 dias corridos. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Tucumã - PA, 26 de dezembro de 2023. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 1027104

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023-FME

Contratação de Empresa de Especializada para Construção de Creche padrão SEDUC, localizada na Rua Vitoria, Nº 331, Quadra 53, no Município de Ulianópolis-PA, conforme Convênio Nº 020/2023, consoante o Processo Administrativo Nº 077/2023-SEMAF/PMU. Após envio aos jornais de publicidades do referido certame, foi baixado o Decreto Municipal Nº 339/2023 de 20 de Dezembro de 2023 que trata sobre o Recesso aos Servidores Públicos das Secretarias Municipais no Período de 21/01/2023 à 07/01/2024. Determino o Cancelamento do processo pelas razões e fundamentos acima delineados.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretario Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Portaria nº 406/2023 de 19/12/2023, publicado no IO-EPA de 21 de Dezembro de 2023, Nº 35.654, pág. 77, Onde se lê: SEDOP LEIA-SE: SEOP.

Protocolo: 1027106

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-00057
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920230057

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará. Data da Abertura: 09 de janeiro de 2024. Horário 14:30 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 92023050

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230045,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-00050

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino; Fornecedor: ACOUGUE BOM BIFE LTDA; no Valor Total: R\$ 465.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos Reais); Fornecedor C D ALMEIDA DE AGUIAR; no Valor Total: R\$ 716.100,00 (Setecentos e Dezesesseis Mil, Cem Reais); Fornecedor: CRISTIELLE MUNIZ DE SA; no Valor Total: R\$ 821.666,00 (Oitocentos e Vinte Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); Fornecedor: S. AGUIAR DA SILVA EIRELI; no Valor Total: R\$ 1.012.083,00 (Um Milhão, Doze Mil, Oitenta e Três Reais); Fornecedor: VALTEMIR PEREIRA ARAUJO CIA LTDA; no Valor Total: R\$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos Reais); Vigência: 12 meses, contados de 22/12/2023 à 22/12/2024.

Protocolo: 1027108

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada De Preço Nº 2/2023-006-PMVN, com abertura às 10:00 horas do dia 15/01/2024, tipo Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços complementares para a revitalização e finalização do Museu Municipal de Vigia de Nazaré. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1027109

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-013 -SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ E SECRETARIAS VINCULANTES. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

Protocolo: 1027110

PARTICULARES

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLA (AQC) de nº 002/2023 da FAZENDA MAANAIM, através do processo 356/2023.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLA (AQC) de nº 003/2023 da FAZENDA PEDRA PRETA, através do processo 355/2023.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 004/2023 da FAZENDA MAANAIM, através do processo 356/2023.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 005/2023 da FAZENDA PEDRA PRETA, através do processo 355/2023.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV) de nº 004/2023 da FAZENDA MAANAIM, através do processo 356/2023.

Protocolo: 1027048

LOURIVAL TENÓRIO

Inscrito no CPF 620.364.082-49

Localizado na Chácara Porto de Areia Vicinal Cristalina, BR 163 KM 1087, zona rural de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a Licença de Operação nº 123/2023, no dia 21/12/2023, para atividade de Extração de Areia em corpo hídrico.

Protocolo: 1027046

RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

CPF nº 171.322.582-49

Responsável pelo empreendimento denominado FAZENDA SANTA LÚCIA, localizado no município de JURUTI/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 18 de dezembro de 2023 a AUTEF nº 274514/2023 e LAR nº 14381/2023 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável.

Protocolo: 1027040

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE B Nº37

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica data para concorrência para LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE ÁREA DESTINADA À RESTAURANTE E LANCHONETE NO INTERIOR DA UNIDADE DO SEST/SENAT UNIDADE B Nº37

BELÉM/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 11/01/2024 às 11h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST SENAT Belém situado no endereço situado Avenida Augusto Montenegro, KM 12, 765 – Águas Negras – CEP 66820-000 – Belém/Pará. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsensat.org.br.

José Ivan Matos dos Santos Ramos

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1027071

A V. C. F. PINHEIRO BIOMASSA LTDA (GÁVEA)

CNPJ: 12.401.870/0001-51

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a Licença de Operação nº 317/2023 para atividade de Coleta de Resíduos não-perigosos (CNAE: 38.11-4-00), localizada na Rodovia Doutor João Miranda, SN, bairro Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1027041

PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO ANTONIO GREGORIO VIANA, FAZENDA MUNDÃO, ANAPU/PA CPF: 455.140.892-15

Torna publico o TERMO DE COMPROMISSO de Nº 1391/2022, firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA, tendo como Compromitente Estado Do Pará, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS.

Protocolo: 1027042

LAGEADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

Localizado na Av. Otavio Onetta, s/n, Setor Industrial II, em Novo Progresso/PA, CNPJ 23.827.510/0001-32, torna público que recebeu junto a SEMMA/ NP a Licença de Operação nº 119/2023 no dia 21/12/2023, para atividade de Fabricação de Ração Balanceada e Alimentos Preparados para Animais.

Protocolo: 1027043

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Gás GLP) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 09 de Janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: cplcmccameta@gmail.com. **João Paulo Cunha Nunes - Presidente**

Protocolo: 1027027

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CMMC - SRP
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-CMMC - SRP**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Tomamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº005/2023-CMMC, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras as empresas: A. R. da Silva Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 17.062.826/0001-88, Alexandre Augusto Viante CNPJ: 32.816.440/0001-08, Antonia Raimunda Alves CNPJ: 12.560.585/0001-83, Edinho Silva de Aguiar Epp CNPJ: 21.361.181/0001-51, GWC Indústria, Importação e Distribuição CNPJ: 49.329.140/0001-05, Império Soluções Públicas Ltda CNPJ: 23.106.657/0001-33, Inova Tech Informática Ltda CNPJ: 28.706.488/0001-96, MB Soluções e Serviços Ltda CNPJ: 33.693.895/0001-46, Malu Distribuidora e Representações Ltda CNPJ: 42.649.742/0001-92, U. F. Aguiar Me CNPJ: 63.833.883/0001-30.

Protocolo: 1027028

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023_SRP

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07_2023_SRP Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Com abertura as 09:00 hs do dia 09 de Janeiro de 2024 no Portal de Compras Publicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023_SRP

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08_2023_SRP Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização, Para

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Com abertura as 12:00 hs do dia 09 de Janeiro de 2024 no Portal de Compras Publicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **Ednaldo Aguiar - Pregoeiro.**

Protocolo: 1027029

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Municipal de Ourém/PA, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico, nº 004/2023 CMO-PE-SRP - Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas para aquisição de mobiliário, equipamento de informática e eletrônicos, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ourém - PA, Em favor das Empresas: R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 29.563.124/0001-67 - Valor R\$ 184.572,68; EMBALAGENS VIDA LTDA, CNPJ Nº 07.443.848/0001-34 - Valor R\$ 6.200,00; ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.418.269/0001-60 - Valor R\$ 7.090,90; CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.412.998/0001-09 - Valor R\$ 13.988,00; B DANIEL INFORMATICA, CNPJ Nº 11.607.273/0001-15 - Valor R\$ 2.369,48; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ Nº 17.184.211/0001-24 - Valor R\$ 7.695,00. Adjudicado em 21/12/2023 e Homologado em 22/12/2023.

Alessandre Oliveira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Protocolo: 1027025

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-03-CMC

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis - PA; Data: 15/01/2024. Horário: 14:30 HRS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-03-CMC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papelaria, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis - PA - Data: 16/01/2023. Horário: 14:30 HRS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-03-CMC

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis - PA. Data: 17/01/2024. Horário: 14:30 HRS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Curionópolis, na Av. Brasil No 235, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site <https://cmcurionopolis.pa.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso. Curionópolis-PA, 26 de dezembro de 2023. **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

Protocolo: 1027012

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR AIRTON JOSE DE PAULA

Torna-se público a Solicitação da Licença de Atividade Rural - LAR e Autorização de Supressão ASV. Para atividade de pecuária na criação de bovinos de corte e cultura de ciclo curto (coemma 162/2021, protocolo nº 225/2023, Licença de Atividade Rural - LAR Nº 115/2023 data de Emissão: 15/12/2023 Validade: 15/12/2026. Autorização de Supressão Vegetal - Asv Nº 034/2023 Data de Emissão: 15/12/2023 Validade: 15/12/2024. Estancia Paula - Lote 09 Da Gleba 92.

Protocolo: 1027013

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023-CMP

Origem: Processo Administrativo nº003/2023-CMP e Inexigibilidade de Licitação nº003/2023-CMP. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato administrativo nº 003/2023 - CMP..Contratada: C J Amaral Ramos - ME, cnpj: 21.813.526/0001-60. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 26/12/2023; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1027017

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO AUTO POSTO COMAXIN LTDA

Inscrito no CNPJ nº 83.775.676/0001-84

Torna público que obteve da Secretaria de municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO de Nº 14122/2023, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Xinguara/PA.

Protocolo: 1027018

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. CNPJ 04.831.574/0003-24

Localizada em Marituba/PA publica que RECEBEU da SEMMAS/Marituba a licença de instalação nº 2023/0026 para ampliação da atividade de cemitério.

Protocolo: 1027020

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
CNPJ 04.831.574/0003-24

Localizada em Marituba/PA publica que RECEBEU da SEMMAS/Marituba a licença de operação nº 2023/0215 para atividade de cemitério.

Protocolo: 1027022**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023003**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA****CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 7.665,84(sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente

Protocolo: 1027000**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023004**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA****CONTRATADO: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ:** 10.689.422/0001-70.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,000(cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente

Protocolo: 1027004**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023005**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA****CONTRATADO: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA,** CNPJ: 07.479.442/0001-01.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,000(cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente

Protocolo: 1027006**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CMS

Processo Administrativo: 024/2023 - CMS, Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de Abertura: 15-01-2024 às 9hrs, no Plenarinho da CMS, situado na cidade de Santarém à Avenida Anysio Chaves, 1001, bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando a construção de muro gradeado na Câmara Municipal de Santarém. O Edital estará disponível no Site da CMS www.santarem.pa.leg.br, por e-mail licitacaoocms2018@gmail.com ou pode ser retirado no setor de licitações e contratos da CMS de segunda a sexta-feira, nos horários de 9 às 14 horas.

Santarém (PA), 26/12/2023.

Vanessa Gomes Almeida

Presidente - CPL.

Portaria nº 054/2023- DAF-DRH

Protocolo: 1027007**LICENÇA DE OPERAÇÃO**
A empresa PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.150.719/0001-22

Localizada na Rod. PA 275, km 55, Zona Rural, em Parauapebas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará as Licença Prévia LO Nº.: 14575/2023 e Licença de Operação LO Nº.: 14575/2023 válida até 14/12/2026 para a atividade pesquisa mineral com lavra experimental de minério de manganês na área do processo ANM 850.719/2018.

Protocolo: 1027009**A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**
CNPJ: 10.656.452/0081-64,

Torna público que recebeu da SEMAS no dia 26 de dezembro de 2023 a Autorização (AU nº.: 5425/2023) que autoriza a realização da atividade de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para fins de monitoramento semestral de fauna terrestre e aquática nos termos do parecer técnico nº 61126/GEIND/CIND/DLA/2023 de 22 de dezembro de 2023, através do processo nº.: 2023/0000048630.

Protocolo: 1027010**FAZENDA SANTA TEREZA S/A**
CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, zona rural, CEP 68554-899, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de novos membros da Diretoria da Companhia, para completar o mandato da atual gestão; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Redenção - PA, 19 de dezembro de 2023.

Cássio Carvalho do Val, CPF nº 525.251.718-53 - Diretor Presidente.**Protocolo: 1026989****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente destinado a sanar as necessidades das **Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.** Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09/01/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1026991**UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA**
CNPJ nº. 83.346.932/0002-07

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Prorrogação da Licença de Instalação nº. 3049/2020, válida até 13/09/2025, para desenvolver atividade de Instalação Portuária, em Santarém/PA.

Protocolo: 1026987**GRUPO PREÇO BAIXO LTDA**

Localizada na Rodovia BR 316, km 08, nº 1171, Bairro Levilandia, Município de Ananindeua-PA, CEP 67.030-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.925/0001-56, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua (SEMA) a renovação da Licença de Operação LO Nº L014422 referente a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, através do protocolo de Nº R106623.

Protocolo: 1026993**GRUPO PREÇO BAIXO LTDA**

Localizada na Trav. Sn-3, nº 753-A, Bairro Cidade Nova, Município de Ananindeua-PA, CEP 67.133-744, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.925/0002-37, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua (SEMA) a renovação da Licença de Operação LO Nº L014622 referente a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, através do protocolo de Nº R106523.

Protocolo: 1026995**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023001**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA****CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ** 23.792.525/0001-02.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 6.289,20(seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente

Protocolo: 1026996**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023002**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA****CONTRATADO: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA** CNPJ: 19.166.632/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente

Protocolo: 1026999